

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

uma **Construção Coletiva**

versão
preliminar

*Seminário
Integrador*

Estudos
Temáticos
para o

PEE

P A R A N Á



Roberto Requião
Governador do Paraná

Mauricio Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Superintendente da Educação

Assessoria de Políticas Educacionais
Marise Manoel
Coordenação Geral do Plano
Estadual de Educação – PEE



SUMÁRIO

EDUCAÇÃO INFANTIL	1
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11
ENSINO MÉDIO	21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	63
EDUCAÇÃO ESPECIAL	81
EDUCAÇÃO INDÍGENA	91
EDUCAÇÃO DO CAMPO	105
FORMAÇÃO DOCENTE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	121
financiamento	135
GESTÃO EDUCACIONAL	151
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	163
“EDUCAÇÃO PARA A PAZ: SEGURANÇA NAS ESCOLAS”	167
Meio Ambiente	181
SAÚDE E SEXUALIDADE	189
educação cultural do discente	201
ESPORTE	207

Este documento reúne, em versão preliminar, os estudos elaborados para a construção coletiva do Plano Estadual de Educação – PEE, no período de maio de 2003 a março de 2004, para análise e integração das propostas. Após esta primeira discussão, novo documento será elaborado para o debate mais amplo com a comunidade.

DIAGNÓSTICO

A idéia do atendimento à criança chegou tardiamente no Brasil demonstrando uma concepção assistencialista que permaneceu até meados dos anos 1970. A história nos mostra que até o final dessa década, não existiam muitas publicações e pesquisas sobre a criança pequena. Os primeiros textos que apontavam para a necessidade de uma educação pré-escolar começaram a surgir nos anos 1980, com o advento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento. Kulmann Jr. (2000) afirma: “Projetava-se sobre os programas para a infância a idéia de que viessem a ser a solução para os problemas sociais”.

Menção referente a este nível educacional pode-se verificar no artigo 19 § 2º da Lei 5692/71 que, apesar de citar o atendimento a este nível, o faz de maneira tímida, quando apenas recomenda que “os sistemas de ensino devem velar” para que as crianças menores de sete anos recebam, segundo a lei, “conveniente educação em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes”.

A atual legislação Lei nº. 9394/96, demonstra um avanço ao recomendar um tratamento adequado à criança de 0 a 6 anos.

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 208, inciso IV, artigo 214 e no artigo 227 dá respaldo ao novo tratamento à Educação Infantil pela Lei 9394/96 e pelo Plano Nacional de Educação, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos com absoluta prioridade. O Estatuto da Criança e do Adolescente em conformidade com as demais legislações, prevê políticas públicas de atendimento ao direito à vida, educação, saúde, proteção, alimentação, lazer, cultura, dignidade das crianças, com garantia de defesa desses direitos, sendo fundamental que no Plano Estadual estejam contempladas diretrizes, objetivos e metas que atendam às necessidades das crianças.

O Plano Nacional de Educação reconhece o atendimento às crianças de 0 a 6 anos como um dos temas importantes, propondo assim a transformação das instituições, em especial das creches, em instituições de educação, com propostas pedagógicas bem definidas e objetivos bem claros (Araújo, 2003).

O Plano Estadual de Educação, assim como o Plano Nacional de Educação, não pode divergir, filosófica e doutrinariamente, do que legisla a Constituição e a LDB, pois se referem aos princípios que norteiam o atendimento à infância.

O Plano Nacional de Educação propõe a expansão da oferta de educação infantil e estabelece percentuais crescentes a serem atingidos até o final da

década de 2010. No entanto, é preciso considerar a situação atual das instituições que atuam com esse nível educacional, pois a maioria não conta com profissionais qualificados, não desenvolve programa educacional, não dispõe de mobiliário, brinquedos e outros materiais pedagógicos adequados.

Ressaltamos que a expansão de matrículas, na educação infantil, precisa vir acompanhada de significativo aumento da consciência social de que a educação infantil é, antes de tudo, um direito da criança e que esse atendimento é importante e necessário para o seu desenvolvimento.

A construção de um Plano Estadual de Educação que contemple uma política pública para a Educação Infantil, que vise atender, com qualidade, as crianças de 0 a 6 anos, precisa estar pautado num diagnóstico da situação da população dessa faixa etária no Estado.

Dados do MEC/INEP demonstram que, em 2002, o Paraná contava com um número de 307.789 alunos de até 06 anos matriculados em creches e pré-escolas, em relação a uma população de 1.263.221 crianças (dados IBGE- 2000). Vale ressaltar que, uma parcela significativa das instituições que prestam esse atendimento são orientadas e acompanhadas pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e pelo PROVOPAR, hoje, Secretaria do Trabalho e Promoção Social, nos aspectos pedagógicos, estando sob responsabilidade da SEED/NRE os aspectos de estrutura e funcionamento.

O Plano Estadual de Educação precisa levar em conta, ainda, a necessidade de (re)pensar a educação infantil que temos hoje, nossa concepção de infância e o que compreendemos como educação que seja, socialmente, significativa; a importância de se investir no desenvolvimento humano, a partir do nascimento, consiste no atendimento da criança e para tanto é preciso contar com “profissionais especializados, capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer” (PNE, 2001.p.8). No entanto, a realidade atual denuncia a atuação de profissionais não qualificados e, em algumas situações, com formação mínima, sem o comprometimento de uma educação continuada.

O Plano Nacional de Educação (2001: p.11) afirma: “a educação infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa”. Com certeza, a partir do que hoje se conhece sobre desenvolvimento e aprendizagem, a partir de pesquisas realizadas, se torna cada vez mais visível a importância do investimento nos primeiros anos de vida.

DIRETRIZES

A integração da Educação Infantil no âmbito da Educação Básica, como direito das crianças de 0 a 6 anos e de suas famílias, é dever do Estado e da sociedade civil, fruto de muitas lutas desenvolvidas especialmente por mulheres, educadores e alguns segmentos organizados, que ao longo dos anos vêm buscando definir políticas públicas para as crianças mais novas.

Uma política nacional para a infância é um investimento social que considera a criança como sujeito de direito, cidadão em processo e alvo preferencial de políticas públicas assegurando-lhes absoluta prioridade. A partir desta definição, além das crianças de 0 a 6 anos, as famílias são também alvo de uma política pública com a instituição de programas de atendimento pré-natal, de prevenção da desagregação familiar, planejamento familiar e programas para a infância vítima de exploração e abuso, violência doméstica ou trabalho infantil.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, definidas pelo CNE, conforme determina o artigo 9º, inciso IV da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos estados e municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 6 anos.

Na distribuição de competências referentes à educação infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas no que diz respeito à co-responsabilidade das três esferas de governo - União, Estado e Municípios, complementando a ação da família. Essa co-responsabilidade é regida pelo regime de colaboração, previsto na Constituição Federal, imprescindível para o financiamento e expansão da rede de atendimento, bem como para a melhoria da qualidade.

As diretrizes que orientarão as ações de Educação Infantil baseiam-se nos seguintes princípios:

1. Cumprir o disposto na Constituição Federal “estabelecendo uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica, visando a expansão e a garantia da oferta de educação infantil; projetando o fluxo de alunos, para o estabelecimento de percentuais de recursos a serem aplicados anualmente.”(Revista da Educação - APP, 26).
2. Ofertar Educação Infantil - primeira etapa da educação básica, com qualidade cuidando para que este atendimento não seja apenas “uma das mais sábias estratégias” mas um direito real de cada criança brasileira e uma “obrigação” do Estado, para todos e ao alcance de todos, independente das condições sócio-econômicas.

3. Definir parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil, garantindo que as instituições que ofertam essa modalidade de ensino, atendam às especificidades das faixas etárias - zero a três anos e quatro a seis anos.
4. Estabelecer padrões mínimos de infra-estrutura dos estabelecimentos de Educação Infantil para atendimento às crianças com necessidades especiais, dentro de uma proposta inclusiva, eliminando quaisquer elementos que venham configurar barreiras arquitetônicas.
5. Incluir as crianças de zero a seis anos no sistema nacional e estadual de estatísticas educacionais, prevendo recursos financeiros para atendimento e ações de credenciamento.
6. Considerar o papel fundamental da Educação Infantil na formação integral da criança, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e interação social, lembrando que a mesma configura uma complementação à ação da família e, como tal deve prever ações de educação, justiça, saúde e assistência, realizadas de forma articulada e integradas com os setores competentes.
7. Assegurar o Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério) como formação mínima, contemplando no currículo dessa formação aspectos específicos da educação infantil. Além da formação acadêmica prévia é necessário requerer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, incentivando a busca da formação em nível superior, em contraposição ao exercício profissional dos agentes educativos que generaliza e desqualifica a ação pedagógica.
8. Garantir, na formação docente para a Educação Infantil, aspectos que habilite o professor a exercer as funções de educar e cuidar de forma integrada.
9. Valorizar o profissional da Educação Infantil no que diz respeito às condições de trabalho, plano de carreira, remuneração, formação e valorização.
10. Prever formação permanente e continuada a todos os trabalhadores em educação, como um direito coletivo, constante da própria jornada de trabalho, incluindo todos os funcionários da escola.
11. Garantir que em todas as instituições de Educação Infantil os dirigentes e coordenadores possuam graduação e formação mínima de ensino fundamental para os demais funcionários sendo todos partícipes dos cursos de formação em serviço, específicos na área da infância.

12. Garantir na construção do Projeto Político Pedagógico que este seja a expressão da organização educativa da escola, orientada pelos princípios democráticos e participativos.
13. Garantir a elaboração e cumprimento de calendário escolar específico e que combine a ação educativa da escola com as necessidades e ritmos da população a que atende.
14. Garantir o atendimento em tempo integral para as crianças da educação infantil para todas as famílias que necessitam desse atendimento.

OBJETIVOS E METAS

Considerando o quadro legal, a situação atual da Educação Infantil, bem como as diretrizes explicitadas, estabelecemos como objetivos e metas:

1. Integrar a Educação Infantil com os demais níveis de ensino, garantindo a sua especificidade, prioritariamente, em relação ao Ensino Fundamental;
2. Fortalecer a concepção de Educação Infantil, nas instâncias competentes, pautada nas linhas de ação estabelecidas pelo Estado e nos avanços científicos apontados em pesquisas realizadas sobre a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.
3. Expandir as redes públicas de Educação Infantil nos municípios, de forma que o percentual de atendimento seja elevado de acordo com a atual demanda. A expansão que se almeja deverá conduzir à universalização da modalidade, considerando a existência de diferentes populações: urbana, do campo, ilha, indígena, nômade, levando-se em conta o direito constitucional conquistado.
4. Regulamentar e credenciar todas as creches e pré-escolas dentro do que prevê as diretrizes e normas do sistema de ensino, com parceria do estado e municípios no prazo máximo de dois anos da aprovação deste Plano.
5. Promover a realização de campanhas, em nível nacional e estadual como ação integrada entre educação, justiça, saúde, assistência social e Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI, que apresente a concepção de atendimento de qualidade e a importância da

educação infantil para as crianças e famílias, no prazo de um ano da aprovação deste Plano.

6. Estabelecer um programa de formação dos profissionais da Educação Infantil, inclusive para os leigos, com parceria entre estado e municípios, efetivado pelas Universidades, IES, Institutos de Educação, Escolas Normais e outros Órgãos Governamentais (Saúde, Assistência Social) que possam contribuir para o cumprimento desta meta, no prazo de um ano da aprovação deste Plano.
7. Assegurar que os municípios definam em sua Política Educacional um Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Valorização do Profissionais da Educação que incluam os profissionais da Educação Infantil, enfatizando a formação continuada, no prazo de um ano da aprovação deste Plano.
8. Regulamentar a contratação de profissionais docentes e demais funções para este nível de Ensino, por meio de concurso público, fortalecendo o quadro, definindo uma identidade e garantindo qualidade na Educação Infantil, para tanto, exigindo do docente a formação mínima de Ensino Médio - Modalidade Normal, como meta a ser atingida no prazo de um ano da aprovação deste Plano.
9. Assegurar a formação desejada de graduação, licenciatura plena, para todos os docentes de educação infantil como meta a ser atingida em cinco anos após da aprovação deste Plano.
10. Garantir o pleno desenvolvimento da criança proporcionando-lhe o acesso a educação, cultura, a brincadeira, o lazer e esporte, além de adequadas condições de saúde e nutrição, implementando políticas de atendimento à Educação Infantil, firmando compromissos e reafirmando a co-responsabilidade dos diversos órgãos envolvidos com o atendimento de crianças.
11. Estabelecer padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, que respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características específicas das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:
 - a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças separados dos adultos;

- c) instalações adequadas para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - f) adequação às características das crianças com necessidades educativas especiais, eliminando-se barreiras arquitetônicas.
12. Garantir que, a partir do ano subsequente à aprovação deste Plano, somente serão autorizados a construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura estabelecidos na meta anterior, atendendo a legislação vigente.

Considerando que já existem instituições de Educação Infantil com autorização de funcionamento, em espaços que não atendem aos padrões mínimos estabelecidos na meta nº 11, zelar para que o atendimento desses critérios sejam condições para a prorrogação da autorização de funcionamento, concedida pelo órgão competente.

13. Assegurar que, no ano subsequente a aprovação deste Plano, sejam iniciados os programas de formação em serviço em cada município ou por grupos de municípios, preferencialmente em articulação com Instituições do Ensino Superior, para atualização permanente de todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar, visando a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.
14. Assegurar que, em dois anos, a contar da aprovação deste Plano, cada município tenha definido sua política para Educação Infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e neste Plano Estadual.
15. Garantir que, em dois anos da aprovação deste Plano, haja a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil organizada na elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Infantil, assegurando o direito a infância.
16. Estabelecer que, no ano subsequente da aprovação deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, num processo coletivo de participação, seus Projetos Político Pedagógico considerando as crianças como sujeito social que possui múltiplas dimensões, visando

o atendimento à diversidade social e cultural, privilegiando a brincadeira, o brinquedo, o lazer, a literatura que contribuem para sua formação e seu desenvolvimento.

17. Estabelecer políticas de atendimento à infância integradas entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social, na manutenção, expansão, administração e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 6 anos, no prazo de dois anos.
18. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira entre Estado e municípios.
19. Estabelecer parceria entre Estado e Municípios para a efetivação de avaliação sistemática dos estabelecimentos de Educação Infantil, públicos e privados, garantindo a melhoria de qualidade e o cumprimento de padrões mínimos, indicados nas diretrizes nacionais e estaduais, no ano subsequente à aprovação deste Plano.
20. Criar um sistema de informações sobre a Educação Infantil, apoiado em mecanismos e processos adequados de levantamento (informativo técnico, censo e projeções), tratamento e divulgação de dados estatísticos, avaliativos, de ações político-pedagógicas e de atendimento da criança como um todo, a ser efetivado no prazo de, até, dois anos após a implantação deste Plano.
21. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação democrática da comunidade escolar e local, visando a melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
22. Garantir que a escolha de dirigentes para as instituições de Educação Infantil seja regida por princípios democráticos e participativos.
23. Assegurar que em todos os municípios, além dos recursos municipais destinados no orçamento, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao FUNDEF, sejam aplicados, prioritariamente, na Educação infantil, no prazo de um ano e com definição da esfera federal.
24. Ampliar a oferta de cursos de formação de professores para a Educação Infantil em nível superior, com conteúdos específicos sobre a área e a Educação Especial, no ano subsequente à aprovação deste Plano.
25. Garantir que, na organização das propostas pedagógicas para a Educação Infantil, os princípios indissociáveis do educar/ cuidar, do desenvolvimento da criança, da diversidade social e cultural da população

e os conhecimentos que se pretendem universalizar sejam considerados, como forma de atender as especificidades do trabalho com crianças de 0 a 6 anos, incluindo as que apresentam necessidades educativas especiais.

26. Assegurar a autonomia das instituições de Educação Infantil tanto no que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico como em termos de recursos financeiros públicos, suficientes para a sua manutenção e implementação.
27. Garantir a participação da sociedade civil organizada, através de seus representantes, na avaliação e reformulação da Deliberação nº 003/99 do CEE, que define as normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, sem prejuízo dos direitos já conquistados.
28. Manter e incrementar o setor de Educação Infantil na Secretaria de Estado da Educação e nos Núcleos Regionais da Educação, tendo em vista a efetivação das políticas propostas no prazo máximo de seis meses a partir da aprovação deste Plano.
29. Orientar para que os Municípios garantam a universalização do atendimento em período integral, àqueles que necessitam, em espaços adequados às crianças, respeitando os direitos a infância.
30. Realizar análise e síntese do censo populacional e escolar das crianças de 0 a 6 anos do Estado do Paraná, para se levantar com precisão estatística o número de crianças e a porcentagem de demanda reprimida (dados do IBGE, IPARDES, etc) em cada município, no prazo de um ano da aprovação deste Plano.
31. Contemplar nos cursos de formação do Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério), bem como, nos de graduação e pós-graduação de formação de professores, aspectos próprios da Educação Infantil, considerando-a como etapa constitutiva da Educação Básica, respeitando a diversidade de características da população (urbana, rural, do campo, da ilha, indígena, com necessidades especiais, nômades e outras) e as especificidades do desenvolvimento e aprendizagem infantil, no prazo de dois anos a partir da aprovação deste Plano.

A garantia do atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no capítulo sobre a Educação, na Constituição Brasileira (artigo 208 - inciso IV, artigo 227) e a importante inovação trazida pela LDB com o reconhecimento da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica (art. 29), obrigando inclusive a integração das creches e pré-escolas aos sistemas de ensino, traz implicações significativas e exige a definição de papéis e

responsabilidades dos gestores, pois a centralidade adquirida pela dimensão da educação neste nível de ensino, não implica a eliminação dos papéis da saúde, justiça e assistência social, pelo contrário, a integração destas áreas no atendimento à criança tem uma importante conseqüência para o financiamento e conseqüente desenvolvimento da área. Constitui portanto, prioridade a discussão de questões inerentes a essa modalidade educacional buscando junto a União, Estado e Municípios, meios para a criação de um fundo específico para este nível, podendo ser nos moldes do FUNDEF, com os devidos ajustes.

Reafirmamos que constitui prioridade emergencial a discussão de questões ainda não dirimidas para a definição desses papéis e competências, bem como das fontes de recursos e financiamento e a regulamentação do regime de colaboração.

O Plano Estadual de Educação constitui um instrumento arrojado rumo à educação de qualidade, tendo suas bases firmadas no Plano Nacional de Educação, mas só se tornará realidade no momento em que os recursos públicos privilegiarem e atenderem os padrões mínimos de eficiência e de equidade criando uma cultura de Educação Infantil que se efetive.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
- LDB 9394/96 - Publicação do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública e APP-Sindicato, Curitiba, 1997.
- PNE - Plano Nacional de Educação: Subsídios para Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, Brasília, 2001, p. 36-45.
- REVISTA da III Conferência Estadual de Educação: Construindo o Plano Estadual de Educação, APP - Sindicato, 2002.
- DIDONET, Vital. Plano Nacional de Educação. Brasília: Editora Plano, 2000.
- ARAÚJO, Regina Magna B.. A Educação Infantil e o Plano Nacional de Educação. In: Revista da ANPAE: Desdobramentos na Política Educacional Brasileira, 2003, p. 55-66.
- MINISTÉRIO da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental. Política de Educação Infantil: Proposta. Brasília, 1993.
- KUHLMANN JR., Moysés. História da educação infantil brasileira. In: ANPED, 500 anos de educação pré-escolar. Campinas, nº 14, pp. 05-17, mai/ago 2000.

INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Educação - PEE do Estado do Paraná, visa à definição da política educacional a ser implementada, pelo menos, neste e no próximo período governamental. O PEE é elaborado conforme determinam:

- a Lei nº10.172 de 09 de Janeiro de 2001, que estabelece em seu artigo 2º, que Estados Municípios e Distrito Federal elaborem, seus respectivos planos, em consonância com o PNE: Plano Nacional da Educação.
- o artigo 214 da Constituição de 1988 que expressa a necessidade de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, com vistas à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do país;
- a LDB 9394/96 em seus artigos 9º - I e 10 – III, os quais respectivamente afirmam que “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” e que “Os Estados incumbir-se-ão de elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as de seus Municípios”.

O Plano Estadual de Educação – PEE não é um plano do governo, nem da SEED, mas de todos os paranaenses. Nele se evidenciam a concepção de educação, princípios e objetivos a serem alcançados. Os objetivos, metas e ações são definidos num processo democrático, em que participam da discussão e elaboração, os diversos setores da administração pública e sociedade civil organizada.

O PEE – Ensino Fundamental está pautado nos princípios definidos pela Superintendência da Educação – SUED para a gestão da Educação Pública no Estado:

- garantia da educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública;
- instituição de processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõem o trabalho pedagógico;
- formação escolar de qualidade, em todos os níveis, modalidades e etapas de ensino;

- atenção às especificidades e às diversidades culturais para uma educação democrática.

Quanto á avaliação e acompanhamento do PEE, estes contarão com os instrumentos comuns aos sistemas de ensino, já utilizados em âmbito nacional, e, outros que possam ser criados a partir de indicadores setoriais formulados em âmbito estadual.

DIAGNÓSTICO

A análise dos indicadores educacionais mostra que, nas duas últimas décadas, a situação educacional da população brasileira apresentou sensível melhora. Houve, neste período, um grande esforço tanto por parte do setor público, como da sociedade civil, no sentido de melhorar a eficiência do sistema escolar, no Brasil. Mas a constatação deste avanço, no entanto, não prescinde de uma análise crítica sobre os desafios que ainda precisam ser vencidos.

No conjunto, a população brasileira em 2000 , atingiu, aproximadamente 169,8 milhões de pessoas. Do total da população, mais de 22,2 milhões (14%) são analfabetos e 57,64% de homens e mulheres com mais de 15 anos de idade, têm menos de oito anos de estudo. O outro dado, segundo o Anuário dos Trabalhadores 2000 – 2001, do DIEESE, informa, que 80% da população brasileira tem menos de 11 anos de escolaridade, o que significa que não concluíram a educação básica (fundamental e média), mínimo educacional aceito internacionalmente como referencial de desenvolvimento cultural e inserção social.

Pelo Censo Escolar de 2002 (dados MEC,INEP), de um total de 44,3 milhões de alunos atendidos pela escola pública, 36,7 milhões (82,87%) freqüentavam a pré-escola, classes de alfabetização e ensino fundamental e , apenas, cerca de 7,6 milhões (17,13%) eram atendidos no ensino médio. Comparando-se os 14% de analfabetos e 57,64 com menos de oito anos de estudos, 80% da população com menos de onze anos de escolaridade, pode-se ter uma idéia aproximada do volume de recursos que são necessários para universalizar a educação básica pública e gratuita.

No Brasil, conforme dados do IBGE – Brasil em Números, vol.10 – 2002, p. 118 e 119, 96% das crianças de 07 a 14 anos estão na escola.

Políticas recentes do Ministério da Educação como o Fundef e a criação do programa Bolsa Escola, vem oferecendo condições para que os alunos permaneçam estudando, e para que os docentes possam trabalhar, com qualidade, para garantir o sucesso escolar. Como resultado dessas medidas, mais alunos estão concluindo o ensino fundamental e prosseguindo no ensino médio.

Todos os avanços educacionais repercutem na progressiva melhoria da média de anos de estudos da população brasileira. Segundo os dados do IBGE – 2002, a média de anos de estudos da população de 10 anos ou mais de idade, passou de 3,6 anos, em 1980, para 5,8 anos em 1999.

Tendo em vista que a escolaridade da população brasileira se expande a uma taxa próxima a 1 ano por década, a persistir esta tendência, somente daqui a 10 anos, o Brasil terá um nível educacional similar ao encontrado nos países que atualmente possuem a mesma renda per capita (IBGE – 2002).

No Paraná, aproximadamente 90% da população adulta está alfabetizada. Porém há municípios com proporção bem menor: os que se concentram na porção central do Estado, no Vale do Ribeira e alguns do noroeste. No centro - sul e leste, se concentram os municípios com as mais baixas taxas de frequência escolar (<70%). Metade dos municípios do Paraná encontra-se na faixa inferior a 80% de frequência escolar, merecendo destaque a situação da mesorregião Metropolitana de Curitiba, onde a maioria dos municípios encontra-se nesta faixa (IPARDES – 2003).

A escolaridade média, no Estado, é de aproximadamente 5 anos de estudo, com grandes diferenças entre as diversas mesorregiões. Preconiza-se o teto mínimo de 10 anos para que a educação possa ser relevante na redução das desigualdades sociais (IPARDES - 2003).

O Sistema de Ensino do Paraná pode ser qualificado como um sistema maduro no atendimento aos estudantes. Em 1991, a taxa de atendimento escolar para a população de 07 a 14 anos alcançava 83,5% do total. Em 1998, essa taxa subiu para 97,7%. Com esses dados, verifica-se que o Paraná, vem alcançando a universalização do atendimento – 07 a 14 anos (Fonte: AVA 2001). Contudo, há poucos indicadores sobre a melhoria substantiva na qualidade de ensino, ou seja, o que os alunos estão aprendendo de fato. Para isso, conta-se com o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e o AVA – Avaliação do Rendimento Escolar (estadual), cujos indicadores são por amostragem, não retratando os índices específicos da aprendizagem dos alunos.

Diante do diagnóstico de escolarização do Estado; o Governo, através da Secretaria de Estado da Educação, está implementando Políticas Educacionais centradas nos princípios norteadores, já citados, que contemplam ações para dinamizar o processo de aprendizagem.

DIRETRIZES POLÍTICO – PEDAGÓGICAS

O Plano Estadual de Educação - Ensino Fundamental, para estabelecer as diretrizes político - pedagógicas, levará em consideração as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação:

- elevação global da escolaridade da população;
- melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e permanência, com sucesso, na educação pública;
- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico, da escola, e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares, ou equivalentes;
- garantia de ensino fundamental obrigatório a todas as crianças de 7 a 14 anos.

A partir das Diretrizes do Plano Nacional de Educação, a SEED tem definidas as seguintes linhas de ação, para o Ensino Fundamental:

- reflexões sobre o currículo escolar;
- abertura para rever o Projeto Político Pedagógico das escolas;
- cultura escolar: otimização do espaço e do tempo na escola;
- instituição da coordenação de apoio à Direção e Equipe Pedagógica – CADEP;
- valorização dos profissionais da Educação, com formação continuada e garantia de condições adequadas de trabalho, PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos.
- pesquisa como fonte de apoio às ações educacionais;
- políticas de inclusão;
- inovação tecnológica e apoio pedagógico à prática educativa. Portal Dia - a - Dia Educação;
- desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis, modalidades de ensino ,e, inclusive, avaliação institucional;
- redefinição dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação como órgãos normativos e coordenadores de políticas educacionais;
- adequação ao ensino noturno, visando à compatibilização de horários,

- opções programáticas e metodológicas, diferenciadas das classes diurnas, aos alunos com defasagem escolar e distorção idade – série;
- salas de apoio pedagógico, para alunos de 5ª série, com defasagem de aprendizagem – Português e Matemática;
 - instituição de processo coletivo / democrático, para decisões sobre o trabalho pedagógico;
 - elevação do percentual da hora – atividade aos professores;
 - realização de concurso público para professores;
 - aprovação, pelo Conselho Estadual de Educação, do novo Estatuto da Educação Especial;
 - restabelecimento do contra – turno, nas escolas estaduais de 1ª a 4ª séries;
 - criação da Coordenação da Educação do Campo;
 - restabelecimento dos Jogos Colegiais, em todas as regiões do Paraná;
 - implantação do ensino fundamental – 5ª a 8ª séries, nas ilhas do litoral;
 - garantia da educação física, no período noturno;
 - aumento dos recursos do Fundo Rotativo, repassado às escolas;
 - implantação do Programa de Complementação da Merenda Escolar, com produtos in natura;
 - implantação de programas para ampliação do acervo das bibliotecas escolares;
 - programas de resistência às drogas;
 - Paraná: planejamento e memória;
 - implantação da Escola Itinerante;
 - implantação dos conteúdos da História e Cultura Afro – Brasileira;
 - implantação do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio;

METAS E AÇÕES

Meta 1

Garantir, no prazo de 10 anos, que o Ensino Fundamental seja gratuito, unitário, de natureza laica, de qualidade e efetive-se como dever do Estado Democrático.

Ações

- Formação continuada dos professores da rede Pública de Ensino, Equipes Pedagógicas, Diretores e demais envolvidos no processo , através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudos.
- Realização de concursos públicos, manutenção e constante readequação do PCCV – Plano de Cargos , Carreira e Vencimentos.
- Ampliação dos portes das Escolas e NREs.
- Manutenção e melhor adequação da hora atividade nas Escolas e implantação de hora- estudo nos NREs.
- Ampliar a discussão com as Universidades Públicas , Privadas e com a sociedade civil, visando ao entendimento do papel destas na melhoria do Ensino Fundamental.
- Elaboração de calendários mais flexíveis e horários integrais, ouvindo os anseios da comunidade escolar.
- Mais rigor na escolha dos livros didáticos, observando-se a que concepção de educação atendem, e que seja visto como mais um instrumento de apoio pedagógico ao professor.
- Investir na infra- estrutura física e material dos estabelecimentos, para a garantia de um ensino de qualidade.

Meta 2

Possibilitar aos alunos, num prazo de até 05 anos, o ingresso, a permanência e uma educação capaz de garantir sua formação integral, ultrapassando o informar para o emancipar.

Ações

- Definir, com clareza , a competência do transporte escolar, em todos os turnos (estadual ou municipal), reivindicando também a melhoria física dos veículos;

- Ampliar as verbas da merenda escolar para atender aos alunos que necessitam permanecer, na escola, em período integral.
- Expandir as salas de apoio à aprendizagem, e garantir formação diferenciada aos professores que atuarão no programa.
- Disponibilizar espaço físico adequado, bem como sua manutenção e ampliação.
- Investir no acervo bibliográfico e na ampliação / construção de bibliotecas.
- Equipar os laboratórios de Ciências, Física, Química e Informática e disponibilizar espaço físico para sua implementação, onde for necessário.

Meta 3

Garantir que as políticas e programas educacionais eficazes para o Ensino Fundamental, ultrapassem dos mandatos políticos.

Ações

- Abertura para rediscussão das políticas educacionais, de forma democrática, entre os profissionais e todos os envolvidos com a educação.
- Considerar a escola como um espaço democrático para elaboração/reelaboração de seu Projeto Político Pedagógico.

Meta 4

Garantir, no prazo de até 03 anos, o atendimento pleno a alunos com necessidades especiais, no Ensino Fundamental.

Ações

- Estabelecer diálogo e o intercâmbio entre os Centros de atendimento ao portador de necessidades especiais e as escolas do Ensino Regular.
- Investir, na formação específica, dos professores que atendem alunos portadores de necessidades especiais, o Ensino Regular.

Meta 5

Manter diálogo permanente com os demais níveis e modalidades de ensino.

Ações:

- Solicitar participação efetiva das IES – Instituições do Ensino Superior, na formação continuada dos professores.
- Redimensionar as discussões de como se dá a formação dos docentes nos cursos de graduação.

Meta 6

Assegurar, num prazo de 02 anos, a incorporação da Educação Infantil no FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.

Ações

- Solicitar, junto ao Governo Federal, que a Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica (LDB 9394/96), seja contemplada no FUNDEF.

Meta 7

Garantir, no prazo de 02 anos, a ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil.

Ações

- Viabilizar, Estado e Prefeituras, a ampliação / construção de espaço físico para atender a demanda de alunos, existente .
- Propiciar a formação de professores para atuação nas turmas de Educação Infantil.
- Destinar mais recurso financeiros para atender as necessidades de higiene, alimentação e material de apoio pedagógico.

Meta 8

Definir, no prazo de 02 anos, uma política de gestão democrática que ultrapasse a eleição de diretores.

Ações

- Propiciar a formação continuada dos Diretores, Equipes Pedagógicas, Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais e demais

funcionários das Escolas e NREs.

- Democratizar as relações internas das escolas, viabilizando a socialização do conhecimento, através de cursos de aperfeiçoamento envolvendo toda a comunidade escolar.
- Ativar os grêmios estudantis das escolas, afim de que os alunos exerçam seus direitos participar da transformação social.
- Redimensionar as formas de realização dos Conselhos de Classe.
- Rever as formas de organização dos Conselhos Escolares e das APMs.

Meta 9

Viabilizar, no prazo máximo de 02 anos, a elaboração de currículo adequado á formação do aluno/cidadão.

Ações

- Realizar ampla discussão com professores, pedagogos das escolas, dos NREs, SEED, IES, bem como, toda a comunidade escolar, sobre o currículo que se pretende para as Escolas Públicas do Estado do Paraná.
- Garantir , que o Currículo expresse efetivamente, o compromisso com as camadas populares (que se encontram em desigualdades).
- Propiciar aos professores a identificação dos pressupostos e fundamentos teóricos necessários à nova organização curricular, bem como, à compreensão de que o currículo permite a formação do aluno e também do professor.
- Reconhecer a diversidade como direito dos diferentes grupos sociais presentes nas escolas públicas.
- Viabilizar, nas escolas, vagas e metodologias diferenciadas para atender alunos indígenas, ciganos, circences e outros que fazem parte de determinadas regiões do estado.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Estabelecer uma política educacional, no Estado, para o Ensino Fundamental, que assegure às crianças paranaenses, com idade até 14 anos, o ensino obrigatório, gratuito e de qualidade, na escola pública, visando à elevação do nível de escolaridade, direito de todo o cidadão.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- Compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores em que se fundamenta a sociedade;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, extensivos a toda comunidade escolar;
- Fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca, em que se assenta a vida social;
- Promover reflexões e discussão permanente sobre o sistema educacional para dinamizar a educação;
- Assegurar condições de infra-estrutura adequadas ao ensino, tais como: instalações escolares, materiais didático – metodológicos e outros recursos indispensáveis no processo ensino / aprendizagem;
- Assegurar, às comunidades indígenas, o uso de suas línguas maternas e processos de aprendizagem, bem como, às comunidades rurais, uma educação voltada à sua realidade, atendendo às especificidades locais;
- Contribuir para o exercício da cidadania como participação social e política, de forma a permitir a adoção de atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças;
- Atender as especificidades e às diversidades culturais para uma educação democrática com inclusão social.

APRESENTAÇÃO

Conforme determina o Art. 214º da Constituição de 1988 e o Art. 9º da Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi instituído o Plano Nacional de Educação pela Lei nº 10.172/2001, que estabelece em seu Art. 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar com base no Plano Nacional de Educação - PEE, planos decenais correspondentes.

O Estado do Paraná através da Superintendência de Educação – SUED iniciou as atividades de construção do Plano Estadual de Educação de forma coletiva e descentralizada, atendendo às exigências convenientes ao processo democrático de discussão permanente dos rumos da educação. Foram indicados como fóruns de debates os Núcleos Regionais de Educação, que através de encontros temáticos, possibilitaram a participação de representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Também participaram dessas discussões os representantes do Ministério Público, da Sociedade Civil Organizada e todos os cidadãos que vivenciam preocupações educacionais, na construção do Plano Estadual de Educação, pautados nos princípios norteadores definidos pela SUED para a gestão da Escola Pública nesse Estado, a saber:

- Garantia de educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública;
- Instituição de processo coletivo de trabalho;
- Compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõe o trabalho pedagógico;
- Formação escolar de qualidade em todos os níveis, modalidades e etapas de ensino;
- Atenção às especificidades e às diversidades culturais para uma educação democrática.

Desse trabalho efetivo de construção coletiva foi possível discutir o Ensino Médio e indicar metas e ações como contribuições ao Plano Estadual de Educação.

DIAGNÓSTICO

A crescente presença da ciência e da tecnologia nas atividades produtivas e nas relações sociais têm conduzido o sistema de ensino a uma crescente demanda por patamares mais avançados. Este quadro decorre principalmente de uma elevada valorização da educação como estratégia para melhoria de vida, visto a elevação do grau de escolaridade que está sendo exigida nos vários ramos de ocupação. Dessa forma, o Ensino Médio se torna uma necessidade para a conquista dos direitos de cidadania e inclusão social e há uma procura cada vez maior dos estudantes por este nível de ensino.

As informações sobre a oferta do Ensino Médio no Estado, aqui apresentadas, referem-se ao período 1990-2002, conforme a disponibilidade dos dados devidamente consolidados e publicados pelo INEP/MEC/SEEC.

Nos anos 90, a rede pública estadual ampliou sua participação no total de matrículas no Ensino Médio, que em 1991 estava em torno de 79%, para aproximadamente 88% em 2002, seguida da rede particular que oscila em torno de 11%, conforme mostra a tabela 1. A participação da rede municipal tem decrescido ao longo dos anos pesquisados em decorrência da extinção progressiva deste nível de ensino nos estabelecimentos municipais.

TABELA 1

Participação das matrículas no Ensino Médio, por dependência administrativa, no Paraná, 1991-2002, em %.

ANOS	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	TOTAL
1991	2,57	78,80	0,21	18,42	100
1992	2,89	81,60	0,25	15,22	100
1993	1,28	88,06	0,06	10,60	100
1994	1,25	87,93	0,06	10,76	100
1995	4,86	85,64	0,05	10,70	100
1996	3,14	84,04	0,07	12,75	100
1997	2,93	84,74	0,02	12,31	100
1998	2,4	85,66	...	11,94	100
1999	1,67	88,04	0,02	10,27	100
2000	1,59	88,20	0,02	10,19	100
2001	1,02	88,36	...	10,62	100
2002	1,00	88,12	...	10,88	100

FONTE: INEP/ SEEC/ MEC

Os dados colocados na tabela 1 também mostram que a partir de 1997 a rede federal tem diminuído progressivamente sua participação no total de matrículas do Ensino Médio. Este fato coincide com a reforma na Educação Profissional no Brasil, através do decreto 2208/97, que transforma parte das vagas do CEFET-PR em cursos profissionais pós-médio e, também da transformação no Estado do Ensino de 2º Grau em Educação Geral, transformando os antigos cursos técnicos em Ensino Médio e cursos de pós-médio. Por meio destes dados, podemos presumir que a rede estadual assume estas vagas remanescentes da rede federal.

A análise dos dados do INEP/MEC nos permite considerar que até o ano de 1996 ocorre quase sempre uma preponderância de matrículas do Ensino Médio da rede pública estadual, no período noturno. A partir do ano de 1993 começa a ocorrer um acréscimo de matrículas no turno diurno, decaindo em 1995 e voltando a crescer em 1996. No início dos anos 90, de acordo com dados da SEED, mais de 60% dos alunos matriculados estavam no período noturno. No ano de 1996 inicia-se um crescimento contínuo no percentual das matrículas no diurno. As evidências apontam que isto pode ter ocorrido porque encerram-se as matrículas estaduais nos cursos profissionalizantes, em decorrência da transformação da educação de 2º grau no Estado em Ensino Médio, através do Programa Expansão e Melhoria no Ensino Médio - PROEM e em obediência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96.

Outro fato ocorrido em torno do aumento de matrículas no turno diurno foi o aumento da taxa de escolaridade líquida do sistema que em 1991 era 22,7% e em 2002 alcançou 37,1%. Isso representa um aumento percentual de aproximadamente 63% nesta taxa. Isto significa que mais alunos em idade correta para o ingresso no Ensino Médio, com idade entre 15 e 17 anos foram atendidos pela rede estadual. Estes alunos, por não terem idade mínima, não podem estudar no noturno, pressionando a demanda do turno diurno.

A Educação Básica no Paraná vem apresentando melhora nos indicadores de eficiência, no entanto, ainda apresenta índices bastante preocupantes, principalmente relativos à repetência e evasão, em especial a 1ª série do Ensino Médio, segundo os dados apresentados pelo INEP. Em termos de variações percentuais para a taxa de promoção, o Ensino Médio apresentou acréscimos nesta taxa, correspondente ao ano de 2002, para todas as séries, tendo sido mais expressivo o apresentado pela 1ª série. Estes acréscimos correspondem a 17,78% e 4,4% respectivamente para a 1ª e 2ª/ 3ª séries.

Embora ainda seja bastante preocupante, a taxa de repetência tem decrescido, principalmente para o Ensino Médio, na primeira série esta taxa foi de 30,2% em 2001. Em 2002, a taxa que era de 14,8%, na 1ª do Ensino Médio,

na primeira série esta taxa foi de 30,2% em 2001. Em 2002, a taxa que era de 14,8%, na 1ª do Ensino Médio, no mesmo ano, sobe para 30,2%, perfazendo um aumento de 104,05%. Esse fato, conjugado com os dados do SAEB/2001, nos leva a considerar que embora os esforços estaduais tenham melhorado o acesso à Educação Básica, não conseguiram manter estes alunos no sistema, nem a qualidade no aprendizado dos concluintes.

Quanto à taxa de evasão, se considerado o período 1990-2002, no Ensino Médio a análise de dados mostra que houve avanços na taxa de promoção no período 1990-1994, quando volta a crescer aumentando 68,63% na primeira série e 72,55% na segunda e terceira série.

Embora não seja ainda o desejado, a repetência diminui na última década. No período de 1991-2001, este decréscimo foi de 17,02% para o Ensino Médio, como mostra a tabela a seguir

TABELA 2

Taxas de promoção, repetência e evasão no Ensino Médio, no Paraná, 1991-2001, em %.

Anos	Promoção	Repetência	Evasão
1991	61,4	28,2	10,4
1995	69,5	24,3	6,2
1996	67,7	24,3	8
1997	72,7	19,3	8
1998	74	18	8
1999	72	20,3	7,7
2000	69	22,4	8,6
2001	68,6	23,4	8

FONTE: INEP/SEEC/MEC

Quanto à evasão, entre 1991 e 2001, esta queda aumenta para 45,28%, conforme tabela 2. Para o sistema educacional isso representou um ganho de 15,40% referente ao Ensino Médio.

As pesquisas nos mostram que apesar de todas as políticas adotadas pelo Governo do Estado do Paraná, ainda é preciso imprimir mais esforços, principalmente para o Ensino Médio. Acreditamos que as elevadas taxas de evasão apresentadas por este nível de ensino decorrem de sucessivas repetências dos alunos na mesma série e da necessidade dos jovens de ingressar precocemente no mundo do trabalho. Esses problemas precisam ser analisados

com maior profundidade, passando também pela análise da qualidade e da eficiência no Ensino Médio.

Quanto à defasagem Idade-Série para o Ensino Médio, em especial as duas séries iniciais, a elevada taxa de evasão e repetência nesse nível de ensino fazem com que estes índices se mantenham altos e também pressionam a demanda para o Ensino Médio. Conforme tabela 3, este índice se mantém entre 31% e 37%.

TABELA 3

Defasagem Idade-Série no Ensino Médio, 1999-2002, em %.

Modalidade	Ano	1999	2000	2001	2002
	1 ^a	49,5	43,5	37,4	36,2
EM	2 ^a	41,5	42	36,1	31,6
	1 ^a a 3 ^a	45,1	41,5	37,1	33,6

FONTE: INEP/SEEC/MEC

No que se refere à Eficiência e o Rendimento Escolar no Ensino Médio (INEP/2001), no Brasil, na região Sul e no Paraná, a tabela 4 apresenta um comparativo entre estes três indicadores, com o objetivo de focalizar a situação do Paraná.

TABELA 4

Eficiência e Rendimento Escolar, 2001, em %

	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
Brasil	74,5	8,5	17
Região Sul	70,2	12,6	17,2
Paraná	70,6	9,5	19,9

FONTES: INEP

Observamos que o Estado do Paraná apresenta as taxas de reprovação e abandono superiores à média do Brasil. Isto nos mostra que é urgente as medidas para diminuir progressivamente estes índices, amenizando os problemas apresentados.

Quanto à aprendizagem dos alunos da rede pública, conforme tabela 5, verificamos que a média dos alunos em Matemática e Língua Portuguesa, encontra-se no nível 5, tanto no Brasil, como na Região Sul e Paraná.

TABELA 5

Média dos alunos do Paraná em Matemática e Língua Portuguesa, em %

Disciplinas	Nível	Brasil	Região Sul	Paraná
Matemática	< 4	38	25	35
	= 5	29	28	30
	> 6	33	47	35
Língua Portuguesa	< 4	42	34	45
	= 5	32	34	33
	> 6	26	38	20

FONTES: RELATÓRIO NACIONAL SAEB 2001.

Legenda: **nível 4** até 250 – **nível 5** 250 à 300 – **nível 6** > 300.

No Paraná, em Matemática 35% dos alunos avaliados encontram-se no nível 4, o que é bastante preocupante, pois não dominam conceitos fundamentais, inclusive, das séries anteriores ao Ensino Médio, necessitando urgentemente de reforço. Em Língua Portuguesa o desempenho é mais

preocupante ainda, pois 45% dos alunos não dominam os conhecimentos fundamentais do nível anterior, até a 8ª série.

Estes dados mostram que há problemas no processo ensino-aprendizagem, necessitando de outras estratégias de apoio para vencer dificuldades das séries anteriores e construir conhecimentos adequados à terminalidade da educação básica. Consideramos que mesmo os alunos que se encontram no nível 6, podem não ter adquirido os conhecimentos mínimos necessários para a série cursada, estando em processo de desenvolvimento de competências mais específicas para o Ensino Médio.

As tabelas 6 e 7 apresentam a Média de Desempenho em Matemática e Língua Portuguesa e a colocação do Paraná em relação aos Estados do Brasil e da Região Sul:

TABELA 6

Médias de Desempenho no SAEB/2001 em Matemática na Região Sul

SUL	293
Rio Grande do Sul	309,9
Santa Catarina	292,1
Paraná	280

TABELA 7

Médias de Desempenho no SAEB/2001 em Português.

SUL	246,4
Rio Grande do Sul	252,4
Santa Catarina	245,9
Paraná	240,5

FONTE: RELATÓRIO NACIONAL SAEB 2001

Observando-se as tabelas acima, constata-se que a situação do Paraná comparada com as regiões do Brasil, mostra-se mais favorável se comparada com a sua região geográfica, ficando com o pior desempenho tanto em Matemática quanto em Língua Portuguesa, deixando o Estado abaixo inclusive da média da Região Sul.

Ainda com relação ao desempenho dos estudantes, segundo os dados do relatório do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB/2001),

os estudantes prestes a concluir a educação básica apresentam desempenho escolar bem abaixo dos patamares adequados. Cerca de 35% dos alunos do Ensino Médio do Centro-Oeste e do Sul não desenvolveram habilidades de leitura compatíveis com esse nível de escolaridade e estão classificados em estágios de rendimento considerado “crítico” ou “muito crítico”. Os índices destas duas regiões são menores do que a média nacional.

Alguns fatores são apontados pelo INEP como as principais causas do baixo desempenho dos estudantes brasileiros, a saber: os altos índices de reprovação e abandono, a desigualdade social, a baixa renda da população e a qualidade do ensino. Estas causas também estão relacionadas ao volume de gastos em educação, incluída a eficácia com a qual se utilizam os recursos.

O Ensino Médio é apontado como o mais problemático na História da Educação Brasileira nos últimos anos. Diante das questões discutidas e do quadro de resultados apresentado, observa-se que esta situação continua crítica. Sobre esta afirmação, o então Ministro da Educação Cristóvan Buarque¹, no ano de 2003, em documento expedido sobre as “Metas Educacionais”, afirma que:

No começo do século XXI, vivemos um momento especial: toda a sociedade brasileira, seus empresários, líderes sindicais, imprensa, governadores, prefeitos e o presidente, demonstram a necessidade de mudarmos a realidade da educação no Brasil. Ninguém aceita que mantenhamos ao longo das próximas décadas, a tragédia que representa a educação de nossas crianças e do povo brasileiro em geral.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A imprecisão e indefinição dos objetivos e organização curricular do Ensino Médio, oscila entre as funções propedêutica e profissionalizante, prevalecendo uma dualidade estrutural entre estes dois caminhos, que objetiva formar os estudantes num Ensino Médio preparatório para vestibulares ou para funções específicas que atendam ao mercado de trabalho.

É visível a necessidade de uma concepção curricular que aproxime essas duas funções, ofertando um currículo integrado que sustente uma base sólida de conhecimento para uma perspectiva mais ampla em que o resultado esperado seja o aprimoramento da pessoa como um todo, favorecendo a continuidade dos estudos e possibilitando uma preparação básica para o trabalho, atendendo assim as determinações do Art.35 da Lei 9.394/96, que estabelece:

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A relação formação-desempenho do professor tem gerado muitas reflexões e discussões por parte do próprio professor que reconhece lacunas em seu curso de graduação, pela carga horária que cumpre para receber um salário mais compatível com sua dignidade e pela capacitação continuada permeada de dificuldades, que vão desde os custos até o calendário letivo que não prevê com rigor essa necessidade. No entender de NUNES (1997, p.20)²,

(...) a formação docente sofre a influência de uma ordem diferenciada de problemas. Problemas postos pela organização econômica, política e social, pelas culturas institucionais das agências formadoras e de exercício profissional, pelas políticas públicas que envolvem a prioridade de recursos, pelas atribuições e competências das várias instâncias governamentais, pelo projeto pedagógico das escolas onde os professores trabalham, pelos destinatários da educação e sua origem social, entre outros aspectos.

O Ensino Superior tem se mostrado aberto ao diálogo e às reflexões e debates, colocando suas preocupações com relação ao nível de despreparo de grande parte dos alunos que chegam à Universidade. Em algumas Universidades os cursos de Licenciatura já estão sendo reestruturados, enquanto que em outras necessitam imediatamente de reestruturação, de modo a dedicar uma carga horária mais efetiva à prática pedagógica.

A integração universidade - escola deve ser reforçada para que se acabe com o jogo de culpas que permeiam os discursos tanto dos agentes da escola quanto da universidade, onde a primeira julga o insucesso dos estudantes devido a má formação do professor, apontando as falhas da universidade e a segunda acusa o despreparo dos estudantes ao entrar na universidade, gerando lacunas em sua graduação.

A universalização do Ensino Médio não depende apenas da ampliação de vagas, mas sobretudo de fornecer uma estrutura que garanta a permanência e o sucesso do aluno na escola. Por isso, requer, espaços físicos e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados convenientemente e professores se capacitando continuamente para o processo ensino aprendizagem. Tal estrutura é necessária de modo a despertar, desenvolver e manter cada vez mais forte no aluno a vontade de aprender, de conhecer, de viver e ser, de continuar aprendendo e como forma de obter respostas às suas necessidades fundamentais, ou seja, aquelas que todo ser humano tem necessidade para viver com dignidade.

Oferecer um Ensino Médio com as características de formação plena é viável na medida que se efetivarem nos projetos escolares, currículos comprometidos e coerentes com as finalidades desse nível de ensino estabelecidas no Art. 35 da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional³.

Como toda atividade humana que tem clareza de finalidades, para que o Ensino Médio cumpra seu importante papel social, faz-se necessário um monitoramento constante que fornecerá elementos que permitam a avaliação clara dos entraves e progressos para o alcance das metas e objetivos propostos neste Plano Estadual de Educação. Este monitoramento ocorrerá para que constantemente se façam ajustes necessários em função das mudanças constantes, característica contemporânea da nossa sociedade, que exige um constante aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

Outros aspectos a serem seriamente considerados, são os programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério. Os altos índices de repetência e evasão, estão relacionados a falta de motivação de professores e alunos, em relação à realidade escolar.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, buscando conciliar humanismo e tecnologia, conhecimentos científicos, o exercício da cidadania plena, a formação ética e autonomia intelectual, explicita através do Parecer 15/98, que as formas de convivência no ambiente escolar, os mecanismos de formulação e implementação de políticas, a organização do currículo, as situações de aprendizagem e os procedimentos de avaliação, deverão ser coerentes com valores estéticos, políticos e éticos.

As metas do Governo Federal, no que privilegiam o Ensino Médio, são estabelecidas da seguinte forma:

- a) 100% das crianças até 17 anos na escola até 2010;
- b) 80% dos jovens até 17 anos concluírem o ensino médio – 2010;

- c) O Brasil ocupar posições de destaque no Programa Internacional de Avaliação dos estudantes – 2015;
- d) Novo ensino profissionalizante implantado – 2004;
- e) Todo professor com formação adequada até 2006.

Outra linha de ação para o cumprimento das metas estabelecidas é a universalização da educação básica até o final do Ensino Médio. A Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, em seu Art 2º, estabelece que:

É dada nova redação aos incisos I e II do art 208 da Constituição Federal nos seguintes termos:

- I. ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
- II. progressiva universalização do ensino médio gratuito.

A extensão da obrigatoriedade do ensino até o final do Ensino Médio implica que 100% dos alunos que completarem o Ensino Fundamental deverão estar matriculados no ensino médio. Esta meta estará mais próxima da realidade se cada governo estabelecer suas próprias metas e propor planos de ação necessários para sua efetivação. “É até mais fácil um único Governo Estadual cumprir metas educacionais no seu estado, do que o Governo Federal sozinho conseguir cumpri-las em qualquer dos estados”. (BUARQUE, 2003)

Ainda constam as linhas de ação de recuperação e ampliação física das escolas, equipamentos das escolas e extensão do livro didático para o Ensino Médio. Para o desenvolvimento desta linha de ação há necessidade de garantir os recursos orçamentários necessários para 2004 e para os anos seguintes, para que haja continuidade das ações, assim como também é necessário o apoio do Banco Mundial e do Banco Interamericano no financiamento dos programas de recuperação e ampliação física das escolas em todo o Brasil, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE), com os estados e municípios.

No que compete às políticas educacionais para o Ensino Médio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC – MEC), do Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a fonte de pesquisa⁴, a reforma do Ensino Médio será estruturada em cinco eixos principais:

- A expansão do acesso ao ensino médio de forma a atender às diversidades e à flexibilidade na oferta, estabelecendo diferentes estratégias de atendimento às diferentes necessidades, garantindo a

qualidade. Para os jovens trabalhadores é necessário o atendimento noturno, ou à distância, havendo a necessidade do aprimoramento de estruturas curriculares e metodológicas adequadas à sua ocupação. Para os jovens que estudam no período diurno a escola deve ofertar atividades mais adequadas à cultura juvenil.

- Adotar uma concepção para o ensino médio que atenda às diretrizes postas na LDB. O Ministério da Educação formulou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino médio que integra finalidades visando à formação humana, à preparação básica para a integração ao mundo do trabalho, ao desenvolvimento de competências para continuar aprendendo. Nos PCN, a organização curricular é constituída pelo domínio das linguagens e dos códigos, o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que sustentam os meios de produção e o domínio dos princípios da organização social e cultural que dão sentido ao uso das linguagens, das ciências e das tecnologias.
- A qualidade como aprimoramento permanente, cujos focos estão direcionados para a gestão do currículo e da aprendizagem, na gestão do projeto pedagógico da escola, na gestão do sistema educacional, na melhoria das condições materiais das escolas, nas ações de valorização dos professores e alunos, na formação continuada do professor e na difusão dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Consolidar um sistema de avaliação que possa ser definido como sinalizador da transformação. É meta do MEC a incorporação das escolas de Ensino Médio ao Sistema de Avaliação Educacional (SIED), do INEP, e a consolidação do SAEB e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- A definição do financiamento e a otimização no uso dos recursos, sendo que na legislação em vigor, os estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo financiamento do ensino médio, cabendo à União ação redistributiva e supletiva. O MEC formulou o projeto Escola Jovem com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo Federal repassa a maior parcela às unidades da federação, mediante projetos de inversão compatíveis com os princípios e objetivos gerais da reforma.

Os cinco eixos definidos acima que sustentam a reforma do Ensino Médio terão que se adequar às Regulamentações e a Legislação Educacional que consta na Bases Legais do Ensino Médio, descritas a seguir.

Bases Legais do Ensino Médio

As bases legais que orientam as práticas administrativas e pedagógicas do Ensino Médio, segundo a fonte de consulta⁵, estão assentadas nas seguintes Regulamentações:

- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Parecer CEB/CNE nº 05/97 – proposta de regulamentação da Lei 9.394/96;
- Parecer CEB/CNE nº 15/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);
- Resolução CEB/CNE nº 03/98 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);
- Parecer CEB/CNE nº 01/99 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores na modalidade normal em nível de Ensino Médio;
- Resolução CEB/CNE nº 02/99 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais e ensino fundamental, em nível médio, na modalidade normal;
- Parecer CNE/ CEB nº 11/00 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

As propostas para a Educação Básica do atual Governo do Estado do Paraná, gestão 2003- 2007, conforme a fonte de pesquisa consultada⁶, estão descritas a seguir:

- A.** Universalização progressiva da educação pública básica, alcançando aqueles que não freqüentam a escola na idade esperada, ampliando o atendimento da educação infantil e assegurando a inclusão dos alunos especiais e das comunidades indígenas.
- B.** Distribuição racional de competências entre o estado e os municípios, visando a otimização dos recursos destinados à Educação.
- C** - Combate ao analfabetismo.
- D** - Ampliação da autonomia didática, administrativa e disciplinar das escolas, garantindo-lhes condições materiais e financeiras adequadas através do aperfeiçoamento do Fundo Rotativo.
- E** - Garantia do estabelecimento de um processo democrático para a escolha dos diretores das escolas, com ampla e igualitária participação dos

- setores da comunidade escolar.
- F** - Respeito e estímulo ao Fórum Estadual e aos Fóruns Municipais de Educação.
 - G** - Reconhecimento do direito à livre organização dos professores, servidores, pais e alunos das escolas públicas.
 - H** - Estímulo e ampliação da representatividade dos Conselhos Escolares.
 - I** - Aplicação dos 25% constitucionais, no mínimo, da receita estadual no financiamento da Educação.
 - J** - Rigoroso controle social do FUNDEF, assegurando ampla transparência na gestão e distribuição dos recursos, bem como na prestação de contas.
 - K** - Estímulo ao regime de 40 horas de trabalho.
 - L** - Implantação do Plano de Cargos e Salários, conforme legislação vigente.
 - M** - Disponibilização de material pedagógico, didático e tecnológico, incluindo internet, para todas as escolas da rede.
 - N** - Concurso público para a contratação de professores e trabalhadores da educação. Fim do Paraná Educação.
 - O** - Curso preparatório aos professores integrantes do chamado Fundão, habilitando-os para concurso público em que será assegurada pontuação para cada período de efetivo exercício do magistério.
 - P** - Salário decente para professores e demais trabalhadores da ativa e aposentados.
 - Q** - Formação profissional continuada e gratuita para professores em instituições de ensino superior, preferencialmente nas universidades públicas, em seus campi ou em postos avançados próximos dos locais de trabalho e moradia. Transformar o Instituto de Educação em centro de referência para a formação e capacitação do professor incluindo neste processo a utilização do espaço físico existente no Faxinal do Céu e na Estância de Santa Clara.
 - R** - Revisão das práticas de “correção de fluxo” e “promoção automática”.
 - S** - Programas de ampliação, melhorias e manutenção dos prédios escolares públicos.
 - T** - Integração escola – comunidade, com abertura das escolas para a prática de atividades culturais, de esporte e lazer.
 - U** - Ensino fundamental e médio regular noturno.
 - V** - Educação profissional de nível médio em parceria com as instituições de ensino superior públicas, integradas ao mercado de trabalho.

Educação do campo e formação profissional agrícola, com apoio das cooperativas. Reabertura dos colégios agrícolas e ampliação do Programa Casa Familiar Rural.

W- Reabertura do IPE.

X - Programa Habitacional Maria Augusta, moradia financiada aos professores e trabalhadores da educação.

Y - Eliminação de práticas educativas elitistas, preconceituosas, discriminatórias e segregacionistas, reconhecendo à diversidade cultural e especificidades raciais e étnicas, particularmente, dos afro-descendentes

METAS E AÇÕES

1. Reduzir a cada ano, em 5% as taxas de reprovação e evasão no Ensino Médio do ano anterior, discutindo as razões dos altos índices atuais com a comunidade educacional, e a adoção de medidas que venham a reverter este quadro;
2. Promover a capacitação continuada dos professores, assegurando que todo professor do Ensino Médio participe de pelo menos 80 (oitenta) horas anuais de atividades preparatórias (cursos, simpósios, debates, encontros, congressos, etc) voltadas para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
3. Ampliar e atualizar progressivamente as bibliotecas das escolas de Ensino Médio, atingindo anualmente, um acréscimo de pelo menos 10% no acervo existente no ano anterior;
4. Adotar medidas imediatas para promover uma discussão com todos os componentes da comunidade escolar sobre o processo da avaliação escolar, entendendo-a como uma necessidade para detectar falhas no processo e permitir ajustes, desmistificando os conceitos de classificação e exclusão;
5. Proceder, em dois anos, uma revisão do processo de avaliação escolar, no que diz respeito a média mínima de aprovação anual, de modo a valorizar o saber do aluno.
6. Promover o contato permanente entre o Ensino Médio e a Universidade com o objetivo de troca de experiências, atualização e formação continuada dos profissionais da educação;

7. Implantar políticas de expansão da educação básica e garantir por Lei, recursos destinados para manutenção e ampliação do Ensino Médio nos próximos 5 anos.
8. Garantir o transporte escolar para alunos de Ensino Médio, em todos os períodos, a partir de 2005.
9. Garantir o livro didático ao aluno do Ensino Médio, a partir de 2005 para as disciplinas de português e matemática e estender progressivamente para as demais disciplinas do núcleo comum.
10. Não permitir, a partir do ano de 2005, a criação de Ensino Médio em escolas que não apresentem as condições necessárias de estrutura física, técnica, pedagógica e de equipamentos de laboratórios de ciências e de informática e bibliotecas atualizadas.
11. Manter uma política de Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos atualizados para os professores, estabelecendo data base para os dissídios anuais, a partir do ano de 2004.
12. Assegurar o cumprimento da carga horária prevista em Lei no Ensino Médio noturno e estabelecer critérios para a garantia da qualidade deste ensino, considerando-se as suas especificidades e a situação problema dos estudantes trabalhadores;
13. Adequar as escolas que ofertam o Ensino Médio e não estão reconhecidas, com a estrutura mínima prevista em Lei, ou seja, demanda de professores, laboratórios de ciências e informática, biblioteca, equipe pedagógica e auxiliares técnicos, a partir de 2005;
14. Garantir a qualidade de ensino, prevista na Lei e gradativamente melhorar o desempenho dos alunos do Ensino Médio nos sistemas de avaliação (SAEB, ENEM, AVA).
15. Estabelecer convênio com as Instituições de Ensino Superior para o aproveitamento dos acadêmicos das licenciaturas em estágios direcionados ao Ensino Médio.

¹ BUARQUE, Cristóvan. **Metas educacionais**. Governo Federal – Ministério da Educação. Brasília: 2003. Texto mimeo.

² NUNES, Clarice. **Ensino médio**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

³ LDB, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. São Paulo: Saraiva, 1997.

⁴ <http://www.mec.gov.br/semtec/ensmed/regulam.shtml>, acesso em 25/01/03

⁵ <http://www.mec.gov.br/semtec/ensmed/politicas.shtml>, acesso em 25/01/03

⁶ http://www3.pr.gov.br/e-parana/pg_plano_requiiao.php, acesso em 24/05/03

APRESENTAÇÃO

As discussões do Plano Estadual de Educação - PEE, no Núcleo Regional de Educação de Toledo, aconteceram a partir do mês de julho de 2003. A Equipe de Ensino, em conjunto com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, percorreu as (6) seis comarcas pertencentes ao NRE, com o objetivo de iniciar e dinamizar as discussões e os encaminhamentos necessários à construção do Plano Estadual de Educação-PEE. Mediante convites, o chefe do NRE, professor Willibaldo Feiten, convidou todas as instituições representativas da Sociedade Civil, procurando envolver o maior número de pessoas nas discussões, tendo em vista a complexidade e a abrangência do tema **“Ciência e Tecnologia”** e a importância de garantir sua incorporação na Educação Básica e Superior.

Através da coordenação das professoras Shirley Gaiowski, Marlene Marques e Alice Maria Bohnen, os encontros, na primeira etapa, foram organizados nas comarcas, onde aconteceu a sensibilização e a divulgação da proposta do Estado. Na segunda etapa, os seminários centralizados em Toledo promoveram o aprofundamento do diagnóstico da realidade social e educacional do Estado e destacaram a importância da proposição pela sociedade de metas e ações que promovam a construção de propostas para o Plano Estadual de Educação – PEE, que viessem acrescentar, além de uma reflexão sobre a trajetória da temática no conjunto da evolução humana, a importância da mesma na prática das nossas escolas e nas políticas educacionais que emanam do Estado a todas as escolas públicas paranaenses.

As preocupações do NRE e da UNIOESTE centraram-se na reflexão da realidade educacional decorrente das contradições da sociedade capitalista e na função social da escola que, centrada na preocupação de transmitir a todas as crianças os saberes referentes aos domínios fundamentais de leitura, escrita e as bases matemáticas, deve também garantir o aprendizado da evolução tecnológica, econômica e jurídica fundamentais para a compreensão do mundo social adulto. Além disso, é imprescindível que o Estado, através das escolas públicas, garanta a todas as crianças uma formação científica e tecnológica ligada à luta contra a desigualdade social¹, uma vez que esta é também conteúdo intrincado à prática social e educacional.

Nas reuniões preparatórias realizadas nas comarcas², durante os meses de julho e agosto, procurou-se esclarecer o que é o PEE, suas articulações

com o Plano Nacional de Educação, seus objetivos e metas. Foram também levantados questionamentos sobre o entendimento do tema proposto e também sobre a possibilidade de um encontro entre os educadores e os poderes constituídos da sociedade civil organizada. Em algumas comarcas, a participação foi significativa, em outras foi menor, mas em todos os locais percebemos a preocupação com a educação do Estado.

No dia 19 de setembro de 2003, nas dependências do Centro de Eventos Ismael Sperafigo, em Toledo, realizamos o **I Seminário Regional sobre a temática “Ciência e Tecnologia”**. As discussões e os dados foram apresentados pelo professor Doutor Alfredo F. Perius, da UNIOESTE, Campus de Cascavel, e estiveram centrados na análise e no *“Diagnóstico Atual da Ciência e Tecnologia no Estado do Paraná e na Inserção da Região Oeste”*, complementando, assim, os dados do Plano Nacional de Educação - PNE e subsidiando as análises da nossa realidade. A segunda palestra do encontro foi ministrada pelo professor Doutorando Alvorí Ahlert, da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, com o tema *“Políticas Públicas e Educação na Construção de uma Cidadania Participativa”*, em que foram discutidas as políticas do Estado e a importância da participação da sociedade civil neste processo, tendo em vista o exercício da cidadania. A terceira palestra do dia foi ministrada pela professora Mestre Rita Melânia Webler, da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, que abordou o Tema *“Políticas Públicas e a Construção do Plano Estadual de Educação”*. A professora apresentou o histórico das discussões iniciais, realizadas nas reuniões preparatórias, enfatizando a importância da Ciência e da Tecnologia e resgatando um pouco da sua história na contemporaneidade. Este resgate fez-se necessário para entender o processo das mudanças científicas e tecnológicas e também para poder pensar de uma forma ousada o que se quer na educação com a aplicação da Ciência e Tecnologia.

Na seqüência do encontro, dividimos os participantes em grupos nas várias modalidades de ensino para que estes propusessem *“metas e ações”* a serem instituídas como políticas de governo, metas estas que viessem ao encontro das reais necessidades da clientela escolar e, conseqüentemente, do conjunto da sociedade. Houve, também, a apresentação das proposições dos grupos e a análise das mesmas pela professora Rita e pelo professor Alvorí, tendo em vista sua agregação na proposta do NRE de Toledo.

Após a realização deste primeiro seminário, os participantes continuaram as discussões em suas comunidades ampliando as propostas a serem apresentadas no encontro seguinte. O Núcleo Regional de Educação, por sua vez, sistematizou as propostas do primeiro encontro e as encaminhou às escolas para que subsidiassem a continuidade dos debates.

O segundo Seminário Regional realizou-se em Toledo, no auditório da

Universidade Paranaense - UNIPAR, no dia 10 de outubro de 2003. Neste encontro, esteve presente o Professor Dr. Domingos Leite Lima Filho, do CEFET-PR, que discutiu o tema “Política Pública para Educação (Ciência e Tecnologia): Elementos para a elaboração do PEE”. Após a conferência, foram organizados grupos de discussão e trabalho, para apresentar as propostas trazidas pelos representantes das bases, afim de que estas fossem enriquecidas pelas discussões dos grupos e incluindo também os dados da palestra. Este encontro articulou e aprofundou as questões já pensadas, consolidando as discussões do PEE, favorecendo as discussões das Políticas Municipais de Educação, uma vez que representantes das Secretarias Municipais de Educação, pertencentes aos 15 municípios³ de abrangência do NRE de Toledo, estiveram presentes.

Vivemos em um mundo onde a dependência científico - tecnológica pode determinar a dependência econômica e a perda de soberania, além de se impor como um elemento perpetrador da pobreza e da injustiça social⁴. Sabemos que a **Ciência e a Tecnologia** representam fatores básicos e essenciais de produção nos tempos atuais. Diante disso, pensamos propostas alternativas em prol das crianças, adolescentes, jovens e adultos que buscam na educação básica e superior possíveis espaços de cidadania que possam estar contempladas e atendidas no PEE.

DIAGNÓSTICO

A leitura da História da Educação do Paraná não pode ser dissociada da Educação Brasileira. Mesmo sendo um Estado desenvolvido economicamente, em termos de educação vivemos um momento de busca de soluções para os problemas apresentados. Há uma quantidade significativa de alunos das camadas populares a quem é ofertada uma educação deficitária, gerada por ausência e rotatividade de professores nas escolas, problemas de transporte escolar, falta de estrutura física adequada, bibliotecas desatualizadas e com acervos insuficientes. Acrescido a isto, os materiais didático pedagógicos, para os professores desenvolverem seu trabalho com qualidade, precisam ser melhorados e/ou adquiridos. Também há a necessidade de proporcionar cursos de capacitação contínua aos professores. Este quadro implica em dificuldades na oferta de educação de qualidade.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, do ano de 2002, dos alunos que ingressaram no Ensino Fundamental, apenas 41% concluíram a 8ª série, sendo que destes 22 % foram reprovados e 15% desistiram. No Ensino Médio, 75% dos alunos concluíram o curso; 10% dos alunos foram reprovados e 15% abandonaram o curso sem concluí-lo⁵.A

educação científico-tecnológica representa uma das possibilidades de melhorias no quadro da educação, uma vez que este conhecimento é necessário à compreensão dos processos produtivos e do desenvolvimento da sociedade, conforme pontua o Art. 35 da LDB 9.394/96: *“O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: IV – a compreensão dos fundamentos científico – tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”*

Nos últimos anos, deu-se prioridade ao Ensino Fundamental, o que faz com que o Ensino Médio motive preocupações, pois apresenta índice preocupante de evasão e de baixo rendimento dos educandos nos exames de avaliação (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e no Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA). Há evidências de que os objetivos e a organização deste nível de ensino não estão bem definidos perante a legislação vigente.

Observa-se um processo de sucateamento dos recursos das escolas e universidades públicas gerado por verbas insuficientes destinadas a manter e mesmo para repor seu aparato científico e tecnológico. Também ocorrem limitações de expansão e defasagem em publicações atualizadas nas universidades por falta de investimentos neste setor. Este quadro, porém, não inviabilizou totalmente a produção científica dos professores qualificados que desenvolvem ensino e pesquisa importantes para o desenvolvimento do país. É justamente da pós-graduação que saem as pesquisas geradoras de novas tecnologias e conhecimentos, mesmo sendo os investimentos, na sua maioria, financiados pela iniciativa privada, vêm favorecer e colaborar para a expansão destas pesquisas.

Devido à concentração de renda, a Ciência e a Tecnologia estão a serviço da manutenção do poder, restringindo-se a poucas empresas que financiam e investem nestas áreas. Como afirma o prof. Doutor Domingos Leite Lima Filho:

“Se... por um lado, o modo de produção capitalista generaliza a exigência do conhecimento sistematizado (educação escolar), por outro, baseia-se na propriedade privada dos meios de produção (e se nessa forma histórica de produção social o conhecimento é convertido em potência material, isto é, em meio de produção, ele também precisa ser apropriado distintamente pela sociedade). Decorrem daí a fragmentação dos saberes e da escola: conteúdos e instituições escolares conforme o percurso social”. (Palestra II Conferência Toledo, 10/10/03).

As proposições do Plano Estadual de Educação na temática “Ciência e Tecnologia” enfatizam que estas devem produzir e estar a serviço da sociedade, para atender especialmente as camadas sociais menos favorecidas. O impasse

está justamente na compreensão de que, se queremos uma ciência e tecnologia a serviço das camadas desfavorecidas, o investimento deve vir para instituições públicas, onde o compromisso do governo, tanto da União como do Estado e do Município, estabeleçam as prioridades e metas de investimento para sanar os problemas diagnosticados. O cientista e pesquisador moderno é um indivíduo que, além de buscar novos fatos, opera também como decodificador, capaz de, em sua especialidade, extrair e tornar acessível ao público os avanços na sua área específica de trabalho.

A Ciência pode nos possibilitar a leitura dos problemas cotidianos e a transformação dos mesmos em possibilidades científicas a serem pesquisadas e resolvidas. Nesta perspectiva, o Ensino Superior será mais eficaz em sua função social quanto mais pesquisadores estiverem à disposição da sociedade nas universidades públicas e quanto mais pesquisadores novos forem capazes de formar. Sabemos que das 3,5 milhões de patentes mundiais existentes, apenas 1% se encontram em países periféricos; e das 400 mil patentes estratégicas, 100% estão registradas nos países centrais, o que é muito preocupante. Por outro lado, somos um País e um Estado jovem em termos de pesquisa e, por isso, é menor o número de profissionais capazes de decodificar o saber moderno (saúde, domínio de tecnologias de comunicação, criação de instrumentos e máquinas para as indústrias e agricultura, domínio de recursos naturais disponíveis sem destruir e descuidar do meio ambiente)⁶

No entanto, não podemos perder de vista que os baixos salários pagos aos docentes e pesquisadores no Ensino Básico e Superior e o pouco investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia têm colaborado para a transferência de grande número de doutores e mestres para outros Estados, e mesmo para Países, com estrutura e investimentos em ciência e tecnologia bem estabelecidos, atraídos pelas melhores condições de trabalho e salários.

Considere-se que muitos destes professores - pesquisadores se formaram com investimentos provenientes da União e do Estado. Estes, posteriormente, vão trabalhar em centros de elite, procurando países com estrutura em ciência e tecnologia bem estabelecidos, o que leva a um esvaziamento dos laboratórios dos países em desenvolvimento e aumenta a discrepância sócio - econômica entre os países produtores e consumidores de conhecimento. A falta de investimento na pesquisa e o aproveitamento e a socialização dos conhecimentos e da tecnologia produzida restringem o crescimento econômico e mesmo o desenvolvimento do País e do nosso Estado, excluindo cada vez mais a maioria da população no acesso aos seus benefícios.

O deslocamento progressivo de pesquisa científica desenvolvida por grupos industriais de países desenvolvidos para países em vias de desenvolvimento, como mecanismo de compensar o déficit de mão-de-obra qualificada, nos torna

dependentes, uma vez que as pesquisas assim desenvolvidas interessam a grandes grupos econômicos sem servir os interesses da coletividade.

A desinformação e a insegurança que provém das dificuldades de lidar com situações novas para as quais não fomos preparados são ingredientes dominantes do conflito humano-tecnológico com que a sociedade se defronta. Este conflito torna-se mais agudo a partir do momento que importamos tecnologias que mudam a estrutura da nossa sociedade, sem entendermos os princípios e as disposições mentais que vêm associadas com estes produtos, a exemplo do uso dos transgênicos. Não basta saber utilizar os novos produtos, é antes de tudo necessário entender o novo saber, que evidencia um poder econômico, científico e tecnológico cada vez maior dos países que fazem investimento, tornando-nos dependentes de sua Ciência e Tecnologia⁷.

Percebe-se, ainda, que a produção científica existente não é aproveitada por falta de investimento dos governos ou de indústrias que queiram transformar as descobertas em bens de uso e consumo. Embora as academias produzam novos conhecimentos através de pesquisa, o fato é que ainda as escolas e os professores não estão sabendo lidar com a grande massa de conhecimento gerado a cada ano. Existe uma dificuldade em não simplificar e informar sobre o enorme tesouro que se esconde nas bibliotecas e laboratórios, assim como, também, muitos não têm acesso a este conhecimento.

Para melhorar o nível de integração e promoção da sociedade paranaense é preciso que o Estado invista maciçamente na Educação Básica e Superior, investindo e atualizando as bibliotecas escolares, os laboratórios de informática, de línguas, de química, de física e de biologia, bem como ofertando aos profissionais destas áreas de ensino formação continuada, para que estes desempenhem seus trabalhos com competência, garantindo que o saber elaborado chegue às camadas populares, com qualidade e eficiência, para que os alunos ascendam e incluam-se socialmente.

A Ciência e a Tecnologia no Paraná representam fatores básicos e essenciais na reversão do atual quadro de produção, considerando o fato que vivemos em um mundo em que a dependência científico tecnológica pode determinar a dependência econômica e cultural e a perda de soberania e de identidade, além de se impor como um agente perpetuador da pobreza e da injustiça social.

É urgente, portanto, mobilizar os docentes da Educação Básica e do Ensino Superior para a importância da retomada das discussões relativas à “Ciência e Tecnologia” bem como a proposição de atividades e projetos que permitam uma maior inserção da comunidade educacional nos debates em todas as instâncias em que esta temática esteja sendo discutida. A cerca destas questões, nossa proposta fundamenta-se nas reflexões de Bazzo, em seus estudos sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade e suas implicações na contemporaneidade.

Estas novas concepções levam-nos a indagar em que condições econômicas, políticas e culturais estão sendo produzidas, mostrando que é preciso tornar possível o exame das relações entre os saberes e as aplicações técnicas, entre as práticas tecnológicas e suas repercussões, entre as políticas e as ideologias; que é preciso observar, para poder então interferir, como esses saberes contribuem para a solução das questões éticas e humanas e, ainda, de que forma a ciência e a tecnologia fazem parte do mundo contemporâneo⁸.

Muito embora a Ciência e a Tecnologia tenham contribuído para o avanço do ensino, da produção e das relações humanas, porém devemos ter cautela e uma boa dose de reflexão de suas vantagens e limitações, lembrando-nos, ainda, que ambas deverão incorporar questões sociais, éticas e políticas.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A proposição de objetivos e metas para a educação sobre a temática Ciência e Tecnologia e a transformação dessas propostas em Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior remetem-nos a considerar o que está proposto nos documentos oficiais que fazem referência ao tema. Faz-se necessário nos reportar ao que estabelecem diretrizes e princípios para cada nível de ensino acima citado, quais sejam: a Constituição Federal, especialmente o Artigo 214, transcrito no PNE, que expressa o desejo da nação brasileira *de um Plano Nacional de Educação de duração plurianual, que leve à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística científica e tecnológica do País*⁹; ainda na Carta Magna, o Artigo 218 que expressa ser o Estado o responsável em *“promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica”* e o Artigo 219 que garante a integração do mercado interno ao *“patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos da lei federal”*¹⁰; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, que determina *“a abrangência, a disciplinarização e a vinculação da educação ao mundo do trabalho e à prática social”*¹¹ e a Lei 2494/93, do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que regulamenta as políticas para a educação com esta finalidade. O Plano Nacional de Educação – PNE, estabelece, como princípio para a Educação Básica, a redução das desigualdades sociais, o compromisso com o desenvolvimento econômico fundamental, a Educação Básica como

direito fundamental e o compromisso com uma escola pública de qualidade.

Os princípios e as orientações dos documentos referidos acima garantem uma política científico-tecnológica que dê atenção especial e específica às crianças submetidas ao trabalho infantil, às crianças, aos adolescentes e aos jovens envolvidos com o tráfico de drogas, aos menores infratores, às crianças e aos jovens da zona rural e a todas as crianças, adolescentes e jovens matriculados nas diferentes modalidades de ensino, sendo necessário, no PEE a elaboração, a implementação de metas e ações a serem atendidas a curto, médio e longo prazo, com o objetivo de elevar a escolaridade da população estadual, elemento imprescindível para a inserção das camadas populares aos benefícios da Ciência e Tecnologia.

METAS E AÇÕES

- Implementar e consolidar, no prazo de cinco anos, políticas de formação continuada para todos os profissionais que atuam nas diferentes modalidades de ensino, adequadas aos novos padrões sociais, culturais, científicos e tecnológicos, garantindo o acesso aos recursos científicos e tecnológicos disponíveis e necessários à educação humana;
- Promover, anualmente, capacitação que oriente os professores para desenvolver trabalhos com projetos de desenvolvimento e preservação do meio ambiente, medicina alternativa, hortas comunitárias, pesquisas, teatro, música, dança e fantoches (União, o Estado, o Poder Municipal, as IES e demais instituições da Sociedade Civil).
- Criar, dentro de dois anos, linhas de financiamento para docentes interessados em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), tendo em vista a qualificação, o domínio da tecnologia, o desenvolvimento de competências inerentes à ação profissional;
- Organizar e implementar, no prazo de dois anos, no sistema de ensino, cursos de formação continuada voltados para a formação dos trabalhadores das áreas técnicas e administrativas das escolas, visando as inovações científicas e tecnológicas nos vários campos de desenvolvimento;
- Implantar e consolidar, dentro de cinco anos, no Ensino Médio e Superior, projetos de pesquisa, comunitários e de campo, oferecendo condições para a implantação e realização de projetos científicos e tecnológicos que envolvam questões ambientais, de saúde pública, agrotécnica e

agroindustrial, possibilitando a integração da escola com a comunidade e com suas necessidades;

- Garantir, anualmente, recursos para as bibliotecas dos estabelecimentos de ensino, visando a renovação e a restauração de seus acervos;
- Construir, no prazo de três anos, espaço para o funcionamento de bibliotecas nas escolas, garantindo recursos para a restauração e ampliação dos espaços existentes;
- Implantar e financiar, no prazo de cinco anos, políticas tecnológicas voltadas ao atendimento de todas as modalidades de ensino nas instituições públicas, em suas especificidades, no tocante à implantação, manutenção e modernização de bibliotecas, laboratórios, centros tecnológicos e de pesquisa;
- Adequar e implantar, dentro de três anos, laboratórios de Informática, Química, Física e Biologia nas escolas de Ensino Fundamental e Médio e capacitar os professores para o uso dos mesmos;
- Disponibilizar, em curto prazo, em todas as escolas e salas especiais, os livros didáticos escritos em Braille (o que entendemos ser recurso tecnológico indispensável aos portadores de necessidades especiais);
- Implantar e subsidiar, gradativamente, políticas de educação científica e tecnológica, considerando os avanços científicos e tecnológicos já produzidos, de modo que a escola se torne mais atrativa para as crianças, adolescentes e jovens, inserindo-os no mundo do conhecimento - direito de todos os cidadãos -, para que possam atuar na sociedade.
- Promover a interação entre a escola e a sociedade para a formação continuada de jovens e adultos, visando a intensificação do uso de novas tecnologias capazes de imprimir um novo perfil aos trabalhadores para responder às exigências do mundo em transformação;
- Ampliar, no prazo de cinco anos, a demanda de escolas técnicas, para garantir aos adolescentes e aos jovens do meio rural formação científica e tecnológica voltada à melhoria da qualidade de vida em seu meio social e produtivo;
- Garantir, no prazo de cinco anos, recursos materiais que garantam padrões mínimos de infra-estrutura, a todos os estabelecimentos de ensino que ofertam Educação Pública, tais como: espaço físico, iluminação e ventilação adequada, manutenção de água potável, segurança, instalações sanitárias e espaços para esporte e recreação
- Equipar, dentro de dois anos, todos os estabelecimentos de ensino com equipamentos tecnológicos tais como: telefone, fax, computadores,

internet, equipamento multi-mídia, serviço de reprodução de texto, televisão, vídeo e DVD;

- Implantar e subsidiar financeiramente, em curto prazo, os cursos profissionalizantes tendo em vista as demandas regionais;
- Mobilizar, articular e aumentar, no prazo de cinco anos, a capacidade da rede estadual, municipal e privada, de modo a triplicar a cada cinco anos, além da oferta da Educação Básica, a oferta de cursos de formação destinados a atender a população adulta excluída do mercado de trabalho;
- Garantir o espaço, o tempo e os recursos para a construção de propostas pedagógicas motivadoras que atendam as necessidades da construção do conhecimento (cientificidade), que estimulem o gosto/prazer pela leitura, bem como satisfaçam as necessidades lúdicas da criança;
- Garantir no prazo de dois anos, a organização de currículos diferenciados que assegurem a identidade regional dos paranaenses;
- Estimular, subsidiar e fiscalizar, no prazo de dois anos, a reformulação dos currículos em todos os níveis de ensino, destacando a alfabetização científico- tecnológica;
- Incentivar constantemente as escolas a incluir no currículo e no trabalho pedagógico os temas meio ambiente, cidadania e trabalho, ciência e tecnologia entre outros, importantes na conjuntura atual;
- Incentivar, financiar e consolidar, dentro de cinco anos, a pesquisa científica e a extensão na Educação Básica e no Ensino Superior;
- Subsidiar e implementar, no prazo de cinco anos, com recurso tecnológico, científico e humano os programas integrados de ensino, pesquisa e planejamento às comunidades indígenas, garantindo autonomia na construção do projeto pedagógico e no gerenciamento dos recursos financeiros e materiais;
- Garantir, no prazo de dois anos, recursos materiais e financeiros às universidades para incentivo e fomento à pesquisa e extensão universitária;
- Garantir a distribuição e aplicação dos recursos provenientes da Lei Fundo Paraná (Lei 12020/98) para a pesquisa, como indicam os dispositivos constitucionais da União e do Estado, às instâncias adequadas;

NOTAS

- ¹ PIMENTA, Selma Garrido. *A Organização do trabalho escolar*. In: Revista ANDE, SP, nº. 11, p. 29/36, 1986.p.31,
- ² Comarca de Marechal Cândido Rondon (municípios de Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste e Pato Bragado) – Colégio Estadual Eron Domingues – Número de participantes: 32 pessoas. Comarca de Toledo (municípios de São Pedro do Iguaçu, Ouro Verde do Oeste e Toledo) – Câmara de Vereadores do Município – Número de participantes: 28 pessoas.
- Comarca de Palotina (municípios de Maripá e Palotina) – Câmara de Vereadores do Município – Número de participantes: 24 pessoas. Comarca de Guaíra – Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Número de participantes: 28 pessoas. Comarca de Terra Roxa – Centro Cultural – Número de participantes: 12 pessoas.
- Comarca de Santa Helena (municípios de São José das Palmeiras e Santa Helena) – Câmara de Vereadores do Município – Número de participantes: 49 pessoas.
- ³ Toledo, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Mal. Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu e Terra Roxa.
- ⁴ Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia no Amazônia, Caderno ANDES, ANO, ?????? nº, ?????? 2002.
- ⁵ Dados do IBGE, Censo Escolar, 2002.
- ⁶ MEIS, Leopoldo. *Ciência e Educação: o conflito humano tecnológico*. Ed, Autor. RJ, 1998.
- ⁷ Idem. Ibdem. ANDE, 2002.
- ⁸ BAZZO, Walter Antonio. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: e o contexto da educação tecnológica*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998. P.
- ⁹ Brasil. Ministério da educação. *Plano Nacional de Educação- PNE / Ministério da Educação*.- Brasília: Inep. 2001. P. 13.
- ¹⁰ Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Cap. IV. Ciência e Tecnologia. Art. 218 e 219. P. 143.
- ¹¹ Paraná. Secretaria De Estado Da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.(conteúdo do livro de : Arnaldo Niskier) p. 29.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIAGNÓSTICO

Tomar como um dos princípios da educação paranaense, o atendimento educacional da população excluída, implica, no caso da Educação de Jovens e Adultos – EJA, assumi-la por um lado, como integrante das políticas educacionais e, por outro, como parte da problemática da educação paranaense.

A demanda, ainda hoje, por EJA, justifica-se tanto pelos processos de exclusão que constituem a história de nossa sociedade como pela ineficiência ou inadequação dos sistemas educacionais.

Ao longo da história da educação no Brasil, é necessário salientar um quadro onde muitos são excluídos do sistema educacional, outros nem chegam a participar ou participam por pouco tempo. Constata-se o desencadear de uma educação com sistemas de avaliação seletiva, discriminatória e excludente, enraizadas pelas várias tendências praticadas no ideário pedagógico.

Pode-se afirmar que alguns aspectos pedagógicos do funcionamento das escolas, tais como programas, currículos, relação professor e aluno, métodos de ensino, avaliações, entre outros, são elementos decisivos no mecanismo de seletividade da educação formal brasileira.

O analfabetismo, como uma das partes mais perversas dessa problemática, não é um fato recente, está presente desde o início da colonização brasileira.

É necessário lembrar o monopólio da língua pelos jesuítas e pela aristocracia desde o séc. XVI até meados do séc. XIX. Observa-se, nesse ínterim, a vitória de uma visão de mundo europeia (branca, cristã e alfabetizada) sobre a cultura nativa (índia, politeísta e analfabeta); esse dualismo estende-se nas diferentes fases da Colônia, adentrando pela construção do Império e da República.

A partir da década de 1940, a educação de adultos se constitui como tema da política educacional no Brasil. Nessa década, devido aos altos índices de analfabetismo no Brasil e a necessidade de mão-de-obra com um mínimo de escolarização, a educação de adultos passa a ter um certo destaque.

Reconhecia-se então, a necessidade da educação de adultos ser pensada dentro de parâmetros próprios e não simplesmente como reposição de conteúdos escolares perdidos. Propugnava-se também, a importância de uma metodologia adequada ao ensino de adultos. E, finalmente, confirmava-se a necessidade de uma reflexão sobre o social na prática educacional, unindo-se,

portanto, o político ao pedagógico.

O Golpe Militar de 1964 pôs fim ao processo de reflexão conscientizadora e, para contrapor essas ações, criou o MOBREAL¹, em 1967, que teve um papel de controle e de centralização das ações pedagógicas. Com a abertura política, o Mobreal é extinto em 1985, cedendo lugar à Fundação Educar, que passou a apoiar técnica e financeiramente iniciativas de governos estaduais, municipais e entidades civis, sendo extinta em 1990.

Embora a Constituição da República Federativa do Brasil², de 1988, no art. 208 – I, estabelecesse o dever do Estado com a educação, que seria efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria, a Emenda Constitucional nº 14 suprimiu a obrigatoriedade do Estado em ofertar o ensino fundamental público para Jovens e Adultos, bem como o compromisso de eliminação do analfabetismo em um prazo de 10 anos. Criou o FUNDEF, que considera, para fins de repasse de recursos, apenas as matrículas do Ensino Fundamental regular, desconsiderando as matrículas da Educação de Jovens e Adultos.

Entende-se, porém, que apesar da não vinculação de recursos para a EJA, cabe ao Poder Público, como representante dos interesses de toda a sociedade, garantir que a população excluída dos processos educacionais (LDB, artigo 37), tenha acesso à alfabetização e a continuidade de sua escolarização, nos níveis fundamental e médio, como direito negado historicamente por uma sociedade que se constituiu excludente.

Diante da constatação de dados estatísticos que demonstram a existência de trinta milhões de pessoas não alfabetizadas no Brasil e, mais especificamente, que 9,5% da população paranaense foi excluída do processo de alfabetização (Tabela I), é fundamental ter uma concepção clara de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

Desse modo, a alfabetização pode ser entendida como o domínio consciente, crítico e criador da leitura e da escrita. É o uso intencional, autônomo e dialético do código verbal escrito. Ao se alfabetizar, o indivíduo toma posse de um código de comunicação através do qual pode se expressar e, ao mesmo tempo, interpretar a expressão do outro. Segundo FREIRE³, a alfabetização

...implica uma autoformação da qual pode resultar uma postura atuante do homem sobre seu contexto. Isso faz com que o papel do educador seja fundamentalmente dialogar com o analfabeto sobre situações concretas, oferecendo-lhe simplesmente os meios com os quais possa se alfabetizar. Por isso a alfabetização não pode se fazer de cima para baixo, nem de fora para dentro, como uma doação ou uma exposição, mas de dentro para fora, pelo próprio analfabeto, somente ajustado pelo educador.

A alfabetização na Educação de Jovens e Adultos é parte da demanda desses jovens, adultos e idosos trabalhadores não-escolarizados ou defasados idade-série.

Tabela I - População de 15 Anos de Idade e Mais SEM INSTRUÇÃO ou com MENOS DE UM ANO de Estudo, segundo Situação do Domicílio, por Faixa Etária - Paraná - 2000

Faixa Etária	População Urbano			População Rural			População Total		
	Total	não alfa- betizada	taxa (%)	Total	não alfa- betizada	taxa (%)	Total	não alfa- betizada	taxa (%)
Total	5.589.730	460.354	8,2	1.226.598	189.351	15,4	6.816.328	649.705	9,5

Fonte: PNAD - Paraná 1999 - Tabela 6.2 - CIE - Paraná

A Educação de Jovens e Adultos constitui-se como educação básica, caracterizada pelo atendimento aos interesses e às necessidades dos sujeitos que já têm uma determinada experiência de vida, que participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças às quais se destina o Ensino Fundamental regular.

Dessa forma, é papel dessa modalidade, garantir os instrumentos indispensáveis ao exercício da cidadania e da ampliação da capacidade de perceber o mundo e de nele influir.

A análise das tabelas a seguir permite identificar a dívida educacional e a demanda inerente à Educação de Jovens e Adultos nos próximos anos.

Tabela 2A - Caracterização educacional da unidade da Federação - 1996 - Analfabetismo

(Números absolutos em 1.000)

Unidade da Federação	População residente de 15 anos ou mais	População analfabeta			Analfabetos funcionais de 15 anos ou mais ¹	
		15 anos ou mais	15 a 19 anos	60 anos ou mais	Total	Taxa
Brasil	106.169	15.500	985	4.955	34.561	32,6
Sul	16.511	1.463	45	573	4.165	25,2
Paraná	6.072	709	21	272	1910	31,5

Fonte: IBGE, Pnad 1996.

Nota: Exclui-se população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Tabela 2B - Caracterização educacional da unidade da Federação - 1998 - Analfabetismo

(Números absolutos em 1.000)

Unidade da Federação	População residente de 15 anos ou mais	População analfabeta			Analfabetos funcionais de 15 anos ou mais ¹	
		15 anos ou mais	15 a 19 anos	60 anos ou mais	Total	Taxa
Brasil	110.723	15.261	808	4.988	33.807	30,5
Sul	17.310	1.401	32	560	4.015	23,2
Paraná	6.530	680	17	254	1845	28,3

Fonte: IBGE, Pnad 1998.

Nota: Exclui-se população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Tabela 2C – Caracterização educacional da unidade da Federação – 2001 - Analfabetismo

(Números absolutos em 1.000)

Unidade da Federação	População residente de 15 anos ou mais	População analfabeta			Analfabetos funcionais de 15 anos ou mais ¹	
		15 anos ou mais	15 a 19 anos	60 anos ou mais	Total	Taxa
Brasil	121.011	14.954	559	5.211	33.067	27,3
Sul	18.696	1.323	29	580	3.956	21,2
Paraná	6.997	605	15	250	1777	25,4

Fonte: IBGE, Pnad 2001.

Nota: Exclusive população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Analisando as tabelas 2A, 2B e 2C, pode-se perceber que houve um decréscimo no número de analfabetos no Paraná de 1996 a 2001, entretanto o número de analfabetos funcionais continua alto, deduzindo-se daí, que o sistema educacional continua produzindo novos não alfabetizados ou precariamente alfabetizados, ou seja, os mecanismos de exclusão da população do sistema escolar continuam presentes.

TABELA 3A – CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 1996

Escolarização e atendimento escolar

Unidade da Federação	Média de anos de estudos da população de 15 anos ou mais ⁽¹⁾	Taxa de frequência à escola por faixa etária (em anos)	
		4 a 6	7 a 14
Brasil	5,8	53,8	91,2
Sul	6,1	46,0	93,6
Paraná	5,7	44,0	92,0

Fonte: IBGE, Pnad 1996.

TABELA 3B – CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 1998

Escolarização e atendimento escolar Unidade da Federação	Média de anos de estudos da população de 15 anos ou mais ⁽¹⁾	Taxa de frequência à escola por faixa etária (em anos)	
		4 a 6	7 a 14
Brasil	6,0	58,0	94,7
Sul	6,4	48,9	95,8
Paraná	6,1	46,7	95,2

Fonte: IBGE, Pnad 1998.

TABELA 3C – CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2001

Unidade da Federação	Média de anos de estudos da população de 15 anos ou mais ⁽¹⁾	Taxa de frequência à escola por faixa etária (em anos)	
		4 a 6	7 a 14
Brasil	6,4	65,6	96,5
Sul	6,8	55,3	97,0
Paraná	6,7	55,3	96,5

Fonte: IBGE, Pnad 2001.

Indica o número médio de séries concluídas da população de 15 anos ou mais.

Analisando, de forma comparativa, os anos de 1996 a 2001, das tabelas 3 A, 3 B e 3C, percebe-se que houve um aumento da freqüência na escola, na faixa de 7 a 14 anos, o que pode significar a redução do número de pessoas que demandariam, devido a não oferta de escolarização ou à evasão, a Educação de Jovens e Adultos. Porém, é fundamental que se observe o que estes percentuais representam em números absolutos, tendo em vista que, por vezes, a redução do percentual não significa a redução dos números absolutos, se comparados, ano a ano.

Embora a média de anos de estudos da população de 15 anos ou mais no Paraná, em 2001, esteja acima da média nacional e muito próxima da média da região sul, é importante destacar que este dado pode não significar uma maior inserção da população, nesta faixa etária em cursos e sim o crescimento da certificação pela via dos exames, tendo em vista o volume de suas ofertas em anos anteriores.

As tabelas abaixo nos auxiliam na análise da taxa de analfabetismo por gênero, raça e por localização urbana ou rural, permitindo que se visualize os processos de inclusão/exclusão que essas populações vivem na sociedade brasileira e paranaense.

Tabela 4A - Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por gênero, raça e localização segundo a unidade da Federação - 1996

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais						
	Total	Gênero		Raça ⁽³⁾		Localização	
		Masculino	Feminino	Branca e Amarela	Parda e Negra	Urbana	Rural
Brasil	14,7	14,5	14,8	9,3	20,4	10,7	31,2
Sul	8,9	7,8	9,9	7,6	14,8	7,6	13,4
Paraná	11,7	9,6	13,6	9,8	16,7	10,1	18,0

Fonte: IBGE, Pnad 1996.

(3) Exclui a população indígena.

Tabela 4B - Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por gênero, raça e localização segundo a unidade da Federação - 1998

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais						
	Total	Gênero		Raça ⁽³⁾		Localização	
		Masculino	Feminino	Branca e Amarela	Parda e Negra	Urbana	Rural
Brasil	13,8	13,8	13,8	8,4	19,2	10,0	30,2
Sul	8,1	7,1	9,0	6,8	13,0	6,8	12,9
Paraná	10,4	8,6	12,1	8,5	14,8	8,8	17,0

Fonte: IBGE, Pnad 1998.

(3) Exclui a população indígena.

Tabela 4C - Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por gênero, raça e localização segundo a unidade da Federação - 2001

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais						
	Total	Gênero		Raça ⁽³⁾		Localização	
		Masculino	Feminino	Branca e Amarela	Parda e Negra	Urbana	Rural
Brasil	12,4	12,4	12,3	7,7	16,6	9,5	28,7
Sul	7,1	6,4	7,7	5,8	12,8	6,0	11,9
Paraná	8,6	6,9	10,3	6,6	14,0	7,5	14,3

Fonte: IBGE, Pnad 2001.

Exclui a população indígena.

Embora haja regressão nos índices de analfabetismo no período apresentado, permanece aproximadamente a mesma diferença entre as taxas comparativas de gênero, ou seja, a população feminina não alfabetizada é significativamente superior à masculina, indicando que, historicamente, esta população sofreu mais fortemente os processos de exclusão educacional, vinculados, muitas vezes, a questões econômicas e/ou culturais.

Na análise dos níveis de analfabetismo vinculados ao indicador raça, percebe-se que no Paraná, assim como no Brasil, a população afrodescendente não alfabetizada aproxima-se do dobro ou mais, em comparação com a população branca e amarela nas mesmas condições, assim como as taxas referentes ao analfabetismo, nas áreas urbana e rural, demonstram que no campo o não acesso ao domínio da linguagem escrita é significativamente maior.

Estes dados indicam a necessidade de políticas educacionais que atendam a estes grupos sociais delas, historicamente, excluídos.

Nas tabelas a seguir é apresentado um outro indicador importante no que se refere à reflexão sobre a vinculação da população não alfabetizada às condições de renda.

Tabela 5A – Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por rendimento domiciliar segundo a unidade da Federação – 1996

Unidade da Federação	Total	Rendimento domiciliar em salário mínimo corrente (%) ^{(1) (2)}				
		Até 1 SM	Mais de 1 até 3 SM	Mais de 3 até 5 SM	Mais de 5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Brasil	14,7	34,9	26,6	14,8	7,4	2,4
Sul	8,9	24,1	17,6	9,8	4,9	1,7
Paraná	11,7	31,1	20,8	12,9	6,7	1,7

Fonte: IBGE, Pnad 1996.

Nota: Excluída população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Salário mínimo em 1996 = R\$112,00.

(2) O cálculo destas taxas não levou em consideração as informações com renda não-declarada.

Tabela 5B – Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por rendimento domiciliar segundo a unidade da Federação – 1998

Unidade da Federação	Total	Rendimento domiciliar em salário mínimo corrente (%) ^{(1) (2)}				
		Até 1 SM	Mais de 1 até 3 SM	Mais de 3 até 5 SM	Mais de 5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Brasil	13,8	34,6	24,6	12,1	6,2	1,9
Sul	8,1	24,3	15,7	7,4	4,3	1,3
Paraná	10,4	28,6	18,2	9,1	5,5	1,5

Fonte: IBGE, Pnad 1998.

Nota: Excluída população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Salário mínimo em 1998 = R\$130,00.

(2) O cálculo destas taxas não levou em consideração as informações com renda não-declarada.

Tabela 5C – Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais por rendimento domiciliar segundo a unidade da Federação – 2001

Unidade da Federação	Total	Rendimento domiciliar em salário mínimo corrente (%) ^{(1) (2)}				
		Até 1 SM	Mais de 1 até 3 SM	Mais de 3 até 5 SM	Mais de 5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Brasil	12,4	28,8	19,7	9,7	4,7	1,4
Sul	7,1	19,5	12,4	5,9	3,6	0,8
Paraná	8,6	22,1	14,1	6,8	4,0	0,7

Fonte: IBGE, Pnad 2001.

Nota: Exclusiva população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Salário mínimo em 2001 = R\$180,00.

O cálculo destas taxas não levou em consideração as informações com renda não-declarada.

Os dados acima mostram que quanto menor a renda, maior é o índice de analfabetismo e vice-versa. Neste sentido, a oferta de alfabetização necessita aliar-se a políticas de geração de trabalho, emprego e renda, condições básicas de saúde e também de moradia, tanto da população brasileira, quanto da paranaense.

Tabela 6A - Taxa de analfabetismo por faixa etária segundo a unidade Federação – 1996

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo por faixa etária					
	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 44 anos	45 a 59 anos	60 ou mais
Brasil	8,3	6,0	7,6	11,1	21,9	37,4
Sul	1,7	2,0	3,3	5,7	13,7	27,2
Paraná	2,1	2,4	3,6	8,1	18,9	38,3

Fonte: IBGE, Pnad 1996.

Tabela 6B - Taxa de analfabetismo por faixa etária segundo a unidade Federação – 1998

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo por faixa etária					
	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 44 anos	45 a 59 anos	60 ou mais
Brasil	6,9	4,8	6,9	10,8	20,1	35,9
Sul	1,2	1,4	2,7	5,2	12,5	25,7
Paraná	1,0	1,8	3,3	7,0	18,0	33,0

Fonte: IBGE, Pnad 1998.

Tabela 6C - Taxa de analfabetismo por faixa etária segundo a unidade Federação – 2001

Unidade da Federação	Taxa de analfabetismo por faixa etária					
	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 44 anos	45 a 59 anos	60 ou mais
Brasil	4,2	3,2	6,0	9,5	17,6	34,0
Sul	1,2	1,2	2,0	4,2	10,3	23,2
Paraná	0,9	1,6	2,1	5,1	14,4	28,6

Fonte: IBGE, Pnad 2001.

Conforme as tabelas 6A, 6B e 6C, é a partir dos 45 anos que se concentra o maior número de não-alfabetizados – 14,4% entre 45 e 59 anos e 28,6% com 60 anos ou mais, embora se verifique que o analfabetismo continua a ser gestado nas faixas etárias mais jovens. No Paraná, entre 10 e 14 anos e entre 15 e 19 anos, em 2001, tem-se, respectivamente, 0,9% e 1,6% de não-alfabetizados.

Estes dados nos desafiam a não só atender a população não alfabetizada gerada nos processos de exclusão de meados da década passada, como também a repensar as políticas educacionais e as práticas pedagógicas mais recentes, que impediram, parte significativa da população com 10 anos ou mais, do acesso à educação.

TABELA 7 - INDICADORES DO CENSO DEMOGRÁFICO E ESCOLAR DE 2000

Nome da Unidade Geográfica	Taxa de analfabetismo da População de 15 anos ou mais		Número médio de séries concluídas da população de 15 anos ou mais	Analfabetos funcionais (1) (2)		Índice de Desenvolvimento Humano (3)
	Localização			Número	Taxa	
	Urbana	Rural				
Brasil	10,2	29,8	6,23	33 221 192	27,8	0,764
Sul	6,5	12,5	6,67	3 734 778	20,5	-
Paraná	8,2	15,4	6,53	1 669 624	4,5	0,786

Nota: (1) Informações dos microdados do Censo Demográfico de 2000.

(2) São considerados analfabetos funcionais as pessoas com menos de 4 anos de estudo (séries concluídas) – Anuário Estatístico do Brasil. IBGE 1999.

(3) O IDH relativo as grandes regiões não estava disponível em 20.03.2003.

Se tomarmos por referência a população residente no Paraná, com 15 anos ou mais (Tabela 2C) – 6.997.000 - e compararmos com o número absoluto de analfabetos funcionais (Tabela 7) – 1.669.664 -, verificamos que 25% desta população não ultrapassa quatro anos de escolarização, embora o índice de analfabetismo funcional no Paraná, comparativamente com o índice nacional, seja muito menor.

Apesar do Paraná estar acima do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH nacional, a população paranaense com 15 anos ou mais não alfabetizada, representa cerca de 650 mil pessoas, perfazendo 9,5%, segundo o IBGE (Censo, 2000).

Tabela 8 - Matrículas com distorção idade-série regular – Ensino Fundamental – por Dependências Administrativas – Estado do Paraná e Municípios – Ano de 2000

Série	Matrículas Idade Defasada		%		Defasagem
	Acima de 2 anos ou mais				
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	
1ª	13.472	533	7,2	2,9	
2ª	29.969	1.130	15,1	5,6	
3ª	37.729	1.836	20,1	8,0	
4ª	40.303	3.966	22,8	14,3	
5ª	2.684	70.214	32,3	32,2	13 anos de idade
6ª	2.274	53.631	33,0	29,5	14 a 15 anos ou mais
7ª	1.801	38.682	32,0	25,7	15 a 16 anos ou mais
8ª	1.338	43.028	29,4	29,2	16 a 17 anos ou mais
Total	129.570	213.020	16,7	27,0	

Fonte: MEC/SEEC – SEED/FUNDEPAR – Preliminar

Percebe-se que a reprovação tem sido responsável, em grande parte, pela defasagem idade-série no Ensino Fundamental. Isso tem significado a saída de alunos do ensino regular para a EJA. Tanto isto é certo, que há um número significativo de escolas de EJA sendo demandadas para atender também a esta demanda, oriunda do próprio sistema de ensino.

Tabela 9- Total de estabelecimentos que ofertam Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná

CURSOS	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ens. Fundamental e Médio	Total
Presencial	137	62	81	280
Semipresencial	17	-	67	84
Total	144	62	148	364

Fonte: DIE/SEED – 12/03/04

Se considerarmos que a Educação de Jovens e Adultos foi criada para o atendimento dos jovens e adultos com 15 anos ou mais, não escolarizados ou defasados idade-série e que, se tivéssemos ao longo da história brasileira e paranaense, garantido políticas de atendimento educacional a esta população, a oferta de EJA declinaria, pois deveria se ter cada vez menos adultos que dela precisassem. No entanto, constatamos adolescentes e jovens fazendo parte desta população de estudantes que não são mais aceitos no ensino regular, pois “ultrapassaram” a idade. Constatamos também a população adulta que, necessita continuar a sua escolarização e, além disso, o grande contingente de pessoas não alfabetizadas que demandam, tendo em vista o atendimento deste direito, a continuidade de sua escolarização, o que significa dizer que há, ainda a necessidade de ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos, porém com a qualidade necessária e de direito desta população.

DIRETRIZES

- A Educação de Jovens e Adultos coloca-se como prioridade social e dever do Estado, como política pública enquanto questão de justiça, direito à cidadania e necessidade nacional, regional e local.
- Não basta ensinar a ler e a escrever. O conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que há de se iniciar com a alfabetização, deve inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliar suas possibilidades de geração de trabalho, emprego e renda.
- A Lei nº 9394, de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina, no artigo 37, que “a educação de jovens e adultos

será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”; e, ainda, no seu artigo 38, afirma que “esta modalidade de ensino deverá ser ofertada em forma de cursos e exames supletivos”.

- A EJA, ofertada no Estado do Paraná pelo Poder Público, tem como prioridade a oferta de cursos, oportunizando a escolarização de sua população. Os cursos destinam-se, preferencialmente, àqueles que possuem idade acima de 18 anos para o Ensino Fundamental e acima de 21 anos para o Ensino Médio. Garantindo-se, por um lado, que os educandos trabalhadores não escolarizados ou defasados idade-série, caracterizado como o público preferencial desta modalidade educacional, possam dela ter acesso. Por outro lado, gesta-se nas escolas que ofertam a modalidade regular, a possibilidade de reflexão sobre os processos de evasão/expulsão de seus educandos, inerentes, por vezes, à própria prática pedagógica.
- Os exames supletivos destinam-se a pessoas que se candidatam à verificação de conhecimentos adquiridos em sala de aula ou fora dela e sem condições de freqüentar os cursos, com o intuito de certificação em nível fundamental ou médio.
- Para atender a essa diversidade, numerosa no que se refere a interesses e saberes que foram construídos na prática social e histórica de vida, há que se diversificar as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos. Neste sentido, é fundamental a efetiva participação de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil diretamente vinculadas à temática. É necessário ainda, a produção de materiais de apoio didático, além da formação continuada de seus professores.
- A articulação da educação de jovens e adultos com a educação profissional possibilita aos educandos condições para sua formação continuada. Também é oportuno observar que há milhões de trabalhadores inseridos no amplo mercado informal, ou à procura de emprego. Daí a importância da associação das políticas de geração de trabalho, emprego e renda à formação de jovens e adultos, cuja escolarização tem, ademais, um grande impacto na próxima geração, auxiliando na diminuição do surgimento de novos sujeitos excluídos social, cultural, educacional e economicamente.
- O resgate da dívida educacional com os jovens, adultos e idosos não se restringe à oferta de formação equivalente a alfabetização ou às quatro séries iniciais do ensino fundamental, e sim a oferta gradativa e qualitativa desta modalidade até a conclusão da Educação Básica.

- A educação de jovens e adultos financiada pelo Poder Público, como modalidade integrante da Educação Básica, requer uma responsabilidade partilhada entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil organizada.

METAS

1. Ampliar qualitativa e significativamente o atendimento da demanda por Educação de Jovens e Adultos – sob formas diversas e flexíveis – assegurando o ingresso e a continuidade de estudos, até que sejam alcançadas as metas de superação do analfabetismo e a universalização da educação básica.
2. Refletir, analisar e desenvolver proposta curricular condizente com o jovem, adulto e idoso, estabelecendo estratégias, metodologias adequadas para atender as suas especificidades, vinculadas à diversidade cultural, lingüística e social desta demanda.
3. Avançar nas formulações teórico-metodológicas relacionadas à EJA, em todas as áreas do conhecimento, com vistas à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, fomentando sua identidade político-pedagógica.
4. Produzir e garantir materiais didático-pedagógicos adequados aos educandos para os cursos de Ensino Fundamental e Médio, a partir de 2005 e assim, sucessivamente, até a conclusão dos cursos.
5. Prover condições adequadas para o processo ensino-aprendizagem: instalações escolares (garantindo, até 2006, que todas as escolas públicas funcionem em prédios públicos); acervo bibliográfico atualizado e adequado para alunos e professores da EJA (a partir de 2005); recursos didáticos necessários ao seu funcionamento.
6. Garantir a formação permanente e continuada de professores, equipe administrativo-pedagógica e de apoio administrativo, a partir de 2004.
7. Adotar mecanismos de acompanhamento e de avaliação periódica das formas de oferta da EJA, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados.
8. Considerar, preferencialmente, como idade de ingresso nos cursos de EJA, 18 anos ou mais para o Ensino Fundamental e 21 anos ou mais para o Ensino Médio.
9. Avaliar e garantir a adequação do trabalho pedagógico com as demandas

- de pessoas com necessidades especiais nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.
10. Promover gestões junto aos cursos de magistério e instituições de ensino superior para que insiram em seus currículos as temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e para o aperfeiçoamento dos educadores.
 11. Garantir a oferta de exames supletivos adequados ao currículo proposto pela SEED nas diferentes etapas da Educação Básica.
 12. Articular ações com o Ensino Profissionalizante no intuito de garantir ao aluno trabalhador formas diversas de inserção social.
 13. Articular ações com a sociedade civil organizada, vinculadas, basicamente, à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
 14. Articular as demandas vinculadas à EJA com as Secretarias de Estado afins e com os municípios.
 15. Realizar, periodicamente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço estadual de redução de não-alfabetizados.
 16. Garantir a continuidade da oferta de EJA para a população carcerária.
 17. Criar um sistema que forneça relatórios sobre a situação sócio-econômica do aluno, formação, capacitação e experiências do professor e infraestrutura das escolas, para fundamentar as intervenções no campo das políticas públicas de EJA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil : promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei no 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. <http://legislacao.planalto.gov.br/legislacao> Acesso em: 01/04/04.

BRASIL. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. <http://legislacao.planalto.gov.br/legislacao> Acesso em: 01/04/04.

BRASIL. **Mapa do Analfabetismo no Brasil.** Brasília : MEC : INEP, s.d.

BRASIL. Parecer CNE/CEB no 11 de 10 de maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Conselho: Carlos Roberto Jamil Cury. www.mec.gov.br/cne/parecer. Acesso em: 01/04/04.

BRASIL. Resolução CNE/CEB no 01, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Presidente: Francisco Aparecido Cordão. www.mec.gov.br/cne/resolucao Acesso em: 01/04/04.

DI PIERRO, Maria Clara et al. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. **Cadernos CEDES**, ano XXI, n.55, p.58-77, nov.2001.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MOLL, Jaqueline. **Alfabetização possível** : reinventando o ensinar e o aprender. Porto Alegre: Mediação, 1996.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**. 3.ed. JM Editora, 1997.

SOARES, Magda. **Letramento** : um tema em três gêneros. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

APRESENTAÇÃO

Este documento é uma versão preliminar sobre os aspectos básicos da Educação Profissional que deverão integrar o Plano Estadual de Educação do Paraná, os quais foram discutidos e sistematizados sob a responsabilidade do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho.

O processo de elaboração do Plano Estadual de Educação – Educação Profissional, teve início em agosto de 2003, e contou com a participação de diretores, equipes técnico-pedagógicas, professores e documentadores escolares jurisdicionados a este NRE.

O trabalho foi desencadeado a partir de vários encontros, assessorados por um consultor e representantes do DEP/SEED, o que contribuiu para análise, discussões e aprofundamento sobre as complexas questões que permeiam o tema da Educação Profissional no Brasil e no Paraná.

Como culminância do processo em novembro de 2003, foi realizado o Seminário Temático do Plano Estadual de Educação – Educação Profissional, onde foram apresentados os resultados das discussões realizadas nos encontros. Estiveram presentes no mesmo todos os envolvidos no processo de construção do Plano, a Chefia do DEP/SEED e sua equipe, além de representantes do Departamento de Infra-Estrutura, do Departamento de Ensino Médio, da Coordenação de Documentação Escolar e coordenadores da Educação Profissional dos NREs. Também estiveram presentes: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Presidente da AMUNORPI, representantes da SEAB, IAP, ISEP, EMATER, SETP, 2º Batalhão de Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, TG 05/007, Reitoria da UNESPAR, APP Sindicato e comunidade em geral. Destaca-se a participação no evento da Profª. Drª. Maria Ciavatta Franco, da Universidade federal Fluminense.

Desta forma, o presente documento apresenta em sua estrutura o diagnóstico, os princípios norteadores, os pressupostos gerais, as diretrizes, as metas e as ações propostas para a Educação Profissional. Estes elementos traduzem, basicamente, a política educacional do Estado do Paraná para esta modalidade de ensino para o próximo decênio, sendo que seus objetivos, metas e ações representam as demandas para assegurar a sua oferta na Rede Pública Estadual, com a qualidade desejada.

Enfim, considerando que o tema da Educação Profissional é de interesse de toda a comunidade paranaense, além dos que atuam nessa modalidade de ensino, apresentamos esta versão para conhecimento e apreciação de todos os interessados.

INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná (PEE) é o instrumento que define a política educacional a ser implementada em âmbito estadual no decênio 2004-2013. O PEE estabelece diretrizes, metas e ações da Educação Profissional no Paraná, tendo por base a legislação educacional e as condições humanas, materiais e financeiras à disposição da sociedade.

O Plano Estadual de Educação (PEE) não é da SEED, mas do Estado do Paraná, de todos os paranaenses. Seus objetivos e metas deverão ser traçados no bojo de um processo democrático com participação de todos os envolvidos com a educação no Estado. Por isso, a construção do PEE irá articular os diversos setores da administração pública e da sociedade civil organizada em sua discussão e elaboração.

A Secretaria de Estado da Educação, mediante a atuação de seus diversos departamentos, equipes e núcleos regionais incentivará e articulará a participação da sociedade civil, propiciando espaços de elaboração democrática para a construção coletiva da versão do PEE que será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa do Paraná. O Poder Legislativo é igualmente uma instância do debate democrático, e a ele caberá aprovar o PEE, consolidando, na forma da Lei, um pacto político e técnico definido em debate público sobre a educação, para que possamos alcançar as metas apontadas.

Para a elaboração do PEE, são lembradas, e aqui resumidas e adaptadas, algumas recomendações específicas assinaladas no documento Plano Nacional de Educação (PNE) – Subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação (Brasília,2001):

- a) será desenvolvido pela liderança governamental – no caso, a SEED -, em consulta direta e sistemática à sociedade civil;
- b) atrairá o apoio coordenado de todos os parceiros em seu desenvolvimento;
- c) será cronogramado e orientado para a ação;
- d) incluirá indicadores intermediários de desempenho;
- e) alcançará a sinergia com todos os esforços em favor do desenvolvimento humano, por meio de sua inclusão no processo de planejamento do desenvolvimento estadual.

Quanto à avaliação e ao acompanhamento do PEE, estes contarão com os instrumentos comuns aos sistemas de ensino, já utilizados em âmbito nacional.

DIAGNÓSTICO

Para que as diretrizes, objetivos, metas e ações que serão definidos neste plano sejam executados é necessário o conhecimento concreto das condições materiais da realidade sobre a qual esse plano pretende atuar. O diagnóstico apresentado a seguir demonstra como dar conta dessas necessidades.

DEMANDAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E NO PARANÁ

No Brasil, existem atualmente cerca de 33 milhões de jovens entre 15 e 24 anos, dos quais 3,6 milhões estão desempregados, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A taxa crescente de desemprego e as dificuldades enfrentadas pelos jovens que tentam entrar no mercado de trabalho nos remetem a uma questão grave: a conexão entre a falta de perspectiva de emprego, o uso e tráfico de drogas e a violência urbana provocados pelo elevado índice de desocupação (Revista Correio – SENAC nº658 – jul/ag 2003 – pág.2).

Conforme **diagnóstico do Plano Nacional de Educação**, não há informações precisas, no Brasil, sobre a oferta de formação para o trabalho, justamente porque ela é muito heterogênea. Além das redes federais e estaduais de escolas técnicas, existem os programas do ministério do trabalho, das secretarias estaduais e municipais do trabalho e dos sistemas nacionais de aprendizagem, assim como um certo número, que se imagina muito grande, de cursos particulares de curta duração, inclusive de educação à distância, além de treinamento em serviço de cursos técnicos oferecidos pelas empresas para seus funcionários.

O primeiro Censo da Educação Profissional, iniciado pelo Ministério da Educação em 1999, fornecerá dados abrangentes sobre os cursos básicos, técnicos e tecnológicos oferecidos pelas escolas técnicas federais, estaduais, municipais e pelos estabelecimentos do chamado Sistema S (Sesi, Senai, Senac e outros), até aqueles ministrados por instituições empresariais, comunitárias, filantrópicas e sindicatos.

A heterogeneidade e a diversidade são elementos positivos, pois permitem atender a uma demanda muito variada. Mas há fatores preocupantes. O principal deles é que a oferta é pequena: embora, de acordo com as estimativas mais recentes, já atinja cerca de cinco milhões de trabalhadores, está longe de atingir a população de jovens que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar.

Associada a esse fato está a limitação de vagas nos estabelecimentos públicos, especialmente na rede das 152 escolas federais de nível técnico e tecnológico, que aliam a formação geral de nível médio à formação profissional.

Para dar conta da ampliação e manutenção da rede de ensino médio, dos centros de educação profissional e das escolas técnicas que integram o sistema público em suas diversas redes, com a qualidade e custos requeridos, é fundamental a garantia de fontes de financiamento permanentes. Somente com essa garantia, serão possíveis a consolidação dessas instituições e a ampliação democrática do sistema educacional público, de forma a superar a oferta restrita que cria um sistema de seleção que tende a favorecer os alunos de maior renda e melhor nível de escolarização, afastando os jovens trabalhadores, que são os que dela mais necessitam.

Afora estas redes específicas – a federal e outras poucas estaduais vocacionadas para a educação profissional – as demais escolas que oferecem educação profissional padecem de problemas de toda ordem.

No sistema escolar, a matrícula em 1996 expressa que, em cada dez concluintes do ensino médio, 4,3 haviam cursado alguma habilitação profissional. Destes, 3,2 eram concluintes egressos das habilitações de Magistério e Técnico em Contabilidade – um conjunto três vezes maior que a soma de todas as outras nove habilitações listadas pela estatística.

Habilitações de nível médio com maior número de concluintes – 1988 e 1996

HABILITAÇÕES	CONCLUINTE				CRESCIMENTO 1988-1996
	1988	%	1996	%	
Magistério 1º Grau	127.023	20,1	193.024	16,6	52,0
Técnico Contabilidade	113.548	18,0	174.186	15,0	53,4
Administração	24.165	3,8	32.001	2,7	32,4
Proc. de Dados	14.881	2,4	31.293	2,7	110,3
Aux. De Contabilidade	3.739	0,6	15.394	1,3	311,7
Magistério –Est.Adic.	12.249	1,9	9.443	0,8	-22,9
Eletrônica	7.349	1,2	9.056	0,8	23,2
Agropecuária	7.959	1,3	8.768	0,8	10,2
Mecânica	5.789	0,9	8.451	0,7	46,0
Secretariado	8.811	1,4	8.389	0,7	-4,8
Total	325.513	51,6	490.005	42,1	50,0

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Funcionando em escolas onde há carências e improvisações generalizadas, a Educação Profissional tem reafirmado a dualidade propedêutico-profissional existente na maioria dos países ocidentais. Funcionou sempre como mecanismo de exclusão fortemente associado à origem social do estudante. Embora não existam estatísticas detalhadas a respeito, sabe-se que a maioria das habilitações de baixo custo e prestígio encontra-se em instituições noturnas estaduais ou municipais. Em apenas 15% delas há bibliotecas, menos de 5% oferecem ambiente adequado para estudo das ciências e nem 2% possuem laboratório de informática – indicadores da baixa qualidade do ensino que oferecem às camadas mais desassistidas da população.

Há muito, o País selou a educação profissional de qualquer nível, mas sobretudo o médio, como forma de separar aqueles que não se destinariam às melhores posições na sociedade. Um cenário que as diretrizes da educação profissional propostas neste plano buscam superar, ao prever que o cidadão brasileiro deve galgar com apoio do Poder Público – níveis altos de escolarização, até porque estudos têm demonstrado que o aumento de um ano na média educacional da população economicamente ativa determina um incremento de 5,5% do PIB (Produto Interno Bruto). Nesse contexto, a eleição da escolaridade do trabalhador coloca-se como essencial para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado.

No conjunto, a população brasileira, em 2000, atingiu, aproximadamente, 169,8 milhões de pessoas. Cerca de 61 milhões (35,9%) têm até 17 anos de idade e 37,2 milhões de 18 a 29 anos (21,93%). Do total da população, mais de 22,2 milhões (14%) são analfabetos e 57,64% de homens e mulheres, com mais de 15 anos de idade, têm menos de oito anos de estudo. Outro dado, segundo o Anuário dos Trabalhadores 2000-2001, do DIEESE, informa que 80% da população brasileira tem menos de 11 anos de escolaridade, o que significa que não concluíram a educação básica (fundamental e média), mínimo educacional aceito internacionalmente como referencial de desenvolvimento cultural, inserção social e no mercado de trabalho.

Pelo Censo Escolar de 2002 (dados MEC/INEP), de um total de cerca de 44,3 milhões de alunos atendidos pela escola pública, 36,7 milhões (82,87%) freqüentavam a pré-escola, classes de alfabetização e ensino fundamental e, apenas, cerca de 7,6 milhões (17,13%) eram atendidos no ensino médio. Comparando-se os 14% de analfabetos e 57,64 com menos de oito anos de estudos, ou 80% da população com menos de onze anos de escolaridade, pode-se ter uma idéia aproximada do volume de recursos requeridos para universalizar a educação básica pública e gratuita e reverter esse quadro. Isso sem contar a pobreza familiar que dificulta ou impede o acesso e a permanência desses jovens e adultos na escola.

SITUAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO CONTEXTO NACIONAL

Embora a população economicamente ativa (PEA) do Paraná venha apresentando crescimento – o número de pessoas inseridas no mercado do trabalho passou de 4,4 milhões para 5,1 milhões, entre 1992 e 2001-, o segmento que apresentou maior crescimento relativo foi o de desempregados, cujo número passou, no mesmo período, de 236 mil para 392 mil pessoas, segundo a PNAD-IBGE. O crescimento da ocupação foi modesto, e particularmente afeto

Esses dados exemplificam a prioridade quantitativa, dada pelo governo anterior, ao ensino fundamental de crianças e adolescentes, mas advertem para a necessidade de ampliação da política de educação de jovens e adultos trabalhadores. Pelo mesmo Censo, havia 3,8 milhões de alunos matriculados na educação de jovens e adultos, dos quais 2,8 milhões (74%) no ensino fundamental, em programas, no mais das vezes, na idade apropriada. A esse contingente deve-se somar mais 8,4 milhões de jovens e adultos que, pelo Censo de 2001, cursam o ensino fundamental regular e os 4,3 milhões matriculados no ensino médio.

O panorama apresentado pelo UNICEF no relatório “Situação da Adolescência Brasileira” (dez.2002) mostra ainda maior, a gravidade da situação do ensino no país: 1,1 milhão (5,2%) de adolescentes entre 12 e 17 anos ainda são analfabetos; apenas 11,2% entre 14 e 15 anos estão matriculados no ensino médio.

Mesmo os dados sobre educação profissional, relativos a 1999, apesar de expressivos no contexto desta modalidade educacional, mostram-se insuficientes quando vistos no contexto maior da educação. Eram 2 milhões de alunos matriculados, dos quais 644 mil (31%) com menos de 20 anos de idade estavam no nível básico e 716,6 mil (56%) da mesma faixa de idade estavam no nível técnico.

Primeiro coloca-se em questão a qualidade de muitos dos cursos oferecidos no nível básico, exemplificando com o PLANFOR que foi o grande programa de governo para a educação profissional que, no período 1996-1998, atendeu cerca de 4,8 milhões de treinandos (Sic!), com cursos em que a carga média era de 89,4 horas. (UNITRABALHO), 1999,p.63). **Segundo**, esses cursos foram na sua quase totalidade, desarticulados de uma política integrada à educação básica. **Terceiro**, mas não menos importante, o Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCN/EJA), Parecer CNE/CNB 11/2000, alerta para a função reparadora da EJA como resgate do direito negado ao acesso à educação escolar, o que contraria a perspectiva da educação compensatória. Destaca-se o fato de, à semelhança da educação infantil e do ensino médio, “... a EJA constitui-se em modalidade de educação colocada em segundo plano pelas políticas governamentais do período anterior, na medida em que não está contemplada pelo FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério)”. (**Documento-Base Educação Profissional-2003**).

Essa situação descrita para o quadro nacional se apresenta também de modo preocupante quando analisamos especificamente o caso do Estado do Paraná.

SITUAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO CONTEXTO NACIONAL:

Embora a população economicamente ativa (PEA) do Paraná venha apresentando crescimento – o número de pessoas inseridas no mercado do trabalho passou de 4,4 milhões para 5,1 milhões, entre 1992 e 2001-, o segmento que apresentou maior crescimento relativo foi o de desempregados, cujo número passou, no mesmo período, de 236 mil para 392 mil pessoas, segundo a PNAD-IBGE. O crescimento da ocupação foi modesto, e particularmente afeto às mulheres – que representam quase 2/3 do incremento verificado na PEA paranaense, com aproximadamente 450 mil mulheres entrando no mercado de trabalho – e às crianças e jovens (10 a 17 anos de idade), que representavam 334 mil ocupados em 2001 (7,1% do total). Apesar do incremento feminino, foram as mulheres que mais sofreram o problema do desemprego, com sua participação no total de desempregados passando de 44% para 51%, no período. No caso das crianças, é preocupante verificar que o número de crianças e jovens desempregados, que vinha diminuindo, teve um acréscimo, entre 1996 e 2001, de 58 mil para 69 mil. Este fato, associado ao aumento do desemprego feminino, remete a outra faceta da crise do trabalho: a dificuldade de as famílias viabilizarem uma estratégia de sobrevivência – ampliação do número de membros da família no mercado de trabalho – normalmente utilizada em períodos de dificuldades.

Tendo em vista o baixo crescimento da ocupação, a precariedade das relações de trabalho tem implicado maior instabilidade dos vínculos empregatícios e a exclusão de certos benefícios. Considerando-se a proporção de ocupados que possuem carteira de trabalho assinada ou vínculo estatutário no serviço público, verifica-se que, no Paraná, houve uma recuperação no nível de formalização das relações de trabalho, com taxas que variaram de 3,4%, em 1992, para 38,3%, em 2001. Entretanto, há que se considerar que a maior parcela dos trabalhadores está à margem de qualquer sistema de proteção social; no caso paranaense, segmento expressivo dos excluídos é constituído por trabalhadores rurais.

A distribuição setorial da ocupação, mantendo tendência de décadas anteriores, aponta forte redução da ocupação agrícola, caindo de 35,5% dos ocupados para 24% em 2001. A indústria de transformação paranaense, que recebeu na segunda metade dos anos noventa expressivos investimentos, não consegue, entretanto, reverter tais esforços em empregos. Os setores com maior crescimento relativo no nível de ocupação foram os serviços auxiliares da atividade econômica (8,4% a.a.) e os serviços sociais (5,3% a.a.). Considerando-se o volume de mão-de-obra, o destaque fica com os setores de prestação de serviços, serviços sociais e comércio de mercadorias, que empregavam, em 2001, quase 2 milhões de pessoas (42% do total de ocupados do Estado).

Em 1995, 17,51% da população ocupada no Paraná recebia até 1 salário mínimo e em 2001 essa participação atinge, aproximadamente, 19% do conjunto. Esta informação indica que a pobreza é uma condição que atravessa o próprio mercado de trabalho. Concretamente, a análise do mercado de trabalho paranaense mostra uma tendência de empobrecimento entre os ocupados, que se revela em sua concentração na faixa de rendimento até 2 salários mínimos mensais, atingindo aproximadamente 47% dos trabalhadores, em 2001.

O quadro-geral da escolaridade do pessoal ocupado é ainda problemático, mesmo que ao longo do período analisado tenha havido uma melhoria no padrão escolar. Em 2001, 21,94% do total de ocupados tinha até três anos de escolaridade, podendo ser considerados analfabetos funcionais. A pesquisa empírica no país tem indicado que, sobretudo em áreas metropolitanas, é este segmento que tem perdido seu posto de trabalho e sofrido maior perda de renda. A maior escolaridade, porém, não tem sido, por si só, no país, garantia de emprego nem tampouco de maiores salários. Adicionalmente, o maior número de anos de frequência na escola não garante a qualidade do aprendizado. Contudo, o mercado de trabalho, ao longo do período, tem sido mais exigente, uma vez que se amplia a participação dos ocupados com mais de 8 anos de escolaridade. É importante lembrar que há uma associação entre pobreza e pouca escolaridade, que se revela nas famílias e tende a ser reproduzida entre os filhos, dificultando o acesso das gerações futuras ao mercado de trabalho.

A análise do mercado de trabalho evidencia que na década anterior aumentou o tempo de permanência na escola, uma vez que se reduz a PEA entre 10 e 19 anos; ampliou-se o desemprego; identificou-se um empobrecimento dos ocupados, acompanhado de uma forte concentração de ocupados em estratos mais baixos dos rendimentos auferidos; e, finalmente, apesar da melhora relativa da escolaridade entre os ocupados, a população ocupada com escolaridade inferior a 8 anos de estudo ainda representa 52% do total, assinalando agravamento futuro da permanência no posto de trabalho (IPARDES/2003).

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PERÍODO 1995 A 2002:

A partir da segunda metade dos anos 90, procedeu-se à reforma que estabeleceu uma nova configuração de educação profissional (Decreto nº 2.208/97 e Portaria MEC nº 646/97), com o apoio do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP), (Portaria MEC nº1.005/97), com repercussão não apenas

no sistema federal de ensino, mas também nos estaduais. Empreenderam-se, assim, ações convergentes com a educação profissional conduzida pelo Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR), através da oferta da educação profissional de nível básico "... destinada à qualificação e re-profissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia" (Art.3º, I do Decreto 2.208). Reduziu-se a oferta de ensino médio dos CEFETs e das escolas técnicas federais ao nível de 50% da oferta de 1997 (Portaria nº646, Art.3º, Caput) e criou-se a oferta de cursos modulares, seja como curso seqüencial ao mesmo (Art.5º, Caput). Estabeleceu-se, ainda o nível tecnológico (Art.3º, III) "... correspondente a curso de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico".

Fundamentalmente, a reforma estabeleceu a separação das duas redes de ensino. Uma destinada à formação acadêmica, e outra, à formação profissional, que ganha um capítulo específico, em que, pelos frágeis mecanismos de articulação previstos, reforça a dicotomia histórica que tem marcado o Ensino Médio. De um lado, a educação voltada para a formação da elite e, de outro lado, aquela voltada aos que ingressam precocemente no mundo do trabalho.

Sob a coordenação do Ministério da Educação, a Reforma da Educação Profissional teve como objetivo promover o reordenamento estrutural e operacional do ensino técnico-profissional, separando-o da educação escolar nas instituições públicas, No que se refere à iniciativa privada, incentivou e promoveu com recursos públicos a diversificação e a ampliação da oferta.

O principal instrumento jurídico dessa reforma é o Decreto nº 2.208, baixado em abril de 1997. O Decreto estabelece os objetivos, níveis e modalidades da educação profissional no país e os mecanismos de articulação desta com o ensino regular.

O Decreto 2.208/97 regulamentou o §2º do Art.36, da LDB, que trata da educação profissional em nível médio. Em seu Art.5º propõe que "a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do Ensino Médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este". Ainda, em seu Art.8º prevê a organização do ensino técnico, em forma de módulos, possibilitando que a qualificação e a habilitação profissional sejam obtidas através da soma de "certificados" de comprovação de competências e habilidades e de aproveitamento de créditos das disciplinas da parte diversificada do currículo do Ensino Médio, cursadas no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições especializadas, desde que "o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos". **(Revista da III Conferência Estadual de Educação- APP Sindicato- junho/2002)**

Iniciado também em 1997, o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) se constitui como principal instrumento de implantação da reforma, mediante a utilização de recursos da ordem de 500 milhões de dólares para o período 1997-2003, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Decreto 2.208/97 e o Programa PROEP, que deram materialidade à reforma da educação profissional, tiveram como objetivo central a fragmentação do sistema nacional de educação, a privatização das instituições educacionais públicas e a submissão da educação à lógica e às práticas do mundo dos negócios.

A reforma da educação profissional, sob o argumento da expansão, diversificação e flexibilização da oferta, visou a constituição de um sistema de formação específico e a promoção de modalidades educativas substitutas ou alternativas à educação básica e superior, acentuando a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. A implantação da reforma nos CEFETs, escolas técnicas e agrotécnicas federais e em outras instituições públicas de educação técnica e tecnológica provocou distorções na função pública, produziu uma situação de ambigüidade na qual as instituições reduziram sua oferta de educação regular e gratuita e incrementaram sua ação em cursos e atividades extraordinárias e pagas. Nesse sentido, a reforma educacional constitui-se como instrumento de uma perversa estratégia de utilização de recursos públicos para induzir a desescolarização e ao empresariamento das instituições públicas de educação técnica e tecnológica com vistas a sua transformação em empresas de formação profissional.

No contexto da reforma, o governo paranaense anterior acabou com mais de 1080 Cursos Profissionalizantes nas Escolas Públicas e instituiu o Programa Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio (PROEM), que remeteu à iniciativa privada a formação profissional, inclusive com a utilização dos espaços das escolas públicas. Este programa, também financiado com recursos do BID representou um “verdadeiro laboratório para criação e experimentação de alternativas para o Ensino Técnico” conforme o ideário neoliberal orientado pelas ações dos organismos internacionais e com adesão negociada dos grupos privados e da burguesia nacional.

Resultante da aplicação dos programas anteriormente citados, tanto no âmbito Federal quanto no Estadual, temos hoje um quadro precário na Educação Profissional, sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo no Estado do Paraná, que pode ser melhor avaliado diante do exposto abaixo apresentado.

ALUNOS MATRICULADOS ATÉ JULHO DE 2003:

SETOR	TOTAL
Setor Primário	3.144
Setor Secundário	2.068
Setor Terciário	2.500
Área de Formação de Docentes:	5.067
Área da Saúde	650
TOTAL GERAL	13.429

Fonte: NREs 2003

PRINCÍPIOS NORTEADORES

A atuação da Secretaria de Estado da Educação na atual gestão, com vistas à elaboração do PEE, pautou-se na organização coletiva e democrática do trabalho, tendo como referência os seguintes princípios norteadores:

- Garantia de educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública;
- Instituição de processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõem o trabalho pedagógico;
- Formação escolar de qualidade, em todos os níveis, modalidades e etapas de ensino;
- Atenção às especificidades e às diversidades culturais, para uma educação democrática.

PRESSUPOSTOS GERAIS

Os princípios acima enunciados estão em sintonia com os pressupostos gerais de Política Educacional definidos pelo Governo Federal dentre os quais se destacam em:

- a) Comprometer-se com a redução das desigualdades sociais existentes no país que se manifestam na distribuição de renda, de bens e serviços, na discriminação de gênero, de cor, de etnia, de acesso à justiça e aos direitos humanos;
- b) Assumir que o desenvolvimento econômico é fundamental para reduzir as desigualdades extremas, consolidar a democracia e assegurar um mínimo de soberania para o país;
- c) Assumir a educação básica (fundamental e média) como um direito garantido pela oferta pública e gratuita, democratização de acesso e garantia de permanência;
- d) Comprometer-se com uma escola pública de qualidade, com a democratização da gestão e com a valorização da função docente.

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Estas diretrizes estão referenciadas nos pressupostos específicos para a educação profissional no país, formulados pelo MEC com a participação da sociedade civil organizada (MEC, 2003).

- 1) Articular a Educação Profissional com a Educação Básica;
- 2) Integrar a Educação Profissional ao mundo do trabalho;
- 3) Promover a interação da Educação Profissional com outras políticas públicas;
- 4) Recuperar o poder normativo da LDB (Arts.22,35 e 36; 39 a 42);
- 5) Proceder à reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e da Educação Profissional;
- 6) Comprometer-se com a formação e valorização dos profissionais de Educação Profissional.

METAS E AÇÕES

Garantir no prazo de 10 anos a oferta da Educação Profissional de qualidade em Estabelecimentos de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, de acordo com a política de expansão da SEED.

META 2

Expandir com qualidade a Educação Profissional, garantindo recursos financeiros definidos através de valor de referência, quanto ao custo de implantação diferenciados para o Setor Primário, Secundário e Terciário, e o valor de manutenção, considerando o custo/aluno/ano dos cursos ofertados.

AÇÕES

- a) Apoiar a instituição imediata de um Fundo Nacional de Desenvolvimento e Financiamento da Educação Profissional (FUNDEP), com objetivo de articular e ampliar as diversas fontes de financiamento desta modalidade de ensino;
- b) Criar Conselhos Estadual e Regional, a partir da instituição de um Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Profissional, a fim de fiscalizar a gestão financeira dos recursos;
- c) Estabelecer convênios com as instituições públicas, privadas e da sociedade civil com a finalidade de buscar recursos financeiros e humanos, bem como inovações e recursos tecnológicos necessários para a implementação da política pública da Educação Profissional;

META 3

Instituir no prazo de três anos, políticas que assegurem o acesso e a permanência do jovem matriculado na Rede Pública Estadual de Educação Profissional, possibilitando a sua inserção no mundo do trabalho.

AÇÕES

- a) Incluir a Educação Profissional no Programa de Merenda Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual;
- b) Apoiar ações de incentivos ao primeiro emprego dos jovens matriculados nos Cursos de Educação Profissional;
- c) Criar estratégias administrativas e pedagógicas, que objetivem o fortalecimento da relação escola/mundo do trabalho, escola/família, que beneficiem a formação do aluno da Educação Profissional;
- d) Implementar metodologias diferenciadas no desenvolvimento do currículo da Educação Profissional, como forma de propiciar o atendimento didático/pedagógico, respeitando as diversidades e especificidades dos turnos diurno e noturno.

META 4

Garantir a partir de 2004 a oferta da Educação Profissional em sua forma Integrada e Subseqüente ao Ensino Médio, afim de contribuir para a superação da atualidade estrutural desta modalidade de ensino.

AÇÕES

- a) Implantar Propostas de Curso com Organização Curricular Integrada e Subseqüente ao Ensino Médio, assegurando na Base Nacional Comum a inserção de saberes que contemplem a diversidade cultural, atendendo aos Princípios e Diretrizes da Educação Profissional e Educação Básica;
- b) Ofertar programas de formação continuada para professores do Ensino Médio e da Educação Profissional para assegurar a implementação coerente com a concepção das propostas curriculares;

META 5

Investir na infra-estrutura física e material dos estabelecimentos que ofertam Educação Profissional, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de ensino.

AÇÕES

- a) Adequar as estruturas físicas dos estabelecimentos por meio da execução de reforma, construção, ampliação e instalação de rede lógica;
- b) Assegurar no orçamento estadual, os recursos financeiros necessários para a aquisição e instalação de laboratórios e equipamentos específicos, materiais didáticos, acervos bibliográficos e suas respectivas manutenções;

META 6

Garantir no prazo de dois anos a contratação mediante Concurso Público, bem como, a capacitação pedagógica para professores, equipe técnico-pedagógica e administrativa em 100% dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam a Educação Profissional e Ensino Médio.

AÇÕES

- a) Definir o perfil profissional e a forma do processo de seleção para viabilizar a contratação de professores para atuarem na Educação Profissional;
- b) Garantir como critério básico para o exercício da função de Coordenador de Curso e de Estágio, o profissional com formação específica na área do curso ofertado;
- c) Ofertar programas de formação continuada para os profissionais que atuam na Educação Profissional, com a finalidade de promover a sua atualização e requalificação;
- d) Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES), preferencialmente públicas, para oferta de Cursos de Capacitação e Requalificação de professores da Educação Profissional e Ensino Médio.

META 7

Estabelecer uma política de gestão democrática dos recursos públicos para Educação Profissional, com a participação do poder público e representação da sociedade civil envolvendo trabalhadores, empresários e Ongs.

AÇÕES

- a) Criação de um Fundo de Desenvolvimento para atender as necessidades da Rede Pública de Educação profissional;
- b) Instituir um processo de avaliação institucional periódica com vistas ao controle social da aplicação dos recursos da Educação Profissional;

- c) Estabelecer com base nos resultados da avaliação institucional, metas e ações que atendam as demandas indicadas na avaliação.

META 8

Garantir qualificação profissional respeitando as diversidades e especificidades de cada realidade para alunos: da Educação Especial, da Educação do Campo, da População Indígena, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação à Distância.

AÇÕES

- a) Oferecer capacitação adequada para o professor da Educação Profissional, a fim de que este possa atender os educando com necessidades especiais;
- b) Ampliação e adequação da rede física e material que envolvam superação de barreiras arquitetônicas, com infra-estrutura e equipamentos específicos adequados;
- c) Assegurar o transporte para o aluno da zona rural, para a escola e da escola para a prática rural, bem como, dos professores e funcionários da Educação Profissional em suas formas diferenciadas de oferta;
- d) Ofertar programas de Educação Profissional integrados com a Educação Básica em estabelecimentos escolares situados nas áreas rurais;
- e) Ofertar programa de formação continuada de professores bilingües nas especialidades necessárias;
- f) Ofertar formação profissional nos estabelecimentos públicos para atender as demandas específicas e permanentes de qualificação de Jovens e Adultos, empregados ou não.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAIS – Seminário Nacional Educação Profissional: concepções, experiências e propostas (SEMTEC/MEC, setembro/2003).

Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2 do art. 36 e os 30 a 42 da Lei nº 9394.

Documento-Base – Seminário Nacional Educação Profissional: concepções, experiências e propostas (SEMTEC/MEC, junho/2003).

- FRIGOTTO, Gaudêncio: A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida in: A experiência do trabalho e a educação básica, Gaudêncio Frigotto; Maria Ciavatta (orgs) – RJ : DP&A, 2002.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação.
- LIMA FILHO, Domingos Leite. A desescolarização da escola: impactos da reforma da educação profissional (período 1995/2002) Curitiba: Torre de Papel, 2003.
- Parecer CNE/CEB nº 10, aprovado em 05 de abril de 2000. Orientações sobre os procedimentos para a implantação da Educação Profissional de Nível Técnico.
- Parecer CNE/CEB nº 16/99. Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico.
- Parecer CNE/CEB nº 17/97. Estabelece Diretrizes Operacionais para Educação Profissional em nível nacional.
- Plano Nacional de Educação – PNE. Subsídios para Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. INEP/MEC. Brasília-DF, 2001.
- Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei nº 0.394 e do Decreto nº 2.208.
- Portaria MEC nº 1005/97. Estabelece o Programa de Reforma (Expansão) da Educação Profissional – PROEP.
- RAMOS, Marise Nogueira. É possível uma pedagogia das competências contra-hegemônica? Relações entre Pedagogia das Competências, Construtivismo e Neopragmatismo In: Trabalho, Educação e Saúde. Vol 1, nº 1 (2002) RJ: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2002.
- _____.A Pedagogia das Competências e a Psicologização das Questões Sociais in: Boletim Técnico do SENAC, RJ, V 27, nº 3, set/dez, 2001.
- Resolução CNE/CEB nº 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico.
- Revista da III Conferência Estadual de Educação – Construindo o Plano Estadual de Educação. APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. CUT CNTE. Junho/2002.
- Revista IPARDES - Paraná Diagnóstico Social e Econômico – Sumário Executivo- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

– Curitiba 2003.

SAVIANI, Demerval . O choque teórico da politecnia in: Trabalho, Educação e Saúde. Vol 1, nº 1 (2002) RJ: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio,2002.

Síntese Problematizadora (Coordenadores GTs – SEMTEC/MEC).

EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO

Embora a Educação Especial seja uma modalidade destinada a alunos com necessidades educacionais especiais, as estatísticas oficiais apenas contemplam a população com deficiência. Desse modo, embora necessitem de atendimento educacional especializado, ficam excluídos os educandos com superdotação, condutas típicas de síndromes neurológicas e quadros psiquiátricos e psicológicos graves, além daqueles que apresentam problemas de aprendizagem não vinculados a uma causa orgânica.

Segundo a Organização Mundial da Saúde estima-se que 10% da população apresenta algum tipo de deficiência. No Estado do Paraná, de acordo com os dados do censo demográfico, 2000, teríamos:

TABELA 1 - POPULAÇÃO ESTIMADA COM DEFICIÊNCIA

População paranaense	População estimada que apresenta algum tipo de deficiência (10%)
9.563.458	956.345

TABELA 2 - POPULAÇÃO QUE APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA.

Faixa Etária	População Paranaense	População estimada que apresenta algum tipo de deficiência (10%)
00 – 14 anos	2.747.130	274.713
15 – 64 anos	6.006.897	600.689
Acima de 65 anos	809.431	80.943

Dando cumprimento aos dispositivos legais, em nível nacional e estadual, que garantem o atendimento pedagógico especializado às pessoas que apresentam necessidades educacionais, no Estado do Paraná, os serviços e apoios especializados estão organizados, nas seguintes áreas: deficiência mental, deficiência física, deficiência visual, condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, surdez, altas habilidades/superdotação. Estes atendimentos são ofertados na rede pública de ensino e na rede conveniada.

Apesar dos esforços empreendidos, o Departamento de Educação Especial mantém informações, sem tratamento estatístico, visto que inexistem um banco de dados completo e fidedigno, para esse levantamento. As tabelas abaixo apresentam um panorama dos atendimentos da educação especial no Estado.

TABELA 3 – MUNICÍPIOS COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nº de municípios	Nº de municípios com algum tipo de atendimento em Educação Especial	Nº de municípios sem nenhum tipo de atendimento especializado
399	367	32
100%	92%	8%

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 4 – ALUNOS ATENDIDOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº de alunos que recebem atendimento pedagógico especializado na rede pública de ensino	Nº de alunos atendidos em escolas especiais conveniadas	Total de alunos atendidos pela área da educação especial
20.540	38.190	58.730

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 5 – TOTAL DE SERVIÇOS E APOIOS ESPECIALIZADOS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nº de serviços e apoios especializados na rede pública regular de ensino	Nº de serviços especializados – escolas especiais conveniadas	Escolas estaduais especializadas
2023	360	02

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 6 – SERVIÇOS E APOIOS ESPECIALIZADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Área	Mental		surdez		visual		deficiência física		condutas típicas	
	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E
ESFERA										
Sala de Recursos	469	78							5	
CAE			198	8	147	18	2	4		
Classe especial	904	151							8	1
Professor- intérprete				29						
Professor de Apoio								1		
Total de alunos atendidos	16.321	1.484	1.484	2.617	31	87				

* M – Municipal E – Estadual CAE – Centro de Atendimento Especializado

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 7 – ESCOLAS ESPECIAIS E AS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATENDIMENTO

ÁREA	ESFERA			Nº DE ALUNOS
	M	E	C	Total
Mental	5		314	32.751
Surdez	3	2	14	2.526
Visual			9	860
Def. física			11	1.460
Condutas Típicas			4	593
Total de alunos atendidos				38.190

* M – Municipal conveniada E – Estadual C – Conveniada

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 6 – SERVIÇOS E APOIOS ESPECIALIZADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Área	Mental		surdez		visual		deficiência física		condutas típicas	
	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E
ESFERA										
Sala de Recursos	469	78							5	
CAE			198	8	147	18	2	4		
Classe especial	904	151							8	1
Professor- intérprete				29						
Professor de Apoio								1		
Total de alunos atendidos	16.321		1.484		2.617		31		87	

* M – Municipal E – Estadual CAE – Centro de Atendimento Especializado

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 7 – ESCOLAS ESPECIAIS E AS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATENDIMENTO

ÁREA	ESFERA			Nº DE ALUNOS
	M	E	C	Total
Mental	5		314	32.751
Surdez	3	2	14	2.526
Visual			9	860
Def. física			11	1.460
Condutas Típicas			4	593
Total de alunos atendidos				38.190

* M – Municipal conveniada E – Estadual C – Conveniada

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 8 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº de professores dos serviços e apoio especializado na rede pública de ensino	Nº de professores da rede conveniada
2023	6.170

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

Considerando que as condições sócio-econômicas e populacionais do Município de Curitiba são bastante diferenciadas das demais localidades do Estado, apresentamos um breve diagnóstico dessa realidade:

TABELA 9 – SERVIÇOS E APOIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO/CURITIBA

SERVIÇOS E APOIOS REDE PÚBLICA DE ENSINO		
	Estadual	Municipal
Classes Especiais	26	70
Salas de Recursos	43	53
Nº de alunos Atendidos	1899	1882

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 10 – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/CURITIBA

	Estaduais/Conveniadas	Municipais
Nº de Escolas Especiais	39	02
Nº de alunos atendidos	5.731	395

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

TABELA 11 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/CURITIBA

	Estaduais/Conveniadas	Municipais
Nº de Professores	827	57 (6,9%)*
Nº de funcionários do quadro geral	171	0 (0%)

Fonte: Dados de arquivo SEED/DEE – ano 2004

* Este número indica o total de professores municipais cedidos para escolas conveniadas com a SEED, excluindo-se aqueles que atuam em escolas especiais municipais.

O número de escolas especiais na capital torna-se insuficiente para atender à demanda, considerando-se que, além da população curitibana, há um contingente significativo de alunos com necessidades educacionais especiais, oriundos dos municípios da Região Metropolitana que não dispõem de infraestrutura para atendimento especializado e encaminham seus alunos para o Município de Curitiba.

Analisando os dados acima pode-se afirmar que:

- há necessidade de expandir o número de vagas, para alunos com necessidades educacionais especiais, tanto na rede pública quanto na conveniada;
- 92% dos 399 municípios oferecem 2.364 serviços e apoios especializados em Educação Especial; no entanto, esse número não atende a demanda em todas as áreas, visto que, na maioria dos municípios o atendimento é ofertado pelas escolas conveniadas predominantemente na área mental;
- há 32 municípios nos quais não existe oferta de nenhum tipo de atendimento especializado;
- 65 % dos alunos são atendidos pela rede conveniada.

Cabe ao Estado universalizar a Educação Especial, estendendo-a aos 32 municípios que ainda não oferecem nenhum tipo de atendimento especializado. Do mesmo modo, tem-se como meta dar continuidade ao processo de expansão, provendo serviços e apoios em todas as áreas, preferencialmente na rede pública de ensino. Isto implica entre outros fatores tomada de decisão quanto à oferta de cursos de capacitação para a formação continuada dos profissionais da educação.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A Educação Especial na atualidade está consolidando-se sobre novos paradigmas que sinalizam para a construção de uma sociedade inclusiva, **orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida.**

Essa concepção de educação que repudia qualquer possibilidade de exclusão encontra-se sistematizada nos principais documentos internacionais que norteiam as agendas dos governos e políticas educacionais em todo o mundo, com destaque à **Declaração Mundial de Educação para Todos** (Jomtien, Tailândia - 1990), a **Declaração de Salamanca** (Espanha – 1994) e a **Declaração de Guatemala** (Honduras, 2001). Nesses documentos sintetiza-se o ideal de uma educação que valoriza a diversidade, reconhece as diferenças e oferece respostas educativas a todos os alunos, de modo a enfatizar suas potencialidades e remover as barreiras para sua aprendizagem.

Nessa perspectiva há uma ressignificação na concepção de Educação Especial e na maneira como os serviços especializados devem ser oferecidos, de modo a consolidar uma nova perspectiva de atuação dessa modalidade de ensino na rede de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais, ampliando sua abrangência e inserção no contexto geral de educação,

Compreende-se como Educação Especial a modalidade da educação escolar que assegura um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para **apoiar, complementar, suplementar** e, em alguns casos, **substituir** os serviços educacionais comuns. Prevê-se sua oferta obrigatória na educação infantil, prolongando-se durante toda a educação básica, até o ensino superior, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Os principais dispositivos legais e político-filosóficos que possibilitam estabelecer o horizonte das políticas educacionais asseguram o atendimento educacional especializado, com oferta preferencial na rede regular de ensino, de modo a promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo. Dentre eles destacam-se a Constituição Federal (art. 208), o Capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, regulamentado pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Res.CNE/CEB nº 02/2001) e, no Paraná, pela Deliberação nº02/03, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

O Departamento de Educação Especial é o órgão responsável, no Estado, pela orientação da política de atendimento às pessoas com **necessidades educacionais especiais**, em cumprimento aos dispositivos legais e filosóficos

estabelecidos na esfera federal e em consonância com os princípios norteadores da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Uma vez que a terminologia necessidades educacionais especiais pode ser atribuída a diferentes grupos de educandos, desde aqueles que apresentam deficiências permanentes até aqueles que, por razões diversas, fracassam em seu processo de aprendizagem escolar, será ofertado atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de:

- I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, não vinculadas a uma causa orgânica específica ou relacionadas a distúrbios, limitações ou deficiências;
- II - dificuldades de comunicação e sinalização demandando a utilização de outras línguas, linguagens e códigos aplicáveis;
- III - condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos neurológicos ou psiquiátricos;
- IV - superdotação/altas habilidades que, devido às necessidades e motivações específicas, requeiram enriquecimento e/ou aprofundamento curricular, assim como aceleração para concluir, em menor tempo, a escolaridade, conforme normas a serem definidas por resolução da Secretaria de Estado da Educação.

De modo contrário às tendências assumidas em épocas anteriores, em que predominavam os modelos clínicos no atendimento especializado, atualmente há uma preocupação em que o mesmo esteja respaldado em princípios pedagógicos que favoreçam a escolarização, investigando as potencialidades do aluno e o desenvolvimento pleno de suas possibilidades.

A Deliberação n.º 02/03 que normatiza a Educação Especial no Estado do Paraná assegura a oferta de apoios e serviços pedagógicos especializados aos alunos com necessidades educacionais especiais, atendendo às especificidades sócio-econômicas e culturais dos diferentes municípios do Estado.

O compromisso da Educação Especial no Estado está direcionado ao respeito às diferenças individuais dos alunos com necessidades educacionais especiais e prevê a continuidade da oferta de apoios e serviços especializados, tanto em contexto inclusivo, preferencialmente, quanto em "*lócus*" específico (classes e escolas especiais).

Sabedores que somos que a inclusão escolar de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas em sua permanência física junto aos demais educandos, devemos implementar projetos político-pedagógicos que demonstrem o compromisso da escola com uma educação de qualidade para todos os seus alunos, favorecendo a acessibilidade, a flexibilização curricular, a adoção de adaptações curriculares, que caracterizem sua opção por práticas heterogêneas e inclusivas.

Dentre as alternativas de apoios pedagógicos especializados ofertados pela escola regular para atender às necessidades educacionais especiais do educando estão previstas a acessibilidade nas edificações, com a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, no mobiliário e nos equipamentos, apoio docente e de equipe técnico-pedagógica especializados; atendimento educacional especializado complementar e suplementar; projeto de enriquecimento curricular e de aceleração para superdotados e a oferta de educação bilíngüe para alunos surdos.

Além disso entendemos que há uma parcela de alunos que, em função de seus graves comprometimentos ou necessidade de comunicação diferenciada, requerem atenção individualizada e adaptações curriculares significativas, os quais necessitam que seu atendimento seja realizado em classes ou escolas especiais e complementado por serviços de natureza terapêutica, assistencial e profissionalizante.

A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais exige um enfoque intersetorial de políticas de apoio que integrem áreas e fortaleçam parcerias com os segmentos da saúde, promoção social e trabalho, a fim de que sejam melhorados os aspectos globais que atuam sobre a aprendizagem dos alunos, garantindo as condições objetivas e subjetivas básicas de que os necessitam para aprender.

Um outro grande pilar que oportuniza a construção de práticas mais inclusivas nas escolas assenta-se na possibilidade de debates, estudos e reflexões por parte dos profissionais de educação, com vistas à intervenção no fazer pedagógico.

A proposta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação deve estar assentada na premissa de que as necessidades educacionais especiais não sejam discutidas apenas pela Educação Especial, mas de que todos os eventos de capacitação contemplem sua discussão, seja sob a forma de atividades exclusivas, ou mesmo de eixos temáticos que compõem a programação dos eventos.

Para alcançar esse objetivo, serão indispensáveis as parcerias com instituições de ensino superior, a fim de que essas questões sejam parte integrante das atividades acadêmicas no âmbito do Ensino (graduação e pós-graduação), Pesquisa e Extensão.

Este Plano Estadual de Educação deve contemplar a premissa de que o processo de inclusão educacional é gradativo e exige planejamento e mudanças sistêmicas desde o âmbito político-administrativo até o âmbito da sala de aula, pois cada sujeito é um elemento fundamental na trama que constitui a rede que sustenta o processo inclusivo.

3. OBJETIVOS E METAS - Educação Especial (parte dos Estudos Temáticos - PEE/PR)

Objetivos e Metas	Ações	Meios	Segmentos Envolvidos	Prazo
<p>PREVENÇÃO</p>	<p>1. Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) e saúde mental.</p>	<p>Campanhas contínuas e permanentes de vacinação, cuidados básicos de saúde, aconselhamento genético, acompanhamento médico da gestante, testes no recém nascido, material informativo.</p>	<p>Poder Público, Organizações Não Governamentais, Empresas públicas, paraestatais e privadas.</p>	<p>curto, médio e longo</p>
<p>ATENDIMENTO EDUCACIONAL</p>	<p>1. Garantir a oferta de Serviços de Estimulação e Atendimento Especializado para crianças com necessidades educacionais especiais de 00 a 06 anos de idade em instituições de Educação Infantil e instituições especializadas.</p> <p>2. Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede pública em todo fluxo da escolarização, com implantação gradativa de período integral aos educandos com necessidades educacionais especiais no Estado do Paraná.</p> <p>3. Garantir a oferta de apoios e serviços pedagógicos especializados, na rede pública e conveniada de ensino, aos alunos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>4. Assegurar nas unidades escolares a implementação de projetos pedagógicos que atendam as necessidades educacionais especiais de todos os educandos.</p> <p>5. Prever e prover a acessibilidade dos educandos com necessidades educacionais especiais em todo fluxo da escolarização</p> <p>6. Definir e implementar políticas públicas que promovam a terminalidade educacional de alunos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>7. Viabilizar a implementação de políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais promovendo sua inserção no trabalho.</p> <p>8. Estabelecer um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população atendida na área da educação especial.</p>	<p>Aplicação de teste de acuidade visual e auditiva nos alunos em escolas das redes pública e conveniada.</p> <p>Censo populacional.</p> <p>Campanhas de cadastramento.</p> <p>Formação continuada dos profissionais da educação.</p> <p>Ampliação da oferta de atendimento em todas as áreas.</p> <p>Contratação de profissionais especializados.</p> <p>Lançamento de processo simplificado, previsão de recursos orçamentários para contratação.</p> <p>Ampliação e adaptação de prédios.</p> <p>Aquisição de materiais específicos.</p> <p>Normalização por meio de legislação específica.</p> <p>Eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas, adequação de equipamentos e recursos físicos, materiais, técnicos e tecnológicos.</p> <p>Educação bilíngüe para surdos.</p> <p>Material impresso com caracteres ampliados e braille.</p> <p>Meios para comunicação alternativas para alunos com dificuldades acentuadas na comunicação verbal.</p> <p>Adaptação de acesso ao currículo e adaptações curriculares de pequeno e grande porte.</p> <p>Flexibilização curricular.</p> <p>Grupos de estudos, consultorias.</p> <p>Aceleração.</p> <p>Enriquecimento curricular.</p>	<p>Poder Público, Organizações Não Governamentais, Empresas públicas, paraestatais e privadas.</p> <p>Segmentos da sociedade civil organizada.</p> <p>Instituições de Ensino Superior.</p>	
<p>FORMAÇÃO CONTINUADA</p>	<p>1. Efetivar políticas de formação continuada dos profissionais da educação para atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>2. Incentivar a produção científica dos professores na área da educação especial e suas aplicações na prática pedagógica.</p> <p>3. Articular ações para o cumprimento da legislação que assegure a inclusão de disciplinas e/ou conteúdos relacionados à Educação Especial nos cursos de nível Médio e Superior.</p>	<p>Ampliação da oferta das modalidades (pós-graduação, cursos, seminários, grupo de estudos, entre outros) de capacitação nas formas presencial e não presencial.</p> <p>Promoção de acesso aos recursos tecnológicos que oportunizem a inclusão digital.</p> <p>Trabalho conjunto com as Instituições de Ensino Superior e outras agências formadoras.</p> <p>Espaços Institucionais para publicações e trocas de experiências (revistas, periódicas, mídia escrita e televisionada, entre outros).</p> <p>Estabelecimento de fóruns permanentes de discussão.</p>		

Objetivos e Metas	Ações	Meios	Segmentos Envolvidos	Prazo
<p>INTERFACES E PARCERIAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar mecanismos institucionais para o recenseamento da população com deficiência, condutas típicas e superdotação em idade escolar, com vistas à oferta de atendimento educacional especializado. 2. Articular a garantia da oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica aos alunos com necessidades educacionais especiais. 3. Exigir o cumprimento da legislação referente à concessão de órteses e próteses para pessoas com necessidades especiais. 4. Desenvolver junto à Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social mecanismos para cadastramento, qualificação e encaminhamento de pessoas com necessidades especiais para o mercado de trabalho. 5. Incentivar a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas ofertados pela Ação Social, voltados à terceira idade. 6. Divulgar a legislação pertinente aos direitos da pessoa com necessidades especiais nos diferentes segmentos sociais. 7. Articular, junto ao Poder Público a garantia de transporte escolar adaptado às pessoas com necessidades especiais, quando necessário. 8. Promover a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer. 	<p>Criação de instrumentos, programas, sistemas entre outros para identificação e registro de população.</p> <p>Capacitação de pessoal para recenseamento.</p> <p>Divulgação de dados a diferentes segmentos institucionais.</p> <p>Concurso Público para contratação e formação de equipes multiprofissionais.</p> <p>Otimização de recursos humanos disponíveis.</p> <p>Consórcio intermunicipais para oferta de atendimento.</p> <p>Divulgação na mídia da concessão de benefícios.</p> <p>Capacitação de pessoal dos quadros públicos para atendimentos.</p> <p>Centros de convivência.</p> <p>Eliminação de barreiras físicas e adaptações arquitetônicas de logradouros públicos.</p> <p>Produção e divulgação de publicação referentes aos direitos e benefícios sociais.</p>	<p>Poder Público.</p> <p>Organizações Não Governamentais.</p> <p>Empresas públicas, parastatais e privadas.</p> <p>Segmentos da sociedade civil organizada.</p> <p>Instituições de Ensino Superior.</p>	<p>curto, médio e longo</p>
<p>AVALIAÇÃO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incluir indicadores nos sistemas de avaliação existentes para aferição da qualidade dos serviços e ajudas pedagógicas especializadas ofertadas pelo sistema de ensino. 	<p>Articulação entre os setores internos da SEED.</p>		

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n. 02/2001**: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001.
- BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Leis, decretos etc. **Decreto n. 3956/2001**: promulga a Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiências. (Declaração de Guatemala) Brasília: CORDE, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96**. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP: 2001.
- CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: Acesso e Qualidade. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. 2 ed. Brasília: CORDE, 1997.
- DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Nova Iorque: WCEFA, 1990.
- PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE n. 02/2003**: Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba: CEE, 2003.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Núcleo Regional de Educação. **Plano Estadual de Educação**. Cianorte, PR: NRE, 2004.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Núcleo Regional de Educação **Objetivos e Metas para Educação Especial na Vigência dos 10 anos do PEE**. Maringá, PR: NRE, 2004.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

DIAGNÓSTICO

Terras e População Indígena no Paraná atual

Vivem hoje no Paraná, cerca de 11.000 índios das etnias Kaingang (cerca de 8000), Guarani (cerca de 3000), Xokleng (algumas famílias) e alguns remanescentes da etnia Xetá (cerca de 15 indivíduos) em 17 Terras Indígenas. Os dados abaixo se referem a levantamentos realizados pela FUNAI em 1995 e mostra a distribuição dos índios no Paraná.

TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIOS	ETNIAS
Palmas	Palmas	Kaingang
Mangueirinha	Chopinzinho Coronel Vivida Mangueirinha	Kaingang e Guarani
Rio das Cobras	Nova Laranjeiras Espigão Alto do Iguaçu	Kaingang, Guarani e Xetá
Ocoy	São Miguel do Iguaçu	Guarani
Marrecas	Turvo Guarapuava	Kaingang, Xetá
Ivaí	Manoel Ribas Pitanga	Kaingang
Rio D'Areia	Inácio Martins	Guarani
Faxinal	Cândido de Abrel	Kaingang
Queimadas	Ortigueira	Kaingang
Mococa	Ortigueira	Kaingang
Apucarantina	Londrina	Kaingang
Barão de Antonina	São Jerônimo da Serra	Kaingang
São Jerônimo da Serra	São Jerônimo da Serra	Kaingang, Guarani e Xetá
Laranjinha	Santa Amélia	Guarani
Pinhalzinho	Tomazina	Guarani
Ilha da Cotinga	Paranaguá	Guarani
Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	Guarani
Tekoha Añeteté	Diamante do Oeste Ramilândia	Guarani

Atualmente a população indígena existente no Paraná tem apresentado altos índices de crescimento demográficos. Conforme estudos realizados na Terra Indígena Ivaí, em 2002 elas apresentam um percentual de crescimento de quatro por cento (4%) ao ano.¹ Essa tendência também pode ser observada em outras Terras Indígenas do Paraná conforme dados da FUNAI e da FUNASA.

Este crescimento populacional decorre de fatores tais como: melhoria do saneamento básico nas sedes das Terras Indígenas, atendimento médico hospitalar, apoio de organizações não-governamentais e parcerias na área de saúde e alimentação realizadas entre municípios e governo Estadual e Federal. Mesmo assim, a vida nas Terras Indígenas ainda apresenta muitas dificuldades - crianças e adultos com desnutrição, falta de moradias adequadas, precariedade no acesso à níveis mais avançados de escolarização, e outras questões que devem ser observadas no estabelecimento das novas políticas públicas.

Se hoje, as condições se apresentam mais favoráveis aos povos indígenas, para conhecermos sua história, sua atual cultura e suas necessidades, não se pode deixar de mencionar o violento processo que estes povos sofreram com a chegada dos colonizadores.

A História das Populações Indígenas no Paraná²

As evidências mostram que os territórios localizados entre os rios Paranapanema, Paraná Iguaçu, hoje estado do Paraná, foram ocupados, desde tempos imemoráveis por diversas populações indígenas. Quando da chegada dos europeus no novo continente iniciou-se a guerra de conquista contra as populações que aqui viviam, os Guarani, os Xetá, os Kaingang e os Xokleng.

A guerra de conquista iniciou-se nas primeiras décadas do século XVI com as expedições portuguesas e espanholas que cruzaram a região em busca de metais, escravos, e de uma rota ao Paraguai e Peru. Acentuou-se no seiscentos com a implantação das Reduções Jesuíticas no Guairá e com as bandeiras paulistas que invadiram a região capturando índios para o trabalho escravo em São Paulo.

Prosseguiu no século XVIII com a descoberta de ouro e diamantes no rio Tibagi, com as expedições militares que construíram fortificações e transitavam pelo território rumo ao Mato Grosso e com as tentativas de ocupação dos vastos campos de Guarapuava. Recrudescu no novecentos, com a ocupação das terras da bacia do rio Tibagi, Ivaí, Iguaçu e dos campos de Guarapuava e Palmas pelos grandes fazendeiros dos Campos Gerais paranaense na expansão de seus domínios. No século XX a guerra de conquista continuou sob o manto da

“colonização pacífica e harmoniosa”, por todo o norte, oeste e sudoeste do Estado, levada adiante pelas companhias de terras.

Se compararmos a duração dos períodos de ocupação das diversas populações que viveram neste território, veremos que os 400 anos do Paraná, a partir das primeiras vilas do litoral, são pouco significativos em relação aos mais de 2.000 anos de presença Guarani, Xokleng ou Kaingang. Menos tempo ainda, se comparados aos 8.000 anos da presença da população que os arqueólogos denominaram como “Tradição Humaitá e Umbu”.

Dentre os povos pré-históricos e indígenas que estamos tratando, os Guarani são os mais conhecidos em termos arqueológicos, históricos, antropológicos e lingüísticos. A denominação “Guarani” define ao mesmo tempo a população e o nome da língua por eles falada. Uma série de estudos comparados - arqueológicos e lingüísticos - realizados no leste da América do Sul indica que eles vieram das bacias dos rios Madeira e Guaporé.

A partir daí, ocuparam continuamente diversos territórios ao longo das bacias dos rios Paraguai e Paraná até alcançar Buenos Aires. Também expandiram-se para a margem esquerda do Pantanal, nos atuais estados de São Paulo, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, Uruguai, Paraguai.

Os Guarani ocuparam os vales e as terras adjacentes de quase todos os grandes rios e seus afluentes. Eles nunca estabeleciam suas aldeias e roças em áreas campestres. Todos os sítios arqueológicos localizados estavam inseridos em áreas cobertas por florestas, seguindo o padrão de estabelecer as aldeias e as plantações em clareiras dentro da mata.

Como se pode constatar em vários estudos regionais os Guarani possuíam um padrão para ocupar novas áreas sem, no entanto, abandonar as antigas. Os grupos locais se dividiam com o crescimento demográfico ou por problemas políticos indo habitar áreas próximas, previamente preparadas através de manejo agroflorestal, isto é, abriam várias clareiras para instalar a aldeia e as plantações, inserindo seus objetos e plantas nos novos territórios.

Assim como trouxeram suas casas, vasilhas cerâmicas e outros objetos, os Guarani também trouxeram da Amazônia diversas espécies de vegetais úteis para vários fins (alimentação, remédios, matérias-primas, etc.), contribuindo para o aumento da biodiversidade florística do sul do Brasil.

As aldeias tinham tamanhos variados, podendo comportar mais de mil pessoas organizadas socialmente através de relações de parentesco e de aliança política, divididas em famílias extensas. Estas famílias viviam em casas longas, e cada aldeia poderia ter até 7 ou 8 casas. As casas eram construídas de madeira e folhas de palmáceas, podendo abrigar até 300 ou 400 pessoas e alcançar cerca de 30 ou 40 metros de comprimento por até 7 ou 8 metros de altura.

Algumas aldeias, dependendo de sua localização, poderiam ser fortificadas, estando cercadas por uma paliçada.

A cultura material era composta por centenas de objetos confeccionados para servirem a diversos fins, sendo a maioria feita com materiais perecíveis (ossos, madeiras, penas, palhas, fibras vegetais, conchas, etc.) e, em minoria, de não perecíveis (vasilhas cerâmicas, ferramentas de pedra, corantes minerais). Deste conjunto sobrevivem apenas as vasilhas e as ferramentas de pedra e, eventualmente, esqueletos humanos e de animais diversos, conchas e ossos usados como ferramentas ou enfeites.

As vasilhas eram confeccionadas para servirem como panelas de cozinha, frigideiras, pratos, copos, talhas para armazenar água ou preparar cauim (bebida fermentada alcoólica), e para outras funções. Os copos para beber o cauim e as talhas para prepará-lo eram normalmente pintadas com desenhos geométricos vermelhos e pretos sobre fundo branco. As vasilhas que iam ao fogo tinham suas superfícies alisadas ou corrugadas. Secundariamente, as panelas e talhas poderiam servir como urna funerária. Entre as ferramentas de pedra podemos mencionar os machados de pedra polida, lascas usadas para raspar, rasgar, cortar, tornear, bem como ferramentas para polir, furar, amolar, macerar, moer, pilar e ralar.

Outra etnia com forte presença no Paraná é a de denominação Kaingang que a define e o nome da língua por eles falada. Na bibliografia arqueológica eles são conhecidos como "Tradição Casa de Pedra". Embora exista uma volumosa bibliografia e inumeráveis conjuntos de documentos não publicados sobre os Kaingang, ainda se conhece pouco sobre os seus ascendentes pré-históricos..

Os resultados de estudos comparados de Arqueologia e Lingüística apontam o Brasil central como a região de origem dos Kaingang que ocuparam imensas áreas dos Estados da Região Sul, parte meridional de São Paulo e o leste da Província de Misiones. Embora não existam ainda datas mais antigas que as dos Guarani, é provável que os Kaingang e os Xokleng tenham chegado primeiro ao Paraná, pois em quase todo o Estado os sítios Guarani estão próximos ou sobre os sítios arqueológicos dos Kaingang e Xokleng.

Com a chegada dos Guarani e, na medida em que estes iam conquistando os vales dos rios, os Kaingang foram sendo empurrados para o centro-sul do Estado e ou sendo confinados nos territórios inter-fluviais e os Xokleng foram sendo impelidos para os contra-fortes da Serra Geral, próximos do litoral.

A partir do final do século XVII, quando as populações Guarani tiveram uma drástica redução devido à ação de guerras, doenças e migrações para fora das terras em conflito com os europeus, os Kaingang voltaram a se expandir

por todo o centro do Paraná.

Em meados do século XVIII, com as primeiras expedições coloniais nos territórios hoje denominado Paraná, foi possível conhecer parcialmente a toponímia empregada pelos Kaingang para nominar seus territórios: Koran-bang-rê (campos de Guarapuava); Kreie-bang-rê (campos de Palmas); Kamporê (Campo Erê - sudoeste); Payquerê (campos entre os rios Ivaí e Piquiri hoje nos município de Campo Mourão, Mamborê Ubiratã e outros adjacentes); Minkriniarê (campos de Chagu, oeste de Guarapuava no município de Laranjeiras do Sul); campos do Inhoó (em São Jerônimo da Serra).

E quando da ocupação da região norte e oeste do Paraná nos anos 30 a 50 desse século os Kaingang que já estavam aldeados em São Pedro de Alcântara e São Jerônimo da Serra, mas circulavam pelas matas existentes caçando, coletando e pescando nos rios Tibagi, Pirapó, Ivaí, Piquiri e seus afluentes.

Os Kaingang ocupavam tanto aldeias a céu aberto quanto aldeias formadas por casas semi-subterrâneas nas regiões mais altas e com baixas temperaturas médias.³

Essas casas eram escavadas no solo de modo a possuir o formato de uma seção de um cone e sua cobertura, uma estrutura de madeira coberta com uma camada impermeabilizante de argila sobre palha, teria a forma aproximada a uma semi-esfera. Vista da superfície do terreno, esta casa pareceria com um montículo, provavelmente coberto de vegetação rasteira, poderiam alcançar diâmetros de até 22m tendo até 11m de profundidade.

A quantidade dessas casas é variável e algumas aldeias chegaram a ter conjuntos de até 67 casas. Os Kaingang possivelmente abandonaram as casas semi-subterrâneas devido à perda de seus territórios durante as guerras tribais contra os Guarani e nas guerras de conquista travadas com os brancos.

As aldeias eram instaladas em áreas florestadas ou nas margens dos campos naturais. Apesar deles realizarem uma exploração intensa do pinhão, que era considerado a base de sua alimentação, também praticava a agricultura em clareiras dentro da mata.

Sua cultura material composta predominantemente por objetos perecíveis e, se comparados aos Guarani, houve bem menos estudos e poucos objetos são conhecidos. O mesmo ocorre com a cerâmica, porém, os primeiros estudos já mostram que ela era utilizada basicamente para preparar alimentos e suas ferramentas de pedra tinham funções similares às dos Guarani.

Os indígenas da etnia Xokleng, que define genericamente e ao mesmo tempo a população e o nome da língua por eles falada são conhecidos como "Tradição Itararé". Apesar da volumosa bibliografia e inumeráveis conjuntos

de documentos não publicados a seu respeito, ainda se conhece pouco sobre os seus ascendentes pré-históricos

Sua chegada e presença no Paraná já foram resumidas no item sobre os Kaingang, necessitando ainda de mais pesquisas para corroborar ou desabonar as conclusões e hipóteses vigentes. Entretanto, através dos dados divulgados na bibliografia arqueológica, os ascendentes dos Xokleng devem ter sido empurrados para fora do oeste paranaense na época da chegada e das primeiras expansões Guarani, ao redor de 2.000 anos atrás. Nos registros históricos, os Xokleng só foram encontrados nas áreas próximas do litoral sul-brasileiro.

Conforme Lavina 1994 suas aldeias eram geralmente pequenas, no interior das florestas, abrigando habitantes pouco numerosos. Também ocupavam abrigos sob rocha e casas semi-subterrâneas. Fabricavam vasilhas cerâmicas semelhantes às feitas pelos Kaingang, a tal ponto, que devido às pesquisas pouco sistemáticas realizadas até o presente, ainda é problemático definir claramente as diferenças. Sua funcionalidade também estaria relacionada ao preparo dos alimentos.

Sobre os Xetá não houve ainda nenhuma pesquisa sobre os sítios arqueológicos excetuando um pequeno estudo sobre a tecnologia lítica e outro sobre a cultura material (Kozák et al., 1981).

Os Xetá, que falavam uma língua homônima, foram contatados esporadicamente desde a década de 1840 quando Joaquim Francisco Lopes e John H. Elliot - empregados do Barão de Antonina - fizeram contato com eles nas imediações da foz do rio Corumbataí no rio Ivaí onde estão hoje os municípios São Pedro do Ivaí, Fênix e São João do Ivaí.

Posteriormente em 1872, o engenheiro inglês Thomas Bigg-Whiter capturou um pequeno grupo nas proximidades do Salto Ariranha, no rio Ivaí, hoje Ivaiporã e Grandes Rios. Mais tarde outros contatos foram noticiados, mas foi na Serra dos Dourados, próxima ao município de Umuarama, entre 1955-56, que se deu o mais documentado encontro com um grupo de 18 pessoas (Kozák et al., 1981).

A partir daqueles anos os de intenso processo de colonização na região, os Xetá desapareceram enquanto população, restando atualmente cerca de 15 remanescentes espalhados pelo Paraná.

DIRETRIZES POLÍTICO - PEDAGÓGICAS

O final dos anos 80 e a década de 1990, foram significativos para as conquistas indígenas no Brasil. Neste novo direcionamento a educação teve um papel de destaque. A Constituição Federal de 1988 reconhece a diversidade cultural existente no Brasil e garante aos povos indígenas as seguintes conquistas:

- § **Art. 210** - Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. 2. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
- § **Art. 215** – O estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. 1 O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
- § **Art. 231** – São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos seus bens.

No mesmo sentido, foram aprovadas novas legislações objetivando viabilizar a proposta da carta constitucional. Em 1991 foi aprovada a Portaria 26 que transferiu a Educação Escolar Indígena à responsabilidade do Ministério da Educação. No mesmo ano foi criada, junto ao MEC a Coordenação Nacional de Educação Escolar Indígena. Esta legislação propiciou a criação, nos Estados dos NEIs - Núcleos de Educação Indígena, responsáveis pela implementação das mudanças propostas. Em 1993 foram elaboradas as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena definindo-a como responsabilidade do Estado prevendo a descentralização da execução dos projetos com supervisão e apoio do MEC da FUNAI e das Universidades.

Em consonância com estas mudanças, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96 inseriu a educação Escolar Indígena no sistema público de ensino com as seguintes garantias:

- § **Art. 78** – O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisas, para oferta de Educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos: I – Propiciar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; e a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

- § **Art. 79** - A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa,

Toda esta legislação nacional encontra-se em conformidade com dispositivos internacionais da UNESCO, ONU, OIT e outros organismos internacionais, que desde 1948 vem desenvolvendo mecanismos para a construção de um projeto de educação diversificado - intercultural e bilingüe - e adequado às necessidades das minorias étnicas.

No Brasil, nos Estados em que os Núcleos de Educação Indígena tiveram atuação séria e democrática, foram desenvolvidos vários projetos alternativos - Acre, Amazonas, Mato Grosso - de educação escolar indígena que, pelo acúmulo de experiência e resultados positivos, vêm servindo de base para os demais Estados começarem a repensar esta modalidade de ensino.

Em apoio aos Estados, em 1998 o Ministério da Educação elaborou o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas cujos princípios políticos pedagógicos pautaram-se no:

- **Multiculturalismo** - reconhecimento da diversidade cultural em uma dada sociedade
- **Bilingüismo** - utilização na escola da língua materna e da língua portuguesa
- **Interculturalidade** - respeito e manutenção da diversidade cultural e lingüística promovendo o diálogo, a troca sociocultural e não considerando nenhuma cultura superior a outra.

O RCNEI/98 declarou que as sociedades indígenas, cultural e lingüisticamente, representam uma magnífica soma de experiências históricas e sociais diversificadas, de elaborados saberes e criações, de arte, de música, de conhecimento, de filosofias originais, construídos ao longo de milênios pela pesquisa, reflexão, criatividade inteligência e sensibilidade de seus membros. Cada povo indígena que vive hoje no Brasil é dono de universos culturais próprios. Sua variedade e sua originalidade são um patrimônio importante não apenas para eles próprios e para o Brasil mas, de fato, para toda a humanidade.

Em 1999 o Conselho Nacional de Educação, através do Parecer 14/99 criou a categoria de Escola Indígena e em 2001 foi aprovado o Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 com diversos objetivos e metas para o desenvolvimento de uma escola indígena diferenciada, intercultural, bilingüe e de qualidade, que exige das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos para a consolidação deste redirecionamento. O perfil da educação escolar indígena reafirmado pelo PNE caracteriza-se pela:

- Universalização da oferta de uma educação escolar de qualidade, que possibilite a reelaboração de suas identidades étnicas e de seus saberes/ conhecimentos e que assegure a construção de sua autonomia e promova a sua capacitação para projetos inclusivos, respeitadas as suas particularidades, nos termos das recomendações da Declaração Mundial sobre Educação para Todos.
- Utilização de processos próprios e aprendizagem e de suas línguas maternas.
- Desenvolvimento de currículos e programas específicos e diferenciados incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas etnias.
- Utilização de materiais didáticos específicos e diferenciados, produzidos pelos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.
- Implementação, mediante amplo processo participativo da comunidade indígena, de programas integrados de ensino e pesquisa que reafirmem as suas práticas sócio culturais.

Neste sentido, a partir dos anos de 1990 tem sido dado um novo significado à educação indígena de forma que esta possa proporcionar às comunidades indígenas um relacionamento de parceria com a sociedade envolvente.

No Estado do Paraná, a Secretaria de Educação vem acompanhando estas mudanças e nos anos de 1990 foram construídas e/ou reformadas algumas escolas e ofertados alguns cursos de formação para os professores que atuam nas escolas indígenas. Mas persistem questões que necessitam ser, urgentemente, reformuladas para a melhoria da qualidade desta modalidade de educação.

O maior problema é que as 29 escolas existentes nas 17 Terras Indígenas não são ainda Escolas Indígenas como garantem as diretrizes citadas acima, o que dificulta a implementação da nova política da Educação Escolar Indígena. Portanto, esta modalidade de escola precisa ser criada, no aspecto normativo atentando-se para as atribuições legais e de competência de cada instância.

A partir da criação da categoria de Escola Indígena serão necessárias ações para a constituição de um corpo docente especializado para atuar nesta modalidade de ensino. Ou seja, professores índios com formação acadêmica adequada e professores não-índios, com conhecimento da língua e da cultura indígena.

Faz-se necessário também a regulamentação, no sistema estadual de ensino, mediante inclusão no Plano de Carreira do Magistério do Estado do Paraná, a formação e o reconhecimento da carreira específica de Magistério Indígena, com a institucionalização da categoria de professor indígena com ingresso na carreira mediante concurso de provas e títulos adequados às suas especificidades étnico-culturais, reconhecendo direitos iguais aos dos demais professores do sistema e remuneração correspondente ao seu nível de qualificação profissional.

ESCOLAS NAS TERRAS INDÍGENAS NO PARANÁ

NRE	MUNICÍPIO	TERRA INDÍGENA	NOME DA ESCOLA
Londrina	Londrina Londrina	Apucarantina Apucarantina	E.R. Roseno Vokrig Cardoso E.R. Cacique Luis Penki Pereira
Cornélio Procópio	Santa Amélia S.J. da Serra S.J. da Serra S.J. da Serra	Laranjinha Barão de Antonina Barão de Antonina S.J. da Serra	E.R. Cacique Tudja Nhanderu E.R. Índio Rael Vynhkág E.R. Onofre Kanhagren E.R. Cacique Kofej
Wenceslau Braz	Tomazina	Pinhalzinho	E.R. Pinhalzinho
Guarapuava	Nova Laranjeiras Nova Laranjeiras Nova Laranjeiras Nova Laranjeiras Turvo	Rio das Cobras Rio das Cobras Rio das Cobras Rio das Cobras Marecas	E.R.M. Mal Cândido Rondon E.R.M. José Ner Nor Bonifácio E.R. Freg Frag Fernandes E.R. Cel. Nestor da Silva E.R. José Maria de Paula
Dois Vizinhos	Espigão Alto do Iguaçu Espigão Alto do Iguaçu	Rio das Cobras Rio das Cobras	E.R. Veríssimo Cordeiro E.R. Carlos Cabreira Machado
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu Diamante do Oeste	Ocoi Tekoha Añatete	E.R. Avá Guarani
Irati	Inácio Martins	Rio da Areia	E.R.M. Inácio Martins
Ivaiporã	Manoel Ribas Manoel Ribas Cândido de Abreu	Ivai Ivaí Faxinal	E.R. Cacique Salvador Venhy E. E. Cacique Gregório Kaekchot E.R. Cacique Antonio Tyntyntynh
Telêmaco Borba	Ortigueira	Queimadas	E.R. Cacique Gue-Mon
Pato Branco	Chopinzinho Chopinzinho Mangueirinha Mangueirinha Palmas	Palmeirinha Palmeirinha Mangueirinha Mangueirinha Palmas	E.R.M. Vital Brasil E.R.M. Vicente Palotti E.R. Posto Indígena E.R. Angelo Cretã E.R. Mal Candido Rondon
Litoral			
Paranaguá	Paranaguá	Ilha da Cotinga	E.R. Pendoly
TOTAL	17	17	25

Dados da FUNAI – AERGU, 2000

De acordo com levantamentos de dados realizados pela SEED/PR, tem-se que a quantidade de alunos indígenas é de aproximadamente 2500 alunos anualmente.

OBJETIVOS E METAS

Conforme as necessidades dos povos indígenas no Paraná, dos dispositivos legais que normalizam a nova política de Educação Escolar Indígena no país e para que esta proposta se efetive ao nível de Estado do Paraná, seguindo orientações da Secretaria de Estado de Educação e Superintendência da Educação - SUED, e em conjunto com os diversos atores envolvidos com a educação escolar indígena em um amplo e democrático processo, definiu como necessárias as seguintes questões, consignadas em objetivos e metas para as escolas indígenas no Paraná:

1. Criar a categoria de Escola Indígena, fixando as atribuições do Estado e dos Municípios, sob a coordenação geral e o apoio do Ministério da Educação para assegurar a especificidade da nova proposta de educação intercultural e bilíngüe.
2. Assegurar a autonomia das escolas indígenas em termos de projeto pedagógico e utilização de recursos financeiros públicos com a participação decisória das comunidades prestando-lhes assessoria e suporte técnico.
3. Garantir a atuação do professor bilíngüe na escola.
4. Exigir conhecimento básico da língua e da cultura para professores não-indígenas.
5. Estabelecer plano de carreira para professores e empreender mecanismos que diminuam a rotatividade dos professores nas escolas indígenas.
6. Implementar, gradativamente, a Educação Básica, em todos os níveis nas escolas Indígenas.
7. Promover escolarização para jovens e adultos através de projetos adequados à realidade indígena.
8. Destinar espaço físico adequado para a Educação Infantil com brinquedos recreativos e ludoteca, respeitados os aspectos sócio-culturais da comunidade.
9. Garantir hora-atividade para professores de 1ª a 4ª séries.
10. Propiciar, na formação continuada, a elaboração de materiais didáticos diferenciados e bilíngües elaborados pelo conjunto dos professores com auxílio de assessores.
11. Prover professores de Educação Física e Educação Artística nas Escolas Indígenas.

12. Garantir assessoramento permanente do coordenador da Educação Escolar Indígena com formação específica e presença direta na escola.
13. Identificar as necessidades de construção de salas de aula junto às escolas garantindo que, no máximo, cada sala trabalhe com 20 alunos.
14. Contratar pessoas para cada função específica (serviços gerais, merendeira) da própria comunidade mediante concurso adequado as suas peculiaridades étnico-culturais.
15. Implantar sala de apoio de aprendizagem com professores qualificados para trabalhar com alunos que apresentem defasagem de aprendizagem.
16. Construir, junto às escolas, biblioteca, sala de vídeo, laboratório de informática com acesso à Internet e local para elaboração e exposição de artesanato.
17. Garantir espaço físico adequado para os professores cumprirem as horas-atividade.
18. Destinar equipamentos para a Secretaria: computador, armários e escrivaninhas.
19. Garantir reuniões pedagógicas para discussão das questões acerca das escolas.
20. Identificar as necessidades em termos de Educação Profissional, desenvolver programas para esta modalidade de ensino implementando cursos adequados às demandas das comunidades indígenas, visando promover sua auto-sustentação bem como a preservação de seu meio-ambiente.
21. Criar a modalidade Bolsa Auxílio para que pessoas da comunidade que mesmo não tendo formação acadêmica, mas que dominem a língua e a cultura para realizar atividades acadêmicas em colaboração com professores junto à comunidade.
22. Garantir que a merenda escolar seja em quantidade e qualidade adequada para que a escola possa fazer a distribuição tendo em vista as especificidades e necessidades das crianças indígenas.
23. Realizar parcerias com EMATER, IAP, Universidades e outras instituições para viabilizar Horta Comunitária, Viveiro de Mudas nativas e frutíferas.
24. Respeitar as diferenças de momentos e de tempos de inserção das crianças, jovens ou adultos na escolarização formal, conforme as características de cada grupo.

25. Escolas que contemplem da Educação Infantil ao Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) nas aldeias, com estrutura adequada e ensino bilíngüe.
26. Um colégio de Ensino Médio para atender alunos indígenas dos três municípios.
27. Calendário específico para as escolas indígenas.
28. Resgate da língua materna como disciplina (Caingangue e Guarani).
29. Auxílio dos colégios agrícolas no desenvolvimento de projetos na área indígena.
30. Capacitação dos professores para trabalhar com a reformulação do currículo específica.
31. Concurso público diferenciado para contratação dos monitores bilíngües e cancelamento dos convênios existentes.
32. Formar professores indígenas, através de cursos de magistério com capacitação específica para a língua e a cultura indígena.
33. Ampliar as bibliotecas das escolas, criar bibliotecas e textotecas para cada sala de aula com produção própria dos alunos, que serão incentivados a reproduzir das suas melhores histórias e oferecerem suas obras para serem publicadas, proporcionando aos alunos diversos atos reais de escrita e leitura nas duas línguas.
34. Formar professores para as escolas indígenas com competência também em informática.
35. Equipar as salas de aulas das escolas indígenas com mesinhas e bancos em vez de carteiras individuais para facilitar o trabalho em grupo e o trabalho artesanal, adequando a estrutura física à realidade de cada comunidade, respeitando suas opções.
36. Garantir o ensino diferenciado, bilíngüe e intercultural até o final do Ensino Fundamental, levando em consideração a língua, à vontade e a realidade das comunidades.
37. Incluir nos currículos o ensino da cultura (certas crenças, costumes, arte e rituais indígenas), a tecnologia indígena, agricultura, administração e saúde conforme necessidades e vontade dos povos indígenas, organizados de forma a que esses saberes retornem na forma de benefício para as comunidades.

BIBLIOGRAFIA

Boletim Salto para o Futuro - Debates: Educação, Direito e Cidadania, TV Escola, dezembro/2001.

Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 1998.

Lei de Diretrizes e Bases. Lei n 9394 de 20 de dezembro de 1996.

MEC. Boletim um salto para o futuro. **Educação Escolar Indígena – Formação de Professores**. Brasília, 2002.

MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Programa Parâmetros em ação – Educação Escolar Indígena**. Brasília, 2002.

MOTTA, L.T. e NOELLI, F.S. **A pré-histórica da região onde se encontra Maringá, Paraná e exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri**. In: R. B. Dias & J. H. R. Gonçalves (org.). **Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional**. Maringá:EDUEM, 2001.

MOTTA, Lucio Tadeu (org.) Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Ivaí - Pr. Maringá, Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações, 2003.

Plano Nacional de Educação – PNE – Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Ministério da Educação. Brasília: INEP, 2001.

Revista da III Conferência Estadual de Educação – Construindo o Plano Estadual de Educação. APP Sindicato, 2 edição/2003.

www.dge.uem.br/geonotas

www.mundoindigena.org.br

www.pr.gov.br/seed/indigena

¹ Cf. Lucio Tadeu MOTA (Org.) Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Ivaí – Pr. Maringá, Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações, 2003.

² O texto a seguir, referente à história das populações indígenas no Paraná, é parte integrante de dois textos publicados pelos professores L.T. MOTA e F. S. NOELLI. A pré-história da região onde se encontra Maringá, Paraná, e Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri. In: R. B. DIAS & J. H. R. GONÇALVES. (Org.) **Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional**. Maringá : EDUEM, 2001.

³ Na região de Maringá ainda não foram encontradas casas semi-subterrâneas, mas temos o registro delas feito por Telêmaco Borba em 1908, nos espigões entre os rios Imbaú e Imbaúzinho no município de Telêmaco Borba.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

DIAGNÓSTICO

A Educação do Campo vem se delineando a partir de um conjunto de discussões, experiências e lutas que vem sendo construídas em nível nacional.

Embora o Plano Nacional de Educação, não contemple a temática Educação do Campo, já existem referências para uma política nacional de Educação do Campo com fundamentos legais a partir das leis fixadas nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo. A partir das experiências, reflexões e lutas dos movimentos sociais, no Estado do Paraná, esta temática foi considerada na discussão da III Conferência Estadual de Educação - Construindo o Plano Estadual de Educação- do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná e permeia as políticas da SEED.

O processo de construção da proposta específica da Educação do Campo se deu a partir de diagnósticos realizados envolvendo os núcleos Regionais de Educação, pesquisas e reflexões sobre a temática, estudos, debates nos Seminários temáticos regionais e no estadual intitulado “Seminário Estadual da Educação do Campo: construindo políticas públicas”, do qual participaram Movimentos Sociais e ONGs que atuam no campo, Secretarias Municipais e estaduais, professores e diretores de escolas municipais e estaduais, comunidade escolar, povos indígenas, sindicatos, Associações, Universidades, INCRA. Desta forma, foi possível com os diferentes sujeitos que atuam no campo definir metas para uma política pública para a Educação do Campo.

A educação do campo tem sido historicamente marginalizada na construção de políticas públicas. Tratada como política compensatória, suas demandas e sua especificidade raramente têm sido objeto de pesquisa no espaço da academia e na formulação de currículos nos diferentes níveis e modalidades de ensino. A educação para os povos do campo é trabalhada a partir de um currículo essencialmente urbano, geralmente deslocado das necessidades e da realidade do campo. Além disso, os saberes, a cultura e a dinâmica dos trabalhadores do campo, raramente são tomados como referência para o trabalho pedagógico, bem como na organização do sistema de ensino, na formação de professores e na produção de livros didáticos.

Esta visão que tem permeado as políticas educacionais parte do princípio que o espaço urbano serve de modelo ideal para o desenvolvimento humano. Esta perspectiva contribui para a desapropriação da identidade dos povos do campo, no sentido de se distanciarem do seu universo cultural.

Esta lógica de compreender a educação dos povos do campo faz parte de um modelo de desenvolvimento econômico capitalista, baseado na concentração de renda, na grande propriedade e na agricultura para exportação que compreende o Brasil apenas como um mercado emergente, predominantemente urbano e que prioriza a cidade em detrimento do campo. O campo tem sido pensado a partir de uma lógica econômica, e não como um espaço de vida, de trabalho, de construção de significados, saberes e culturas. Como consequência das contradições desse modelo de desenvolvimento, temos por um lado a crise do emprego e a migração campo/cidade e, por outro a reação da população do campo que diante do processo de exclusão se organiza e luta por políticas públicas construindo alternativas de resistência econômica, política e cultural que também inclui iniciativas no campo da educação.

Os dados, apresentados abaixo, demonstram o descaso dos órgãos públicos e a exclusão vivida pelos povos do campo, bem como as necessidades e demandas educacionais do campo.

Segundo dados divulgados pelo Censo Demográfico 2000, apesar da intensa urbanização ocorrida nas últimas décadas, cerca de um quinto da população do País encontra-se na zona rural, ou seja 18,77%. E no Estado do Paraná está estimada em 9.563.458 habitantes, sendo que a residente na zona rural de 1.777.374 habitantes, ou seja 18,59% da população do estado encontra-se no campo.

Conforme mostram os dados a escolaridade média da população de 15 anos ou mais que vive na zona rural (3,4 anos) corresponde a quase metade da estimada para a população urbana. Esta situação não é diferente no Estado do Paraná, onde a escolaridade média é de (7,8 anos) na zona urbana e de (3,9 anos) na zona rural.

Número Médio de Anos de Estudos da População de 15 anos ou mais – 2001.

Brasil e Unidade da Federação	Anos de Estudos	
	Urbano	Rural
Brasil	7,0	3,4
Paraná	7,8	3,9

Fonte: IBGE – PNAD 2001

Os índices de analfabetismo do Brasil, que já são bastante elevados, são ainda mais preocupantes na área rural. Segundo o Censo Demográfico, 29,8% da população adulta, de 15 anos ou mais, da zona rural é analfabeta, enquanto na zona urbana essa taxa é de 10,3%. É importante ressaltar que esta taxa de analfabetismo não inclui os analfabetos funcionais, ou seja aquela população com menos que as quatro séries do ensino fundamental concluídas. No Estado do Paraná 15,43% da população de 15 anos ou mais que vivem no campo são analfabetos, enquanto na zona urbana essa taxa é de 9,5%.

Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos

Brasil e Unidade da Federação	Taxa de Analfabetismo (%)		
	Total	Rural	Urbana
Brasil	13,6	29,8	10,3
Paraná	8,23	15,43	9,5

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000

Em termos nacionais, com uma taxa de atendimento de 96,4% para a população de 7 a 14 e uma taxa de escolarização para o ensino fundamental de 94,3%, o acesso à educação para essa faixa etária, encontra-se bastante próximo da universalização. A capacidade instalada para o ensino fundamental revela uma taxa de escolarização bruta de 126,7%, ou seja, um excedente de vagas correspondente a 26,7% da população de 7 a 14 anos, possivelmente em função do atendimento daqueles alunos com defasagem escolar, que estão fora dessa faixa etária. Em relação ao Estado, observa-se que 96,3% da população paranaense de 7 a 14 anos está freqüentando a escola, sendo que 94,2% freqüenta o Ensino Fundamental. A capacidade física instalada para o Ensino Fundamental, em termos estaduais, estima uma taxa de escolarização bruta de 107,7%, ou seja, um excedente de vagas correspondente a 24,7% da população de 7 a 14 anos para o atendimento dos alunos com defasagem escolar em todo o estado.

Taxas de escolarização bruta e líquida e taxa de atendimento Brasil e Unidade da Federação – 2000.

Regiões Geográficas	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Taxa de atendimento	
	Taxa de escolarização				7 a 14 anos	15 a 17 anos
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida		
Brasil	126,7	94,3	86,9	76,6	96,4	83,0
Paraná	107,7	94,2	33,3	49,8	96,3	80,8

Fonte: MEC/ INEP

Adotando a taxa de escolarização bruta por localização (urbana e rural), que considera a matrícula total em determinado nível de ensino em relação à população residente na faixa etária aconselhável para esse mesmo nível de ensino, é possível observar que a capacidade instalada para atendimento na Educação Pré-Escolar e no Ensino Médio, na área rural, ainda se encontra bastante defasada ao se comparar com a população urbana. Na área rural, apenas existe oferta para o atendimento de 24,9% das crianças de 4 a 6 anos e de 4,5% dos jovens de 15 a 17 anos, conforme tabela abaixo.

Taxa de escolarização bruta por nível de ensino e localização.

Localização	Taxa de escolarização bruta		
	Nível de Ensino		
	Pré-escola	Fundamental	Médio
Total	43,8%	126,7%	76,6
Urbana	49,4%	138,3%	95,1%
Rural	24,9%	105,0%	4,5%

Fonte: IBGE e MEC/INEP

No que se refere a educação básica da área rural no Paraná, de acordo com dados levantados no Censo Escolar 2002, corresponde a 2.496 estabelecimentos de ensino, o que representa aproximadamente 21% das escolas do Estado. Destes aproximadamente 82% tem apenas uma sala de aula e oferecem, exclusivamente, o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

A forma de organização da população residente no campo e das políticas adotadas para os povos do campo tem contribuído para que os estabelecimentos, em sua grande maioria, sejam de pequeno porte - Cerca de 70% dos estabelecimentos que oferecem ensino fundamental de 1ª a 4ª séries atendem até 50 alunos de turmas multisseriadas. Além disso, 99 % dos estabelecimentos de ensino na zona rural que ministram o ensino fundamental de 1ª à 4ª séries pertencem à rede municipal de ensino. No Ensino Fundamental de 5ª a 8ª, dos 335 estabelecimentos rurais apenas 2 estão vinculados às prefeituras e os demais 333 pertencem ao estado. No Ensino Médio, dos 58 estabelecimentos existentes na zona rural, 52 são estadual, 1 federal e 5 privados

**Educação Básica – Nº de estabelecimentos por localização:
Brasil / Estado do Paraná.**

Nível/ Modalidade	Brasil		Estado do Paraná	
	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Estabelecimento				
Educação Básica	107.432	214.188	2.496	9.424
Creche	3.653	26.832	54	1.890
Pré- Escola	36.501	92.687	419	4.175
Ensino Fundamental	101.336	172.508	2.414	6.731
Exclusivo 1ª/4ª séries	88.000	119.023	2.050	4.481
Exclusivo 5ª/8ª séries	1.252	11.319	335	1.641
Exclusivo 1ª/8ª séries	12.084	42.166	29	609
Ensino Médio	948	21.304	58	1.272

Fonte: INEP/Censo Escolar 2002

A educação básica da área rural atende 163.447 alunos, que representam 6% das matrículas do estado(2.804.395) e tem predominância na oferta do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries. Aproximadamente 57% dos alunos matriculados em escolas da área rural estão cursando o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

Educação Básica – Nº de Matrículas Alunos da Zona Rural - Estado do Paraná.

Modalidades de Ensino	Estado do Paraná
	Rural
Educação Básica	163.447
Ensino Fundamental	142.848
1ª a 4ª séries	92.868
5ª a 8ª séries	49.980
Ensino Médio	7.361

Fonte: INEP/ Censo Escolar 2002

Analisando o número de estabelecimentos e o número de matrículas do ensino fundamental e médio, foi possível, observar que o fluxo escolar da área rural é resultado da política de nucleação com o atendimento desses alunos em escolas urbanas com o apoio do transporte escolar.

De acordo com dados do Censo Escolar 2002, o Estado do Paraná atende 481.081 alunos residentes em área rural que utilizam transporte escolar oferecido pelo Poder Público Estadual e Municipal. Desse total, 388.091 alunos são transportados para escolas da zona urbana e apenas 92.990 alunos para escolas do campo. Os dados mostram que enquanto os movimentos sociais e uma séries de políticas públicas buscam fixar o trabalhador rural no campo e

assegurar a posse da terra para aqueles que nela buscam trabalho, o transporte escolar atua em sentido inverso levando o filho deste trabalhador para os núcleos urbanos, sem levar em consideração que a população tem direito ao acesso à escolas próximo ao lugar onde vive. Preceito este assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) artigo 53, inciso V, que estabelece: ***acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.***

Número de Alunos Residentes em Área Rural que Utilizam Transporte Escolar Oferecido Pelo Poder Público.

Unidade da Federação	Alunos Residentes em Área Rural que utilizam Transporte Escolar Oferecido pelo Poder Público Estadual e Municipal - Total	
	Em escolas Urbanas e rurais	Em Escolas Rurais
Brasil	3.913.313	1.286.730
Paraná	388.091	92.990

Fonte INEP/MEC

Um outro dado importante é em relação à situação dos Educadores e Educadoras do Campo no Estado do Paraná.

Em relação ao nível de escolaridade dos professores que atuam no ensino de 1ª a 4ª série, 16% destes professores apresentam formação superior, enquanto na zona urbana esse contingente representa 48% dos docentes do Estado. O percentual de docentes com formação inferior ao ensino médio corresponde a 0,63% na zona urbana e de 2,2% na zona rural, indicando a existência de 120 professores no campo sem habilitação mínima para o desempenho de suas atividades.

Ensino Fundamental 1ª a 4ª série número de funções docentes por grau de formação – Brasil – Paraná

Unidade da Federação	Total		Funções Docentes por grau de Formação							
	Urbana	Rural	Fundamental Incompleto		Fundamental Completo		Médio Completo		Superior Completo	
			Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	592.189	216.936	604	4.522	4.375	13.513	361.541	179.772	225.669	191.129
Paraná	43.945	5.374	55	38	279	120	22476	4.327	21.135	891

No Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, o percentual de docentes com apenas o Ensino Médio completo em todo o Estado, corresponde a aproximadamente 3%, sendo que dos 3.894 professores de 5ª a 8ª séries da zona rural, 182 possuem apenas o Ensino Médio completo.

O nível de formação dos docentes do Ensino Médio também reforça a questão de desigualdade entre a educação básica oferecida à população da

zona rural e da zona urbana. Apesar de uma rede física bastante reduzida, com 604 docentes que atuam em 52 estabelecimentos da rede estadual de ensino, 7% tem escolaridade de nível médio, ou seja 50 funções docentes são exercidas por profissionais que atuam no mesmo nível de ensino que sua escolaridade.

A dificuldade de acesso dos sujeitos do campo aos cursos de formação de professores, tanto em nível médio como superior contribui para que no campo estejam muitos professores sem a formação adequada para o exercício da docência. Além disso é comum encontrar professores que não optam pelo trabalho no campo. São empurrados por uma condição de empregabilidade. Além do nível de escolaridade e da situação de empregabilidade muitos educadores (as) que atuam no campo desconhecem a realidade do campo, o que contribui com a não articulação do trabalho pedagógico ao contexto em que os educandos estão inseridos.

Embora o diagnóstico apresente uma realidade preocupante que demonstra o abandono e o descaso com que historicamente se tratou as questões do campo nas políticas públicas, constata-se que algumas mudanças já estão acontecendo, fruto em grande parte, da organização e luta dos movimentos sociais do campo. Estes, junto com representantes de Universidades, órgãos governamentais, organizações não governamentais e outras entidades comprometidas com a luta por políticas públicas, através da Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, criada em 1998, vêm afirmando o direito dos povos do campo à educação e à escolarização em todos os níveis de ensino. Uma educação que seja no lugar onde os povos do campo vivem e com uma proposta construída com sua participação, vinculada à sua história, à sua cultura e a sua realidade, sem perder de vista o acesso à cultura e aos saberes universais historicamente construídos.

Nesta perspectiva é que vêm se construindo uma identidade da educação do campo, com as reflexões construídas a partir da prática social no campo, em especial nos acampamentos, assentamentos, na agricultura familiar, com os bóias-frias, as diferentes organizações e movimentos sociais do campo, que têm elaborado todo um referencial teórico-metodológico, que aponta para uma política pública que contemple a educação dos sujeitos do campo, pressionando assim os governos para que adotem políticas que atendam essa realidade.

Neste sentido, em nível nacional houve a construção de referências para uma política de Educação do Campo a partir da Resolução nº 1/2002 do CNE/CEB, que fixou as Diretrizes Operacionais Para a Educação Básica nas escolas do campo. Cabe ressaltar ainda que: nas políticas do Governo Federal, o Ministério de Desenvolvimento Agrário, criou em 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, para atender as áreas de

assentamentos de reforma agrária, preferencialmente, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional e no Ensino Superior. O Ministério da Educação e Cultura criou um Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo e está em fase de implantação uma Coordenação da Educação do Campo, vinculada a Secretaria de Inclusão Educacional.

No Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Educação foi instituída a Coordenação da Educação do Campo. Estas medidas se colocam como um marco na história da educação do Estado do Paraná e também do país, uma vez que as demandas do campo e a sua especificidade pouco foram consideradas nas políticas públicas.

O processo de implementação das políticas públicas para a educação do campo, requer que as experiências construídas pelas organizações e movimentos sociais, muitas vezes a margem do sistema, se constituam como referências. Neste sentido pode-se destacar a Pedagogia da alternância assumida por diversas entidades e a Escola Itinerante nos acampamentos, entre outras como experiências que poderão auxiliar na discussão e estabelecimento de ações para a superação dos problemas relativos à educação do campo.

DIRETRIZES POLÍTICO- PEDAGÓGICAS

A identidade da educação do campo que vem sendo construída na luta por políticas públicas que assegurem aos povos do campo o direito à educação, coloca-se como parte de um debate mais amplo que implica na discussão de um projeto de desenvolvimento para o campo.

A idéia de desenvolvimento do campo que priorize o ser humano e o campo como um lugar de vida, de trabalho, de lazer, de produção econômica, cultural e de conhecimentos está vinculada à luta e resistência dos povos do campo para ter acesso à terra ou permanecer nela, e implica em concebê-lo como parte fundamental do desenvolvimento do país. Esta compreensão de campo ressignifica a concepção de educação do campo, que supera a visão que historicamente vem se colocando como educação rural e escola rural.

A afirmação do campo enquanto espaço de vida contribui para auto afirmação da identidade dos povos do campo, no sentido da valorização do seu trabalho, da sua história, da sua cultura, dos seus conhecimentos. O campo retrata uma diversidade sócio cultural, que se dá a partir dos sujeitos que nele habitam: assalariados rurais temporários, posseiros, meeiros, arrendatários, acampados, assentados, reassentados atingidos por barragens, agricultores familiares, vileiros rurais, povos da florestas, indígenas, descendentes negros

provenientes de quilombos, pescadores, ribeirinhos, e outros mais. Entre estes, há os que estão vinculados a alguma forma de organização popular, outros não. São diferentes gerações, etnias, gêneros, crenças e diferentes modos de trabalhar, de viver, de se organizar, de resolver os problemas, de lutar, de ver o mundo e de resistir no campo.

Compreender a educação a partir desta diversidade presente no campo, implica em construir políticas públicas que assegurem o direito à igualdade com respeito as diferenças. A compreensão da educação como um direito levando em conta as diferenças possui amparo legal na Constituição de 1988, na LDB 9394/96 e nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo.

A Resolução nº 1/2002 do CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em seu art. 5º estabelece que

“As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômico, de gênero, geração e etnia”.

O artigo 28 da LDB estabelece as seguintes normas para a educação do campo:

“Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino proverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I- conteúdos curriculares e metodologia apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II- organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III- adequação à natureza do trabalho na zona rural.”

Ao reconhecer a especificidade do campo, com respeito à diversidade sociocultural, este artigo traz uma inovação, no sentido de acolher as diferenças sem transformá-las em desigualdades, o que implica que os sistemas de ensino deverão fazer adaptações na sua forma de organização, funcionamento e atendimento para se adequar ao que é peculiar à realidade do campo, sem perder de vista a dimensão universal.

Na definição de políticas educacionais para os povos do campo, coloca-se como essencial o reconhecimento da identidade da escola do campo. Esta identidade é definida a partir dos sujeitos a quem a escola se dirige e da realidade em que estão inseridos. Essa concepção está referendada, no parágrafo único

do Art.2º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

“A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na sua temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de Ciência e Tecnologia disponível na Sociedade e nos Movimentos Sociais em defesa de projetos que associem as soluções por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país”

Quando se define a identidade da Educação do Campo a partir dos sujeitos sociais, a mesma considera e estabelece vínculos com um modo específico de organização e trabalho, com saberes e uma cultura que se produz no campo, sem contudo perder de vista, os conhecimentos e a cultura historicamente acumulados, a relação entre o urbano e o rural, a organização e o trabalho da sociedade. Neste aspecto a escola deve fazer uma interpretação da realidade que considere as relações mediadas pelo trabalho no campo, enquanto produção material e cultural da existência humana, e a partir desta perspectiva construir conhecimentos que promovam novas relações de trabalho e de vida para os sujeitos no e do campo.

Para que a escola seja formadora de sujeitos vinculada a um projeto de emancipação humana, os currículos devem contemplar os saberes acumulados pelas experiências vividas pelos povos do campo nos movimentos sociais, nas lutas, no trabalho, na produção, na família, na vivência cotidiana. A escola tem o dever de interpretar esses processos educativos que acontecem fora dela, organizar este conhecimento e socializar o saber e a cultura historicamente produzidos, viabilizando os instrumentos técnico-científicos para interpretar e intervir na realidade, na produção e na sociedade.

Para se garantir esse espaço de interlocução com a realidade vivida, a escola do campo deve estar inserida nesta realidade, sendo vivenciada e concebida pelos sujeitos do campo. Assim, o lugar da escola deve estar vinculado à realidade dos sujeitos em diálogo permanente com a realidade mais ampla, com as grandes questões da educação e da humanidade.

Neste sentido, as políticas públicas de Educação do Campo devem ser baseadas em uma nova relação entre o poder público e os sujeitos do campo. A participação da sociedade civil organizada adquire importância significativa nesse processo, principalmente no apontamento de políticas condizentes com a realidade do campo, pautada pela autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino. Coloca-se como fundamental superar posturas adotadas historicamente pelos órgãos públicos na definição de políticas, as quais sempre foram elaboradas *para* o meio rural, e raras vezes *com* os sujeitos do campo, concebidos apenas como consumidores de ações educativas.

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo asseguram que as experiências e as demandas dos movimentos sociais e de todos os povos do campo possam subsidiar os componentes estruturantes das políticas educacionais.

Enfim, a construção de uma política que afirme a identidade da educação do campo e assegure aos povos do campo o direito à educação e à escolarização com respeito a especificidade e diversidade cultural, e com a sua participação, implica em mudanças na organização do Sistema de Ensino, na organização pedagógica e administrativa da escola, na proposta curricular, na produção de materiais didáticos, na formação de educadores, entre outros.

OBJETIVOS E METAS

Objetivo Geral

Implementar a educação do campo enquanto política pública visando o desenvolvimento do campo

Objetivos Específicos

1) Assegurar a organização da escola e dos currículos escolares vinculados à realidade do campo, garantido a relação entre o acesso aos conhecimentos historicamente acumulados e os saberes da vivência cotidiana.

Metas:

- Garantir a organização escolar de acordo com a realidade do campo, flexíveis as suas demandas, adequando o calendário escolar, conteúdos curriculares, metodologias, materiais didático-pedagógicos e novas modalidades de educação, cumprindo o art. 28 da LDB 9394/96 e o art. 7º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- Elaborar e construir materiais didático-pedagógicos voltados às especificidades da educação do campo.
- Na reformulação do currículo básico do estado, garantir a estruturação curricular e pedagógica, voltada à realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens de ensino (místicas, música, artes, etc.).

- Na elaboração do projeto político pedagógico, definir princípios referenciais para a Educação do Campo, respeitando as diferenças metodológicas regionais e mobilizando as comunidades do campo para a construção conjunta.
- Estabelecer mecanismos que possibilitem à Educação do Campo a organização da educação básica em consonância com o artigo 23 da LDB 9394/96.
- Garantir que os currículos das escolas urbanas contemplem os saberes da história, da cultura e da realidade do campo.

2) Garantir infra-estrutura física e humana de qualidade para a educação do campo.

Metas:

- Implementar o cumprimento à lei 9424/96 (FUNDEF) que determina a definição de custo por aluno diferenciado para escolas rurais (art.2, parágrafo 2, inciso IV).
- Implementar e garantir novas tecnologias na escola do campo (internet, salas de informática, etc.), bem como bibliotecas e equipamentos/materiais que possibilitem atividades culturais, artísticas, de esporte e de lazer.
- Garantir a manutenção das escolas do campo articulando as 3 esferas (município, estado e federação) em regime de colaboração, com definição de dotação orçamentária específica (FUNDEF/FUNDEB).

3) Promover a formação e valorização dos educadores e educadoras do campo.

Metas:

- Garantir a capacitação dos educadores e educadoras para atuar na educação do campo, através da formação permanente.
- Promover programas de formação inicial de educadoras e educadores, com currículos adequados às necessidades dos sujeitos sociais do campo.
- Incluir a temática da Educação do Campo nos cursos de nível superior das áreas da Educação (pedagogia e licenciaturas), bem como de outros que estejam vinculados direta ou indiretamente a realidade do campo.

- Promover programas de formação em serviço para educadores não habilitados (1ª a 4ª série, licenciatura plena e Ensino Médio) utilizando da Pedagogia da Alternância para o desenvolvimento da prática e pesquisa em Educação do Campo.
- Promover concurso público para a educação do Campo, com critérios claros quanto ao perfil dos educadores e educadoras, com regime de dedicação exclusiva, garantindo a sua formação inicial e continuada.
- Fomentar ações inter-institucionais entre órgãos e Universidades Públicas para garantir a pesquisa e a sistematização da experiência e estudos acerca da Educação do Campo, no sentido de viabilizar a resolução de problemas da educação e da sustentabilidade dos povos do campo.

4) Democratizar e universalizar os níveis e modalidades do ensino para a educação do campo, conforme a LDB 9394/96 o art. 3º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Metas:

- Garantir a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos, nas comunidades do campo, de acordo com o art. 6º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- Garantir transporte escolar dos alunos para as escolas do campo, admitindo-se o transporte para as escolas urbanas apenas em situações excepcionais.
- Oferecer o transporte escolar de modo que nenhuma criança ou jovem despenda mais que uma hora no trajeto entre a sua residência e a escola.
- Implementar a qualidade do atendimento aos educandos e educandas garantindo a merenda escolar, incentivando a aquisição da mesma através de convênios com pequenos produtores da região.
- Ampliar e viabilizar a Educação de Jovens e Adultos para o homem e mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, incentivando o aprender a ser e viver no campo.
- Criar cursos técnicos/profissionalizantes de nível médio e pós médio através da pedagogia da alternância, de acordo com a demanda local, nas diversas áreas do conhecimento, tais como, educação, comunicação, saúde, agrárias, administração, entre outros; localizados no campo.

5) Fortalecer a identidade dos povos do campo, possibilitando a valorização da história e da cultura do homem e da mulher do campo.

Metas:

- Criar políticas públicas para incentivar práticas culturais já existentes, bem como promover atividades culturais e artísticas no campo, envolvendo as manifestações de teatro, dança, música, etc.
- Pesquisar as experiências em Educação do Campo no estado do Paraná e divulgá-las através de encontros regionais (NREs e Secretarias Municipais), Portal da Educação, etc.; garantindo a sistematização e socialização das experiências vivenciadas.
- Incluir o trabalho Arte-Educação nas escolas do campo, como atividade contínua e sistemática através de oficinas com educadores, educandos e comunidade do campo.

6) Garantir a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas.

Metas:

- Criar instrumentos que possibilitem a discussão permanente com a comunidade sobre a realidade da escola do campo.
- Criar mecanismos que possibilitem a construção de diagnósticos participativos no município junto aos educadores e movimentos sociais para compor o Plano Estadual de Educação;
- Propor nas instâncias competentes a inclusão de representação dos movimentos sociais no CEE (Conselho Estadual de Educação) e também no COU (Conselho Universitário).
- Incentivar a participação dos movimentos sociais e organizações não governamentais na construção dos Planos Municipais.
- Criar instrumentos que possibilitem a participação dos povos do campo no direcionamento, nas ações, na gestão e no controle social da qualidade da educação;
- Criar comissões permanentes que auxiliem na elaboração de propostas para a educação do campo que integrem a sociedade civil na construção de políticas públicas.
- Promover a participação das comunidades na gestão das escolas, instituindo conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

BIBLIOGRAFIA

- APP SINDICATO, **Construindo o Plano Estadual de Educação**, Revista Da III Conferência Estadual de Educação, pág. 14 à 46.
- ARROYO, Miguel e FERNANDES, B. M. (1999) **A educação básica e o movimento social do campo**. Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo. Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo. São Paulo
- ARTICULAÇÃO PARANAENSE: **Por uma Educação do Campo**. Caderno 1, 2 e 3. Porto Barreiro – PR, 2000.
- BENJAMIN, César e CALDART, R. S. (2000). **Projeto popular e escolas do campo**. Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, nº 3. São Paulo.
- BRASIL, Ministério da Educação. Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. **Referências Para Uma Política Nacional De Educação Do Campo**. Caderno de Subsídios, GPT Educação do Campo. Brasília, 2003.
- CONTAG. **Texto para reflexão e proposição ao Caderno de Subsídio**. GPT, Brasília, DF. Setembro 2003.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro**. Formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem terra –MST. 1979 – 1999. Universidade de São Paulo, 1999. (Tese de doutorado).
- KOLLING, E. J., NERY, IR., MOLINA, M.C. (orgs.). **Por uma Educação básica do campo** (memória). Brasília: Editora da UNB, 1999.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

www.unicef.org.br

Fundo das nações Unidas

<http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/>

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

<http://www.inep.gov.br/básica/censo/escolar/sinopse/sinopse.asp>

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira

<http://www.ibge.gov.br>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

<http://www.mst.org.br/setores/educacao/educar4htm>

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

<http://www.quimica.ufpr.br/~toneguti/docs-educ/>

Universidade Estadual do Paraná

FORMAÇÃO DOCENTE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

INTRODUÇÃO

A sociedade vivencia processos contínuos de mudanças. Em cada época, os desafios impõem aos homens novas atitudes e comportamentos, novas consciências e conhecimentos, o que os obrigam a refletirem a realidade em que vivem, pautados por suas experiências históricas e sociais que lhes trazem à luz a aproximação de compreensão dos momentos vividos.

A atualidade traz consigo desafios complexos a serem incorporados ou descartados. As relações hoje, são ao mesmo tempo locais e planetárias, assim como os problemas advindos destas. As tecnologias, as informações, os mercados, as ideologias de mercado vão se impondo e derrubando barreiras intercontinentais. E a educação, como compreende este momento? Um dos desafios que se impõe a ela é a formação dos seus profissionais. A formação docente é um dos requisitos a ser pensado numa perspectiva de desenvolvimento da sua capacidade indagativa, crítica e reflexiva.

Embora, a formação docente seja complexa e não algo espontâneo, dá ao profissional oportunidade de aprendizagem do discurso e das práticas de liberdade e de democracia, de entendimento crítico das situações, reais e culturais, de atuação na dimensão ética e política.

O exercício profissional não deve ser visto como uma trajetória linear, mas como um conjunto de experiências sociais, políticas, pessoais e familiares.

A formação profissional não é apenas formação inicial. É, também resultado de diferentes aspectos: experiências sociais, exercício profissional mais a formação continuada.

Neste sentido, elevar o patamar de qualidade da atuação dos professores exige ações em diferentes frentes, entre as quais a da formação profissional. A função do professor é hoje desvalorizada, não só pelos baixos níveis salariais, mas também pelo tratamento que o professor recebe, seja do poder público, seja da sociedade de forma geral, ainda muito presa à concepção de que o professor é um mero técnico e que ensinar é algo simples, que depende apenas de boa vontade e treinamento. É preciso desencadear ações que viabilizem condições adequadas de trabalho, carreira e salário, desenvolvimento pessoal e profissional, permitindo ao professor estar sempre atualizado e consciente do conteúdo que está ensinando, como condição para superações das contradições sociais.

Segundo a LDB n.º 9294/96, o professor é um profissional que deve ter plano de carreira, acesso à formação inicial e continuada e condições adequadas de trabalho. É preciso admitir que a formação inicial, por mais indispensável que seja e por melhor qualidade que tenha, é intrinsecamente inacabada e os primeiros anos de exercício profissional envolvem importantes novas aprendizagens, que vão além da simples aplicação do que foi aprendido na universidade.

A relação entre a pesquisa universitária e o trabalho docente deve ser uma relação entre atores, sujeitos cujas práticas são portadoras de saberes.

Além da formação inicial e continuada, que inegavelmente precisa ser revista, é preciso garantir melhores condições de trabalho e de salário a todos os profissionais envolvidos com a educação. Para tanto se propõem diretrizes e metas que incluem melhoria física das escolas; participação docente na formulação das propostas pedagógicas; formulação e efetivação dos planos de carreira e remuneração do magistério e do pessoal administrativo e de apoio; formação inicial e continuada;

Diante da urgência na elevação do nível de qualidade da Educação escolar, cabe ao Estado propor ações e políticas que possam ser referência para todos, sistematizando proposta para os avanços significativos, para que mudanças necessárias aconteçam. Essas mudanças implicam na formação inicial e continuada dos trabalhadores em Educação do Estado do Paraná.

A formação teórica e prática dos professores envolve obviamente a formação inicial, mas será necessário um investimento maciço na formação continuada através de um programa específico baseado nas metas estabelecidas no plano.

Para isso também é necessário que ocorram mudanças radicais na formação dos professores profissionais, nas Universidades, de onde sairá estes profissionais que têm como desafio mudar esta realidade em que vivemos. O professor:

- Não pode ser visto como aplicador dos conhecimentos produzidos pela pesquisa universitária.
- É mais que um aplicador de saberes produzidos por outros, pois sua prática é também um espaço de produção, de transformação e de mobilização de saberes que lhe são próprios;
- deve voltar-se à pesquisa, a fim de aprender a questionar e a reformular seus próprios discursos, perspectivas, interesses e necessidades individuais ou coletivas com objetividade;
- deve estar capacitado para compreender a nova realidade, apoiando nas distintas áreas do conhecimento, para produzir ciência pedagógica;

- tem que ter competência para identificar os processos pedagógicos que ocorrem no nível das relações sociais mais amplas, e não apenas nos espaços escolares;
- tem que ter competência para dialogar com o governo em suas diferentes instâncias e com a sociedade civil, no processo de discussão e construção das políticas públicas;
- Deve ser capaz de transformar a nova teoria pedagógica em prática pedagógica escolar;
- Deve ser capaz de estreitar as relações entre a escola, a sociedade e esfera produtiva;
- Deve auxiliar na organização e gestão do espaço escolar de forma democrática, internamente e em suas articulações com a sociedade;
- Deve organizar experiências educativas escolares e não escolares.

DIAGNÓSTICO

A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis é um dos objetivos prioritários do Plano Nacional da Educação - PNE/2001 e, também está estabelecido pelo artigo 214 da Constituição Federal. No entanto, essa qualidade não pode ser garantida sem uma correspondente política de magistério que contemple a formação inicial e continuada, e; as condições de trabalho, salário e carreira do Profissional da Educação.

De acordo com a sinopse estatística da educação básica do INEP/Censo Escolar - 2000, o Estado do Paraná possui 126.723 funções docentes, conforme tabela 1 abaixo. No entanto, o número de professores é menor, considerando que o mesmo docente pode estar atuando em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento, neste caso, contado mais de uma vez.

Tabela 1: Funções Docentes¹, na Educação Básica, por Grau de Formação, em 29/3/2000.

Nível/ Modalidade	Total	Fundamental		Médio	Superior
		Incompleto	Completo	Completo	Completo
Infantil (creche)	2.545	95	276	1.914	260
Pré-escola	12.006	49	276	7.602	4.079
1ª a 4ª	44.191	108	717	24.881	18.485
5ª a 8ª	39.904	8	118	1.620	38.158
Ensino Médio	28.077	10	19	859	27.189
Total Funções	126.723	2.625	1.406	36.876	88.171

Fonte: INEP - Censo Escolar

1: O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

A Lei de Diretrizes e Bases trata no capítulo XVII dos profissionais da Educação, estabelecendo no art. 87 que a formação deste profissional “...far-se-á em cursos específicos, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades do ensino e às características de cada fase do desenvolvimento dos educandos” (Brasil, MEC: LDB 9394/96, art. 87). O art. 88 estabelece a formação necessária para atuar na educação básica em cada nível de ensino: de nível superior, admitida, como formação mínima para atuar na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, o nível médio, na modalidade normal.

Assim, de acordo com a LDB 9394/96, 1.521 Funções Docentes, que atuam na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, necessitam de formação inicial mínima de Ensino Médio, modalidade normal. No Ensino Médio, outras 888 Funções necessitam de formação de nível superior.

Para se pensar em qualidade no ensino, faz-se necessário, de acordo com os dados apontados na tabela 1, encontrar meios para que o magistério paranaense reduza ou acabe com a falta de formação mínima estabelecido por lei.

Por outro lado, a LDB 9394/96 estabelece, no art. 93, o plano de carreira para os profissionais da educação, que assegure, dentre outras coisas, o ingresso por concurso público de provas e títulos; piso salarial profissional; regime jurídico único; progressão salarial por tempo de serviço; aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; qualificação dos professores leigos, em cursos regulares; etc.. Daí a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, ter aprovado um Plano de Cargos Carreira e Salários - PCCS para os Profissionais da Educação, discutido com a categoria e sua representação sindical e que tenha como princípios básicos a formação inicial e a formação continuada, a qualificação e a valorização profissional.

No Paraná, na construção do PEE, devemos lembrar que a Secretaria de Estado da Educação tem como princípio fundamental a construção coletiva do trabalho, e estabelece como política educacional:

- Garantia de educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública;
- Instituição de processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõem o trabalho pedagógico;
- Formação escolar de qualidade, em todos os níveis, modalidades e etapas de ensino;
- Atenção às especificidades e às diversidades culturais, para uma educação democrática.

Este trabalho para a criação do plano, propõe uma política educacional voltada para a mudança da educação, ao longo dos próximos anos e décadas e, de acordo com o NRE-Jaguariaíva, tem que transformar o professor no centro do processo social brasileiro, num trabalhador especial e privilegiado através de remuneração adequada, dando-lhe novos incentivos e ao mesmo tempo, exigindo dele uma permanente melhoria na qualificação, no desempenho e na dedicação e, buscando corrigir erros anteriores quando o profissional da educação não foi valorizado como deveria.

A avaliação do grupo de Jaguariaíva, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aponta problemas que vem dificultando a atuação dos profissionais da educação: falta de um Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV para os Profissionais da Educação que garanta o ingresso na carreira através de concursos públicos regulares, vale alimentação e vale transporte, um piso salarial profissional, a progressão funcional e salarial; falta de pedagogos nos estabelecimentos de ensino; falta de assistência à saúde, a não garantia de formação profissional continuada e a falta de cursos de qualificação para professores leigos; baixa remuneração para a gratificação do difícil acesso; falta de recursos nos espaços escolares - audiovisuais, computadores e Internet - disponíveis durante o período de hora-atividade para os profissionais nos estabelecimentos de ensino.

Em cumprimento à Lei Federal (?Constituição Federal - art. 39 e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - art. 24) o Estado está reformulando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério, buscando um instrumento de valorização do profissional da Educação categoria, através de Políticas Educacionais efetivas, desenvolvidas conjuntamente com a sociedade organizada, garantindo o acesso disposto na Legislação.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

A qualificação e valorização dos profissionais da Educação se apresentam como um dos grandes desafios para a garantia da qualidade do ensino, requerendo uma política pública de formação inicial e continuada para esses profissionais. Considerando que os docentes exercem um papel fundamental no sistema educacional, estabelecemos como diretrizes para a formação e valorização do magistério estadual:

- Cursos de formação profissional que garanta uma sólida formação teórica nos conhecimentos a serem ensinados e que levem a superação

da histórica dicotomia entre teoria e prática, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior;

- Cursos de complementação de estudos, de nível superior, para a preparação pedagógica do professor para as disciplinas de habilitação profissional no nível médio;
- Cursos de complementação de estudos, de nível superior, para a preparação pedagógica do professor não licenciado, que atua no Ensino Médio e que não possua a formação requerida para sua função, que garanta uma sólida formação teórica, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior
- Cursos de nível médio, na modalidade Normal, para que professores leigos e novos professores sejam preparados para atuarem na Educação infantil e nas primeiras quatro séries do Ensino Fundamental;
- Cursos de formação continuada que leve a qualificação profissional e que garanta a participação dos Profissionais da Educação na produção dos novos conhecimentos, nos avanços científicos e tecnológicos;
- Valorização dos Profissionais da educação, através de um plano de cargos, carreira e vencimentos condizentes com a formação profissional inicial e continuada;
- Assistência à saúde dos profissionais da Educação;
- Políticas de incentivo ao aperfeiçoamento do Profissional da Educação que incluam cursos regulares de especialização, especialmente mestrado e doutorado, reconhecido pelo capes.

OBJETIVOS

- Garantir a reformulação e a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV, para o Profissionais da Educação, em consonância com a Lei Federal (?Constituição Federal - art. 39 e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - art. 24), com piso salarial compatível com a formação inicial, progressão funcional e salarial, com instituição de data base salarial e que garanta o ingresso na carreira através de concursos públicos regulares;
- Identificar e mapear, os professores e demais profissionais da Educação com formação incompatível para o exercício profissional. Elaborar, no mínimo de dois em dois anos, diagnóstico da situação funcional

dos profissionais da Educação, buscando a demanda de habilitação para professores leigos e a organização de programas de formação de professores que garanta a formação mínima exigida por lei para cada nível ou modalidade de ensino;

- Garantir a formação necessária, no mínimo habilitação de nível médio para o magistério, para os profissionais da educação com formação incompatível para atuar na Educação Infantil e nas primeiras quatro séries do Ensino Fundamental. Da mesma forma, garantir a formação necessária, no mínimo licenciatura plena na área de atuação, para os profissionais da educação com formação incompatível para atuar no Ensino Médio;
- Organizar programas de formação continuada, que garanta a especialização pessoal para as diferentes áreas de ensino, assegurando recursos e condições materiais e institucionais e vinculando essa atualização ao PCCV;
- Definir diretrizes e estabelecer padrões, a partir do primeiro ano de implantação deste plano, para orientar as Instituições de Ensino Superior para o credenciamento, a certificação, o desenvolvimento profissional inicial e continuada dos profissionais da Educação;
- Implementar, gradativamente, regime de trabalho em tempo integral (40 horas), preferencialmente no mesmo estabelecimento de ensino e com estímulo à dedicação exclusiva;
- Garantir de condições mínimas de trabalho, com a implantação gradativa de vale alimentação e vale transporte. Garantir recursos nos espaços escolares -audiovisuais, computadores e Internet - disponíveis em todos os estabelecimentos de ensino para que os professores o utilizem durante o período de hora-atividade para os profissionais, nos estabelecimentos de ensino;
- Buscar junto as Instituições de Ensino Superior a criação de cursos regulares de especialização, especialmente mestrado e doutorado, reconhecido pelo capes, voltados para o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da Educação;
- Desenvolver políticas de formação continuada em programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semi-presenciais modulares, de forma a buscar o aperfeiçoamento do professor e demais profissionais da Educação, assegurando atividades em sala de aula e avaliações periódicas e ministrados por Instituições de Ensino Superior;

- Disponibilizar recursos necessários para promover o intercâmbio profissional e cultural dos profissionais da Educação em simpósios, seminários, conferências, ciclos de estudos, encontros temático, congressos, oficinas e participação em grupos temáticos compatível com a atuação do profissional da Educação;
- Discutir com a esfera de competência do Estado a criação das condições necessárias para a implantação e contratação de um plano de saúde para os profissionais da Educação que incluam: tratamento médico e odontológico, fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos.
- (ASSIS) Possibilitar a formação continuada dos professores por meio do PDE (Plano de Desenvolvimento Educacional) que normatiza mecanismos de certificação (grupos de estudo, ambiente pedagógico colaborativo, etc) dos professores para elevação de nível de carreira;
- Promover grupos de estudos, organizados e sistematizados a partir das necessidades sentidas pelos professores visando a reflexão da prática educativa;
- Oportunizar a licença remunerada para que os professores possam realizar estudos e pesquisas que ampliem seus conhecimentos;
- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada, permanente dos profissionais da educação, de modo a consolidar as **propostas curriculares** para todos os níveis da educação básica;
- Garantir que todos os professores em exercício na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos, tenham, no mínimo, habilitação específica de nível médio (modalidade normal), possibilitando a formação específica em nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia;
- Garantir que o sistema público de ensino mantenha programas regulares de formação continuada de professores, contando para tal, com apoio das universidades públicas sediadas nas respectivas áreas geográficas;
- Identificar e mapear, nos vários sistemas de ensino, destacadamente na Educação Básica, em todas as suas modalidades, as necessidades de formação básica e continuada dos trabalhadores das áreas técnica, administrativa e de apoio operacional, criando as condições necessárias à realização desses programas de capacitação profissional;
- Promover a formação continuada de docentes, de acordo com a necessidade do estabelecimento de ensino, preferencialmente na escola

onde atuam com periodicidade determinada e prevista em calendário escolar e terá com o objetivo e finalidade a reflexão sobre a prática educativa e a busca dos mecanismos necessários e adequados ao aperfeiçoamento técnico, ético e político.

- Considerar que a realidade da prática educativa, particularmente aquela que ocorre nas escolas públicas de Educação Básica, deve ser o ponto de partida para o desenvolvimento das atividades curriculares na formação profissional inicial e continuada, sendo o projeto pedagógico das instituições educacionais formadoras, tanto no ensino médio como no superior, resultado de um trabalho coletivo e interdisciplinar, fortalecendo a escola como local de formação contínua.
- ÁREA NORTE - Ampliar os centros de atendimento especial.
- Garantir o custeio da participação dos trabalhadores em eventos de formação ofertados pela mantenedora, sem ônus para o profissional.
- Garantir aos professores, acervo básico bibliográfico, voltado para a formação didático-pedagógica, inclusive disponibilizando os acervos on-line.
- Promover, dentro da garantia da qualidade na educação básica, a ampliação do porte das escolas, mantendo-o adequado à estrutura física e a demanda de matrícula.
- Melhorar as condições de segurança dos profissionais que atuam em escolas que apresentem problemas de violência;
- Promover Encontros Pedagógicos entre professores de 4ª e 5ª séries para maior integração entre os profissionais que atuam nestes diferentes níveis de ensino em instâncias públicas;
- Participar da elaboração e implementação das diretrizes e parâmetros curriculares para a Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino;
- Garantir a Lei da Isonomia (Emenda Constitucional nº 20 de 15/01/98) e que as reclassificações de cargos e funções sejam também para os/as aposentados/as;

(LONDRINA)

- Aumentar a demanda administrativa, pedagógica, docente, incluindo a Educação Especial.
- Garantir a função do pedagogo com formação apropriada na Equipe Técnico-Pedagógica, horas de estudo, dentro de sua carga horária global, sendo esta jornada preferencialmente de 40 horas semanais.

- Abrir demanda para professor laboratorista, bibliotecário, técnico de informática e inspetor de alunos.
- Estabelecer a coordenação por disciplinas para os estabelecimentos de ensino de grande porte e por área de conhecimentos para os estabelecimentos menores, buscando a integração do trabalho do professor e colaborando com o mesmo.
- Definir o final do ano letivo como período para distribuição das aulas para o ano seguinte, de forma a garantir um início do trabalho escolar com organização e qualidade;
- Oferecer cursos de formação continuada para os funcionários, contando como hora de trabalho.
- Garantir a substituição para professor e funcionário em período de capacitação, licença e falta justificada no seu período de trabalho.
- Garantir políticas de formação continuada, executada em convênios com as Universidades Públicas associadas às questões de ensino, pesquisa e extensão e das relações entre teoria e prática.
- Ampliar a oferta de cursos de formação de professores de nível médio – modalidade normal na forma presencial.
- Oferecer cursos de gestão democrática a diretores e a todos os trabalhadores em educação, que visem o aprofundamento das discussões sobre a organização do espaço público escolar.
- Direcionar verbas do FUNDEF, também, para a formação continuada dos trabalhadores em Educação.
- Promover intercâmbio profissional e cultural com profissionais de outros países, estados e municípios, visando a qualidade na formação continuada do professor.
- Subsidiar os gastos com profissionais da saúde.
- Garantir que a perícia médica, quando necessária, seja realizada nas cidades em que o profissional da educação reside.

METAS GERAIS

- Possibilitar a formação continuada dos professores por meio da regulamentação do PDE (Plano de Desenvolvimento Educacional) que contempla mecanismos de certificação (grupos de estudo, ambiente pedagógico colaborativo, etc) dos professores para elevação de nível de carreira;
- Garantir que no calendário escolar haja dias para formação continuada. (Conforme deliberação 02/2002 do Conselho Estadual de Educação). Que a escola promova esses momentos em dias de atividades escolares.
- Garantir formação continuada dos professores, vinculada às instituições públicas que leve em consideração especificidade do trabalho educativo, incorporando os valores, conceitos e concepção no PEE.
- O Estado do Paraná ofertará curso de pós-graduação nas áreas específicas, presencial ministrados por instituições e cursos credenciados pelo MEC.
- A formação profissional continuada para docentes e funcionários das áreas técnica, administrativa e apoio operacional, será, no caso das instituições particulares de ensino, de inteira responsabilidade do empresariado da educação e no caso das instituições públicas estaduais de inteira responsabilidade do Estado sem quaisquer ônus ou perdas para os/as professores/as e funcionários/as, independentemente da IES escolhida (pública ou privada) para a realização do programa de formação.
- A formação continuada dos trabalhadores em educação, tanto docentes como funcionários, deverá ser garantida pela SEED, cuja atuação deverá incluir a coordenação e financiamento dos programas, a sua manutenção como ação permanente, em convênio com universidades e instituições públicas de ensino superior credenciadas pelo MEC.
- A formação continuada de docentes se caracterizará, principalmente, por encontros coletivos, organizados sistematicamente a partir de necessidades sentidas pelos/as professores/as, preferencialmente na própria escola onde atuam, com periodicidade determinada (semanal ou quinzenal), será contabilizada como hora-atividade, e terá como objetivo e finalidade a reflexão sobre a prática educativa e a busca dos mecanismos necessários e adequados ao seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.
- Que todas as escolas tenham carga horária de direção, orientação, supervisão e, incluir nas dos NRE psicólogos educacionais, assistente

social para suprir as necessidades quanto às questões de ensino-aprendizagem e as de âmbito mais abrangente relacionadas à prática educativa.

- Que a formação continuada aconteça dentro das escolas, discutindo as dificuldades existentes de acordo com suas necessidades de forma coletiva, **podendo ter** parceria com as universidades;
- Oportunizar a pesquisa e o aperfeiçoamento do profissional da Educação, com licença remunerada e bolsa auxílio, para participação em cursos institucionalizados, como forma de Educação Continuada.
- A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e funcionários de escolas, núcleos de ensino e SEED, deve ser fomentada, tendo em vista a necessidade e a possibilidade de avanço científico, tecnológico e cultural que contribua para o desenvolvimento do país e do estado e atenda as necessidades da população, especialmente com aumento das verbas públicas destinadas à pesquisa e à capacitação de profissionais.
- Admitir, por concurso público, para quaisquer níveis ou modalidades de educação somente professores e funcionários que possuam qualificação mínima prevista em lei, obtida em cursos de licenciatura plena, ressalvados aqueles para os quais a modalidade normal do ensino médio é também aceita pela LDB (art. 62).
- Organizar em todos os sistemas de ensino programas de formação de professores e funcionários sem ônus para os mesmos e com remuneração salarial garantida.
- Somente admitir nas funções técnico-pedagógicas, profissionais que possuam as qualificações exigidas no art. 64 da LDB;
- Garantir que todos os professores em exercício na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial, ensino supletivo e educação de jovens e adultos, tenham, no mínimo, habilitação específica de nível médio preferencialmente na modalidade normal presencial, em até três anos a partir da aprovação do PEE.
- Promover, através do sistema educacional/sistema de ensino, cursos de especialização para a formação continuada de professores das diferentes áreas do conhecimento, inclusive para a educação especial, gestão escolar, formação de jovens e adultos e a educação infantil;
- Oportunizar ao professor a “pesquisa”, com bolsa-auxílio para desenvolvimento por um (01) ano; Especialização, Mestrado e

Doutorado oferecido pelo governo Federal e Estadual e em parcerias com Universidades Públicas, no país ou no exterior.

- Criar Centros Regionais de Formação Continuada para docentes, sendo os mesmos, para fins de pesquisas, análises, estudos e interpretações de situações problema do espaço educacional, do NRE e ampliando-se aos casos relacionado a situações da educação com a comunidade local.
- Disponibilizar verbas específicas para atividades extra escolar mediante apresentação de projetos para a mantenedora.
- Implantar hora-estudo para funcionários e equipe pedagógica nas escolas.
- Oportunizar eventos, encontros, seminários com o objetivo de discutir a metodologia, avaliação, planejamentos, etc. com maior aproximação entre a escola e a comunidade universitária.
- Reestruturar os mecanismos de avaliação do professor e funcionário que já atuam na rede estadual de ensino quando os mesmos passarem ao quadro próprio do magistério e iniciarem o estágio probatório.
- Manter o dispositivo no inciso III, art. 202, que trata da aposentadoria especial dos professores, garantido na alínea b do art. 35 da Constituição do Estado do Paraná.
- Interligar os computadores em rede entre os NRE e as escolas, imediatamente para agilizar a propagação de informações.
- Estabelecer tempo/liberação para os trabalhadores em Educação participarem de atividades sindicais que ocupam cargos sindicais (presidente, vice, secretário e tesoureiro).
- Propiciar escolas de educação infantil para os filhos dos trabalhadores (as) em educação, assegurados pelo governo ou implantar bolsa auxílio escolar.

INTRODUÇÃO

Para ressaltar a importância do financiamento público da educação é importante lembrar o exemplo de países como Japão, Coréia, China, que no início da segunda metade do século passado fizeram uma clara opção de políticas públicas privilegiando a educação, com fortes conseqüências econômicas, sociais, culturais, científicas, tecnológicas e, inclusive políticas. Além disso, é preciso lembrar que “..., a Educação e seu financiamento não serão tratados neste PNE como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania.” (Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172 de 20/12/1996)

Além da Introdução, em que se fará uma descrição das vinculações constitucionais relacionadas à educação, este Relatório conta com sessões relacionadas ao Diagnóstico do financiamento; com o estabelecimento de Diretrizes; com a definição de Objetivos e Metas, gerais e por modalidade de ensino.

Pela sua importância é reproduzido um longo trecho do PNE referente ao Diagnóstico do Financiamento. “A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais. É preciso, entretanto, desfazer alguns enganos. Há uma imagem equivocada de que esta fonte representa valor elevado. A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos, e não à totalidade dos recursos tributários (que incluem taxas e contribuições de melhoria). O imposto é espécie do gênero tributo. ...”

Uma apropriada descrição da estrutura das receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, deve ser realizada por âmbito de governo. A descrição a seguir é uma adaptação de Sena (2003) e Castro e Sadeck (2003)

Vinculados à União

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 212, *caput*, CF) pelo menos 18% da receita resultante de impostos (deduzidas transferências aos estados, DF e municípios).

Salário-Educação (art. 212, § 5º, CF; Leis nº 9.424/96, nº 9.766/98 e nº 10.832/03) alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas pelas empresas. Pela última lei citada, do montante arrecadado do Salário-Educação, 1% é deduzido em favor do INSS, 90% da arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal será distribuído em quotas, da seguinte forma: “Quota Estadual e Municipal, correspondente a 2/3 (dois terços) do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental.” Ou seja, 1/3 (um terço) é a quota da União, além disso, os 10% que não são distribuídos vão para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Vinculados aos Estados

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (art. 212, *caput*, CF) pelo menos 25% da receita resultante de impostos (incluídas as transferências recebidas da União e deduzidas as efetuadas aos municípios).

Pela Emenda Constitucional 14/96, 60% dos 25%, ou seja, 15% da receita vinculada, são subvinculadas ao Ensino fundamental público.

FUNDEF (art.60 § 1º, ADCT) 15% de impostos e transferências: FPE, ICMS, IPI-Exp., Compensação Lei Kandir. Recursos são distribuídos de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental (apurados pelo censo MEC referente ao ano anterior).

Salário-Educação (art. 212, § 5º, CF; Leis nº 9.424/96, nº 9.766/98 e nº 10.832/03) alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas pelas empresas. Pela última lei citada, do montante arrecadado do Salário-Educação, 1% é deduzido em favor do INSS, 90% da arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal será distribuído em cotas, da seguinte forma: “Quota Estadual e Municipal, correspondente a 2/3 (dois terços) do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental.” Pelo Art. 2º da Lei nº 10.832/03 a distribuição da arrecadação fica assim: “Será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma

proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação”.

Vinculados aos Municípios

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (art. 212, *caput*, CF) pelo menos 25% da receita resultante de impostos municipais (incluídas as transferências recebidas da União e dos Estados). Os recursos recebidos de convênios, como os do FNDE não podem integrar os 25% para efeito de justificação de gastos. 60% dos 25%, ou seja, 15% da receita vinculada, são subvinculadas ao ensino fundamental público.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - *FUNDEF*, são separados 15% de alguns impostos e transferências: FPM, cota do ICMS, IPI-Exp e Compensação da Lei Kandir. Esta vinculação está prevista no art.60, § 1º, ADCT. Destes recursos, 60% são destinados à remuneração dos profissionais do magistério.

Salário-educação (art. 212, § 5º, CF; Leis nº 9.424/96, nº 9.766/98 e nº 10.832/03) alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas pelas empresas. Pelo Art. 2º da Lei nº 10.832/03 a distribuição da arrecadação fica assim: “Será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação”.

Para uma melhor visualização da questão das vinculações, é fundamental uma completa descrição da origem das receitas públicas destinadas à educação. Para isso, serão agrupadas em Receita de impostos próprios da União, dos Estados e Municípios; Receita de Transferências Constitucionais e outras transferências; Receita do Salário-Educação e de outras contribuições sociais. A seguir adaptado de Sena (2003) e Castro e Sadeck (2003).

Receita de Impostos Próprios da União

Imposto de Importação (II)

Imposto de Exportação (IE)

Imposto Territorial Rural (ITR) – repassado 50% aos municípios

Imposto de Renda (IR) – 21,5% ao FPE, 22,5% ao FPM e 3% às regiões

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – 10% aos estados

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Impostos Extraordinários

Receita de Impostos Próprios dos Estados e DF

Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) – repassado 50% aos municípios

Imposto sobre a Transmissão “causa mortis” e Doação de Bens e Direitos (ITCMD) – repassado 50% aos municípios

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – repassado 50% aos municípios

Receita de Impostos Próprios dos Municípios

Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU)

Imposto sobre Serviços (ISS)

Imposto sobre a Transmissão “inter vivos” dos bens imóveis e de direitos reais (ITBI)

Receita de Transferências Constitucionais e outras transferências

Estados (recebem da União): Fundo de Participação dos Estados (FPE), Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação de Manufaturados (IPI-Exp), Cota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Municípios (recebem da União): Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Cota do Imposto Territorial Rural (ITR), Cota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Municípios (recebem do Estado): Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Cota do Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação de Manufaturados (IPI-Exp)

Receita do Salário-Educação e de outras contribuições sociais

Art. 212, § 5º, CF; Leis nº 9.424/96, nº 9.766/98, nº 10.832/03

DIAGNÓSTICO

Para visualizar a questão do financiamento da educação no Paraná é importante inicialmente considerar algumas informações sobre o Brasil.

Numa comparação internacional, para o ano de 1999 tem-se o seguinte dado comparativo (Quadro 1) entre os diversos países.

Quadro 1 – Gasto Público com Educação 1998-1999.

<i>Gasto público 1998/1999</i>		<i>Gasto/Aluno</i>	
<i>Ajustado para R\$ pela PPP</i>	<i>(%)PIB</i>	<i>Fundamental</i>	<i>Superior</i>
Austrália	5,0	4.178	10.048
Japão	3,5	4.506	8.839
México	4,4	943	4.119
Coréia do Sul	4,1	2.441	4.606
Portugal	5,7	2.991	4.130
Estados Unidos	5,2	5.661	16.529
Média OCDE	5,2	3.637	9.823
Argentina	4,5	1.401	4.821
Brasil	4,3	691	9.756
Chile	4,2	1.463	5.493
Paraguai	4,8	754	4.700

Fonte: Education at a glance 2002, OECD.

Segundo ALMEIDA (2001, p. 148,149) os dados acima demonstram que, por um lado, houve um grande esforço no Brasil de garantir um gasto por educação compatível com seu nível de desenvolvimento, e de redistribuição mais eqüitativa dos recursos medida pelo gasto com educação como percentual do PIB (7,33% na Região Norte e, 3,39% na Região Sul/Sudeste), mas por outro lado, apresenta um resultado individual, isto é, por aluno, muito aquém do que se espera para um ensino de qualidade, como se pode ver na Tabela 1. Os números também evidenciam que nessa reorganização há uma tendência à municipalização do sistema, enquanto que os Estados têm progressivamente diminuído a sua participação relativa no gasto com a educação básica, principalmente, no ensino fundamental e não só no gasto geral mas também no gasto por aluno.

Ainda ALMEIDA (2001) afirma que o maior desafio seja o de encontrar mecanismos que, mesmo com a capacidade limitada de expansão do gasto com educação, possam elevar o gasto por aluno na educação básica, e produzir a melhoria da qualidade do aprendizado que, afinal, é o que qualquer governo deve almejar como resultado da oferta dos serviços públicos educacionais para a população.

Para melhor visualizar a situação paranaense dentro deste contexto nacional, analisaremos o quadro a seguir:

Quadro 2 – Gasto Público médio com educação por aluno

Ano	Local/ Total Geral			Ed. Infantil			Ens. Fund.			Ens. Médio		
	Br	Sul	Pr	Br	Sul	Pr	Br	Sul	Pr	Br	Sul	Pr
1994	370	437	387	292	422	408	295	359	335	314	312	262
1995	661	757	690	638	759	641	518	598	557	565	501	478
1996	714	854	784	725	866	723	577	725	670	627	559	539
1997	742	787	790	733	624	566	542	612	603	670	630	594
1998	852	908	928	877	764	719	668	750	768	701	689	697
1999	879	979	924	924	950	797	691	802	734	643	622	658

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, INEP/MEC

Quadro 2.1 – Gasto Público médio com educação por aluno (Região Sul)

Ano	Local/ Total Geral			Ed. Infantil			Ens. Fund.			Ens. Médio		
	Pr	SC	RS	Pr	SC	RS	Pr	SC	RS	Pr	SC	RS
1999	924	821	1.141	797	992	950	734	662	958	658	531	622

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, INEP/MEC

Para melhor entender este panorama financeiro com a educação, interessante se faz analisar os gastos públicos conforme dependência administrativa, conforme quadros abaixo:

Quadro 3 – Gasto Público médio com educação por aluno por nível de dependência administrativa - 1999

Localidade	Ed. Infantil		Ens. Fundamental		Ens. Médio	
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal
Brasil	729	949	622	718	2.240	609
Região Sul	684	1.011	635	986	1.364	603
Paraná	814	797	668	801	690	656

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, Inep/MEC.

Nota: Gastos por nível de ensino incluem todas as suas modalidades.

Quadro 4 – Despesa com educação por nível e dependência administrativa – (Em R\$ 1000 correntes)

Ano Base: 1994

Localidade	Total Geral	Ed. Infantil	Ens. Fundament al	Ens. Médio
Brasil	13.554.768	1.270.384	8.142.956	1.262.814
Federal	3.314.980	2.054	811.371	171.941
Estadual	6.461.175	297.725	4.657.442	1.004.940
Municipal	3.778.612	970.605	2.674.143	85.934
Região Sul	2.248.399	149.948	1.429.292	206.482
Federal	418.889		45.133	12.084
Estadual	1.024.439	35.233	697.816	191.019
Municipal	805.071	114.715	686.343	3.378
Paraná	815.182	39.602	543.941	82.268
Federal	84.204		11.859	4.343
Estadual	373.321	1.779	212.390	77.784
Municipal	357.656	37.824	319.692	141

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, INEP/MEC.

Nota: Gastos por nível de ensino incluem todas as suas modalidades.

Ano Base: 1999

<i>Localidade</i>	<i>Total Geral</i>	<i>Ed. Infantil</i>	<i>Ens. Fundamental</i>	<i>Ens. Médio</i>
Brasil	41.476.976	3.845.858	24.189.918	4.595.163
Federal	6.912.364		823.649	275.624
Estadual	18.456.238	326.879	11.185.646	4.074.638
Municipal	16.108.374	3.518.979	12.180.623	244.901
Região Sul	5.609.258	330.667	3.399.528	705.740
Federal	940.229	142	71.688	63.319
Estadual	2.798.789	61.923	1.739.338	634.694
Municipal	1.870.240	268.603	1.588.502	7.727
Paraná	2.370.867	113.012	1.430.987	322.131
Federal	221.380	142	26.178	4.601
Estadual	1.376.814	4.622	740.494	317.420
Municipal	772.673	108.248	664.314	111

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, INEP/MEC

Nota: Gastos por nível de ensino incluem todas as suas modalidades.

Quadro 5 – Gasto Público com educação como % do PIB – 1994 a 1999

<i>Localidade</i>	<i>1994</i>	<i>1995</i>	<i>1996</i>	<i>1997</i>	<i>1998</i>	<i>1999</i>
Brasil	3,9	3,9	3,8	3,8	4,2	4,3
Região Sul	3,4	3,4	3,4	3,1	3,5	3,6
Paraná	3,8	3,8	3,8	3,7	4,2	4,0
Nacional	1,4		0,4			0,3

Fonte: IPEA/DISOC, IBGE/MP, Inep/MEC

Nota: Gasto por nível de ensino incluem todas as suas modalidades

Nacional refere-se a despesas para as quais não se pode encontrar uma destinação por UF ou por grande região.

Dados do PIB do IBGE/MP

Numa visão atual da educação brasileira, percebe-se ainda, apesar dos vários esforços para a superação dos obstáculos, conforme Inep (2001) e SEED (2003), uma taxa de atendimento à população em idade escolar de 07 a 14 anos de idade no ensino fundamental de 96,3%; de 15 a 17 anos de idade no ensino médio de 43% e no cômputo geral da população de 15 a 17 anos de idade um montante de 83% de atendimentos. No Brasil apesar de ser baixo o percentual do índice de analfabetos, sendo de 9,5% da população, porém ao considera-lo em horizonte de pessoas faz-se um montante de acima de 15 anos, 649.705 mil pessoas não alfabetizadas.

No Estado do Paraná tem-se como volume de atendimentos na educação básica, de acordo com o Inep (2001) e SEED (2003), um montante de 2.682.631 alunos. Inclui-se aqui as redes públicas e particulares. O total de alunos de educação básica da rede pública estadual fica no horizonte de 1.682.543 alunos, sendo que estes, se subdividem conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Número de Alunos por Modalidade de Ensino

<i>Modalidade de Ensino</i>	<i>Número de Alunos</i>
Educação Infantil	1.836
Ensino Fundamental	760.690
Ensino Médio	407.751
Educação de Jovens e Adultos	442.631
PAC (1.864 turmas)	205.065
Termo de Cooperação Técnica	6.919
Exames – 1º semestre de 2003	55.202
Ensino Profissional	13.411
Educação Indígena	2.341
Educação Especial	53.883

Para atender a este volume de estudantes o Estado do Paraná consta com: 51.028 professores na rede pública estadual e 2.093 escolas.

É importante destacar o valor aluno/ano do Paraná – 2003 em comparação com os números do Brasil.

Quadro 7 – Valor Aluno/ano por Modalidade de Ensino

Localidade	Modalidade	Valor aluno/ano (R\$)
Nacional	Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)	733,85
	(5ª a 8ª série)	770,54
	Educação Especial	770,54
Paraná	Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)	824,32
	(5ª a 8ª série)	865,53
	Educação Especial	865,53

Fonte: STN/MF

DIRETRIZES

As diretrizes do Plano Estadual de Educação para a questão do financiamento consideram prioritariamente, as disposições do Plano Nacional de Educação – PNE e os princípios estabelecidos pela SEED/SUED. Estes são os seguintes: garantia de educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública; instituição de processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõem o trabalho pedagógico; formação escolar de qualidade, em todos os níveis, modalidades e etapas do ensino; atenção às especificidades e às diversidades culturais, para uma educação democrática.

Então, tendo como pano de fundo o PNE e os princípios da SEED/SUED, as diretrizes são as seguintes:

- Apoiar a continuidade da vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, cuja garantia destes, seja aliada a um fluxo regular pertinente ao planejamento educacional de uma gestão eficaz, onde os fundos públicos tenham origem contábil e contas específicas para alocação destes mesmos recursos, conforme necessidades e compromissos de cada sistema, acordados ao número de matrículas de cada estabelecimento, baseado num conceito de equidade que tenha como princípio um valor mínimo de gasto por aluno/ano/qualidade, definido nacionalmente.
- Implementar políticas de gestão democrática em todos os sistemas de ensino, capazes de desburocratizar e descentralizar os recursos, dando maior autonomia às unidades escolares, envolvendo uma gestão do sistema por Conselhos de Educação e unidades escolares como os conselhos e escolha de direção, onde a distribuição dos recursos seja transparente e fortalecida por instâncias internas e externas, inclusive, por Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.
- Atuação conjunta da esfera estadual nas questões educacionais, o que deve se repetir na ação dos organismos municipais. E também é fundamental a colaboração na ação entre estado e municípios. E quando for o caso, da União. A diretriz aqui é “aprimoramento contínuo do regime de colaboração”.
- Criar no Estado um banco de dados transparente, implementado por informações que dêem suporte ao planejamento educacional, com o objetivo de consolidar um sistema de avaliação que permita o acompanhamento da eficácia das políticas públicas, necessárias à preparação de recursos humanos, gastos efetuados, previsão orçamentária e prioridades educacionais, capazes de assegurar também, a qualificação dos profissionais da educação através de formação continuada.
- Destinar recursos das políticas públicas à área da saúde e escolas especiais, garantindo a ampliação da oferta educacional para a pessoa portadora de deficiência, assegurando-lhe um serviço de apoio especializado, como intérprete de LIBRAS, na educação básica para alunos surdos, adaptação curricular, instalações físicas adequadas, assegurando assim, a oferta, acesso e permanência destes alunos, em ambiente de qualidade.

- Suprir gradativamente o déficit de vagas no Ensino Médio e Educação Profissional, garantindo recursos financeiros e materiais pedagógicos necessários a uma educação de qualidade, integrada com uma flexibilização curricular tal, que implemente mudanças capazes de universalizar e democratizar estas modalidades de ensino, através de bases científicas, tecnológicas, humanísticas, para a construção da cidadania, priorizada pela possibilidade do prosseguimento de estudos, sem exclusão escolar e social.

OBJETIVOS E METAS

Educação Básica

- Estabelecer um percentual mínimo obrigatório (em recursos financeiros), para a Educação Infantil, definindo, assim, um valor custo-aluno.
- Captar recursos para capacitação dos profissionais da Educação Infantil (professores e atendentes), conforme preconiza a LDB 9394/96.
- Fixar um piso salarial para os professores de Educação Infantil do Paraná.
- Garantir a ampliação da oferta de Educação Infantil em todos os municípios paranaenses.
- Propiciar recursos para a regulamentação de todas as creches nas diretrizes do sistema educacional, em todo o Paraná, até o ano de 2005.
- Investir na melhoria do espaço físico das instituições de ensino de 0 a 6 anos, na aquisição de materiais didático-pedagógicos, no acervo bibliográfico, visando a melhoria da qualidade de ensino.
- Definir recursos para a ampliação progressiva da oferta do tempo de permanência dos alunos da Educação Infantil nas instituições.

Ensino Fundamental

Implantar, num prazo máximo de 5 anos, uma política de expansão que assegure, na rede pública:

- a universalização, em 10 anos, do atendimento à demanda do ensino

fundamental, a partir da data da assinatura da lei;

- o crescimento da oferta de vagas nesse nível de ensino, suprindo, gradativamente, o déficit acumulado, incluindo-se os alunos com defasagem de idade e aqueles com necessidades educacionais especiais. Para tanto, ampliar os recursos financeiros durante os próximos 10 anos;
- corrigir o desequilíbrio, gerado por repetências sucessivas, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do próprio nível de ensino;
- ampliar a jornada escolar diária, visando, até o final da década com o PEE, a escola de período integral, com previsão de professores/as e funcionários/as em número suficiente e respeito às respectivas jornadas de trabalho;
- garantir, no prazo de cinco anos, as adequações necessárias ao atendimento de qualidade dos alunos de cursos noturnos do ensino fundamental gratuito, inclusive daqueles com necessidades educacionais especiais;
- garantir imediatamente os recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político- pedagógico das escolas públicas;
- organizar um sistema de informações estatísticas e divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político- pedagógicas no ensino fundamental.

Ensino Médio e Educação Profissional

- Atender em 10 anos, a formação de nível superior de professores do Ensino médio e Educação Profissionalizante, com mínimo de 5 anos para a implantação de programas emergenciais nas várias áreas de formação, especialmente as de ciências e matemática, criando cursos de mestrado e doutorado no Sistema Estadual, inclusive e preferencialmente, para os docentes já formados em nível superior.
- Assegurar uma demanda, de atendimento, em 50% a 80% da população de 15 a 17 anos, num período de 7 anos, sendo acima de 80% em 10 anos, garantindo escolas com padrões de qualidade na sua infraestrutura, ampliando as vagas ao acesso à escola de Ensino Médio, atrelada as possibilidades de acesso ao ensino superior, prevendo a aplicação de parcerias com a União e os Estados brasileiros, criando novos estabelecimentos de curso superior.

- Atender os alunos com necessidades especiais, através de escolas adaptadas a eles e correspondentes as idades de 15 a 24 anos no mínimo em 7 anos.
- Articular a Educação Básica do Ensino Médio Regular a Educação Profissional, possibilitando ao aluno uma formação integral e de qualidade, com políticas públicas capazes de restaurar o ensino precário atual, servindo o currículo de forma integrada, com possibilidades de levar os alunos à uma profissionalização competitiva com outros países desenvolvidos.
- Garantir a oferta da Educação Profissional na maioria dos municípios paranaenses, estabelecendo um percentual mínimo de investimento por aluno/ano, ultrapassando o investimento aplicado para ser colocado de forma eficaz e capaz de dar cobertura às necessidades, que garantam, não só a capacitação continuada dos alunos, mas dos docentes do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante.
- Investir uma infra-estrutura material nos estabelecimentos de ensino médio, garantindo melhorias no ensino/aprendizagem, através de recursos públicos, sociedade civil, trabalhadores, sindicatos, empresários e ONGs.
- Articular o Ensino Médio Regular e a Educação Profissionalizante ao EJA, atendendo as demandas de escolarização e profissionalização dos educandos, que interromperam o processo educacional na idade apropriada.
- Integrar a Educação Profissionalizante ao mundo do trabalho. (diretriz)
- Refletir sobre o Ensino Médio Regular e incrementá-lo com políticas, que superem as defasagens dos recursos existentes, corrigindo as repetências e a não permanência dos alunos na escola, reorganizando as equipes técnico-pedagógicas de forma organizacional, curricular, avaliativa e gestora da escola.
- Criar o Fundo do Desenvolvimento para atender a rede pública de Educação Profissional e Ensino Médio Regular.
- Criar os Conselhos Estaduais e Regionais relativos ao Financiamento da Educação, articulados com as diversas fontes de financiamentos, com representantes eleitos nos vários segmentos, para fiscalizarem os recursos previstos e utilizados nas instituições públicas.
- Assegurar o transporte para alunos da zona rural, garantindo o acesso seguro à escola.

- Implementar um piso salarial para todos os professores e funcionários administrativos das escolas, compatíveis aos dispositivos constitucionais, que atendam às prementes necessidades à uma sobrevivência digna e justa, inclusive para possibilitá-los a prosseguir e aprofundar seus estudos.
- Garantir a contratação de profissionais habilitados e qualificados para suprir os déficits funcionais do ensino público, nos termos exigidos pela LDB.

Educação de Jovens e Adultos

- Estabelecer prioridade no combate ao analfabetismo erradicando-o ao final de 10 anos.
- Incluir a Educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da Educação Básica.
- Vincular os fundos do FAT à qualificação e formação dos trabalhadores da educação de Jovens e Adultos.
- Destinar parte do fundo penitenciário para jovens e adultos egressos do sistema penitenciário.
- Elevar o investimento para Educação de Jovens e adultos em relação ao PIB, a fim de atender a demanda existente.
- Assegurar os recursos necessários para as escolas, garantindo a dotação orçamentária para atender a Educação de Jovens e Adultos objetivando o acesso e a permanência do educando na escola.
- Dotar recursos para programas de capacitação inicial e continuada para os educadores da Educação de Jovens e Adultos.
- Destinar recursos financeiros para a produção de materiais didáticos e pedagógicos adequados aos cursos da Educação de jovens e Adultos.
- Equipar as escolas com materiais permanentes.
- Integrar os programas da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional.
- Organizar um sistema de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da aplicação dos recursos, das políticas e dos resultados pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos.
- Incentivar a criação nas empresas públicas e privadas, de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos a seus trabalhadores.

Educação Especial

- Garantir programas de prevenção de deficiências em todo o Estado realizado pelo setor Educacional e de Saúde no prazo de 5 anos.
- Implantar nos estabelecimentos de Ensino Público salas de recursos para alunos egressos de classes especiais e com dificuldades acentuadas de aprendizagem para os alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental em no máximo 3 anos.
- Assegurar esta modalidade de educação de qualidade à todos os alunos com necessidades especiais em classes especiais, escolas especiais ou por serviços especializados.
- Garantir para este atendimento, os serviços de apoio no prazo de 3 anos:
 - Professor com habilitação ou especialização em Educação Especial.
 - Professor intérprete.
 - Professor itinerante.
 - Professor de apoio permanente em sala de aula.
 - Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Libras.
 - Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos.
 - Sala de recursos.
 - Centro de atendimento especializado.
- Prever adaptações de acesso aos alunos com necessidades educacionais especiais (remoção de barreiras arquitetônicas) nos estabelecimentos de ensino, assim como infra-estrutura necessária nos órgãos ligados à Educação.
- Garantir transporte escolar adaptado, em 2 anos.
- Garantir formação continuada sistematicamente para professores de Ensino Regular para atender alunos com NEE em todas as áreas das deficiências.
- Assegurar recursos humanos especializados: seja através de concurso público ou através de recursos financeiros repassados através de convênios de cooperação técnico e financeiro, sempre que se fizer necessário.
- Implantar em 2 anos, convênio com as áreas de saúde, assistência social e trabalho, destinadas ao atendimento dos casos mais graves de comprometimento mental e deficiências múltiplas, viabilizando casalar para pessoas portadoras de deficiência sem familiares.

- Redimensionar (reduzir) o número de alunos por turma, levando em consideração a presença de alunos com deficiência acentuada que exigem atenção individualizada.

Educação Indígena

Poder-se-ia sugerir que para esta modalidade, dentro do item financiamento, que fosse observado as especificidades e enquadradas dentro das modalidades de ensino, conforme sugere as leis já citadas no corpo deste documento, sendo que , o grande foco é o aprendizado e a preservação das raízes culturais num verdadeiro, manter-se, da identidade deste povo que é o nosso grande brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, Ivan Castro de. **Gastos com Educação no Período de 1994 a 1999.** Revista Brasileira Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 82, n. 200/201/202, p.137-198, jan/dez 2001.
- BRASIL. Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** São Paulo: Edipro, 2001.
- BRASIL. Lei nº 10.172/01. **Plano Nacional de Educação.** São Paulo: Edipro, 2001.
- Castro, Jorge Abrahão de e Sadeck, Francisco. **Financiamento do Gasto em Educação das Três Esferas do Governo em 2000.** Brasília: IPEA, 2003. Texto para discussão nº 955
- Inep
- Sena, Paulo. **Os Nós do Financiamento à Educação.** Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Técnica, 2003. Nota Técnica.

GESTÃO EDUCACIONAL

APRESENTAÇÃO

Os dados e informações aqui apresentados resultam da discussão sobre Gestão Educacional realizada, em três etapas, nos Núcleos Regionais de Educação de Apucarana e Pitanga. A primeira: discussão local nas escolas; a segunda: discussão nos municípios; e a terceira: discussão regional que reuniu todas as contribuições dadas nas fases anteriores. Foi composta uma comissão de redação para produzir este relatório síntese.

A discussão sobre Gestão Educacional traz implicações de dimensões políticas, organizacionais, pedagógicas e de suporte do processo educacional, e significa, em última instância, discutir sobre o modo de se fazer educação.

Este trabalho não pretende esgotar o tema, mas sim trazer contribuições significativas para o Plano Estadual de Educação.

Partimos da compreensão de que gestão é processo, e como tal requer um esforço de aperfeiçoamento contínuo, mediante reflexão crítica e ação conseqüente sobre a realidade.

A finalidade das proposições aqui contidas é a de orientar e facilitar a constituição e implementação no Sistema de Educação Estadual de um modelo que caminhe em busca de uma gestão democrática e participativa, competente e de qualidade, criativa e significativa, de forma a contribuir para uma educação pública de direito e de fato, universal, com significação social e cultural para os atores que dela participam.

“Somos o que fazemos mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos.” (Eduardo Galeano)

DIAGNÓSTICO

A década de 90 foi marcada pelo processo de globalização econômica com repercussão mundial e no Brasil foi associado a uma política de governo de cunho neoliberal que promoveu a redução drástica do Estado, afetando a estrutura de sustentação das políticas públicas. As conseqüências socioeconômicas mais graves foram a intensificação das desigualdades sociais, o aprofundamento do processo de exclusão social, o desemprego estrutural e o aumento da pobreza e da violência.

O Estado brasileiro, por subordinar-se aos interesses do capital e do mercado, perdeu a autonomia e soberania na definição e sustentação das políticas públicas, desobrigando-se de sua execução e repassando-as para terceiros, o que gerou um desmantelamento de estruturas, programas e projetos das políticas sociais.

No âmbito da Educação, entendendo-a como política pública social, não foi diferente. O ensino passou a ser tratado como uma mercadoria, na tentativa de melhorar a economia, fortalecendo a relação entre a escolarização o trabalho e a produtividade. Desta forma, o processo educacional orientou-se para a adaptação do indivíduo aos processos de transformação do mundo do trabalho. A Educação ficou a serviço do mercado.

Como sinais de evidência pode-se destacar na Educação Básica: a) a influência marcante das agências de financiamento internacionais nos programas e metas educacionais; b) presença da iniciativa privada na gestão do sistema educacional do Estado (Paranatec, UP, etc...), a publicidade de empresas privadas no ambiente escolar (projetos de interesses eminentemente empresariais desenvolvidos dentro das escolas públicas e avalizados pela Secretaria); c) a desvalorização dos profissionais da Educação (no Paraná, foram oito anos de estagnação salarial, ausência de Plano de Carreira, Cargos e Salários, entre outros); d) a descaracterização do papel do trabalhador da Educação como servidor público e como educador, via oferta de cursos de capacitação de caráter motivacional e de formação de um perfil profissional autônomo e liberal, orientado para a adaptabilidade ao mercado, perdendo-se a essência da produção de conhecimento; e) a convivência de um discurso liberalizante e uma prática antidemocrática (no Paraná, as eleições de Diretores das escolas passaram a ser “controladas”); f) a importação automática de teorias e modelos de gerenciamento do ambiente empresarial direcionados pela competitividade e produtividade para o sistema educacional e suas instituições de ensino. “Direto do chão da fábrica para o chão da escola”; g) pais e comunidade foram chamados para prestarem serviços nas escolas ao invés de discutirem a educação de seus filhos e influenciarem na gestão escolar.

Neste contexto educacional impregnado pela força da ação governamental liberalizante, também houve a ação de resistência dos profissionais da Educação e de grupos organizados de diferentes setores da sociedade. Destacando-se como resultado deste movimento de luta pela educação pública, gratuita e de qualidade surge o Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira, em 09 de novembro de 1997, fundado em princípios da gestão democrática da Educação na perspectiva da autonomia, da representatividade social e da formação da cidadania.

Vale lembrar também que nas eleições de 2002 a população manifestou claramente seu desejo de um governo popular orientado pelos interesses públicos e coletivos.

A partir deste momento político o país passa a viver uma nova atmosfera de reorientação das teses de Estado e das políticas públicas, e a sociedade vem apoiando as iniciativas dos governos tomadas nesta direção e cobrando outras.

A Educação do Estado do Paraná, ao desenhar este Plano Estadual junto com as forças sociais, pretende imprimir, desde sua origem, o caráter democrático de sua construção, o fortalecimento de seu caráter público e o compromisso com a qualidade da Educação ofertada aos cidadãos paranaenses.

Para mudar os rumos da Educação precisamos fazer valer os direitos de cidadania consagrados na Carta Constitucional de 1988.

É de responsabilidade do Estado fazer com que a trajetória escolar seja, para todos, uma efetiva oportunidade de aprender. A Educação se apresenta como um fator de esperança e transformação da sociedade, propiciando condições para que o indivíduo construa sua cidadania.

Como conquistar esse direito, se o atendimento escolar convive com a escassez de materiais e de recursos humanos adequados, exacerbada ainda, pela seletividade socio-espacial, quer no âmbito das diferenças entre municípios ou no próprio âmbito intramunicipal?

Essas observações indicam que as políticas públicas devem direcionar-se no sentido de aprofundar e qualificar a universalização do atendimento às demandas sociais da população, buscando facilitar as condições de emprego e renda, assim como o acesso aos direitos sociais e culturais.

Nos últimos 50 anos de história, as sociedades que mais cresceram foram as que fizeram grandes investimentos sustentados em processos educacionais e que, tanto em nível pessoal como organizacional, a Educação fez a diferença. É necessário pensar a Educação como o grande pilar de todo o processo de desenvolvimento do homem como ser individual, social, único e coletivo.

A gestão educacional dentro das políticas públicas tem passado por

transformações, mas nenhuma delas de forma articulada, pois as alterações que aconteceram não atenderam aos objetivos esperados, porém, reforçaram ainda mais a idéia de que não é possível transformar a Educação fortalecendo seu imobilismo e criando uma espécie de ceticismo e descrédito quanto às possibilidades de mudanças reais.

Desta forma, é necessário promover uma reforma articulada da gestão educacional. O grande desafio é definir uma seqüência de ações transformadoras com decisões de caráter político, econômico e cultural. É nesse ambiente de urgências que devemos repensar a gestão da Educação para o Estado do Paraná.

A análise do desenvolvimento das políticas educacionais no Estado do Paraná vem apontando para um quadro de avanços e retrocessos.

Constata-se um avanço significativo na ampliação do acesso à escola, especialmente na Educação Fundamental e no Ensino Médio, com taxa de atendimento próxima do ideal, conforme dados do MEC/INEP:

TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO E DE ATENDIMENTO POR NÍVEL DE ENSINO

1994/2000

ANO	Taxa de Escolarização				Taxa de atendimento	
	Ensino Fundamental		Ensino Médio		7 a 14 anos	15 a 17 anos
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida		
1994	115,3	94,4	56,1	28,2	95,7	68,2
2000	107,7	94,2	86,9	49,8	96,3	80,8

Fonte: MEC/INEP

Por outro lado, a qualidade do ensino não acompanhou esta evolução, mostrando sensível declínio nos indicadores de produtividade, conforme dados do MEC/INEP:

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE POR NÍVEL DE ENSINO – 1995/2000

ANO	Tempo Esperado	Médio de Permanência	Número Esperado de Concluídas	Médio de Séries	Taxa Esperada de Conclusão	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
	1995	8,4	3,5	6,2	2,5	49,5
2000	8,0	3,3	6,8	2,6	61,1	71,5

Fonte: MEC/INEP

Tais resultados educacionais impõem um processo de reflexão sobre o modo de se fazer Educação, e por esta razão, o tema de gestão deve ocupar um lugar de destaque no esforço de melhoria de desempenho do sistema educacional.

A luta pela garantia de recursos que dêem suporte à Educação Pública permeia sua história, desde o início. O apelo de ampliação dos recursos financeiros acompanha os esforços empreendidos na melhoria da qualidade do processo educacional de toda a Educação Brasileira.

A estratégia de vinculação de verba orçamentária em todos os níveis de governo tem sido necessária, porém insuficiente para assegurar as condições adequadas à universalização do ensino público com qualidade.

Dados do MEC/INEP de 1996 dão conta de que os tributos disponíveis para a manutenção e o desenvolvimento do ensino no Brasil representam 4,5% do Produto Interno Bruto do país. Em que pese o relativo investimento público, há evidências de que os recursos legalmente destinados à Educação nem sempre são nela aplicados. A falta de transparência na utilização destes recursos, e de sua respectiva prestação de contas à sociedade, dificulta por sua vez a compreensão dos trabalhadores da Educação sobre a real situação e, sobretudo, inviabiliza o controle social.

A insuficiência de recursos financeiros compromete o funcionamento do sistema e de suas unidades escolares em todas as modalidades do Ensino Básico, com prejuízo acentuado no financiamento da Educação Infantil e do Ensino Médio.

O investimento do Paraná na Educação tem caído gradativamente, conforme demonstra o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas referente ao ano de 2000, assinado pelo procurador Fernando Augusto Mello Guimarães. Tendo por base de cálculo a receita de impostos do exercício, os gastos com Educação Básica foram de 22,06% em 2000, ficando abaixo do limite constitucional de 25%, conforme artigo 212 da Constituição Federal e Artigos 68 e 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96.

A precariedade no financiamento da Educação compromete as condições físicas e materiais que devem dar suporte ao trabalho pedagógico nas escolas. Nas discussões realizadas foram destacados fatores que afetam negativamente a qualidade da gestão, como: a inadequação do espaço físico para comportar o número de alunos previsto por turma e também para desenvolver atividades recreativas, esportivas e pedagógicas; a baixa qualidade e insuficiência da merenda escolar nos municípios, bem como a respectiva fiscalização e acompanhamento pelos órgãos competentes; inadequação e insuficiência do transporte escolar em alguns municípios; valor do Fundo Rotativo (R\$ 0,13/

dia por aluno) insuficiente para as necessidades das escolas e dos alunos, além de restrita autonomia para sua aplicação; defasagem do acervo das bibliotecas e problemas na distribuição dos livros didáticos.

Considerando o dimensionamento e a qualificação do quadro de pessoal, fatores estes determinantes para a garantia da qualidade da educação pública ofertada, foram identificados em nossa realidade estadual os seguintes problemas: deficiência na formação profissional do docente em nível de graduação, bem como escassez e ineficácia dos programas de capacitação dos profissionais que atuam nas diferentes áreas da Educação; número insuficiente de trabalhadores nas equipes administrativa, pedagógica e de serviços de apoio nas unidades escolares, bem como rotatividade excessiva, ausência de profissionais especializados para atender laboratórios e bibliotecas; sistema de avaliação inadequado; ausência de regulamentação do estatuto do Magistério das redes municipais, para questões de eleições de Diretores, hora-atividade, licença- prêmio etc.

Em que pese as dificuldades anteriormente relacionadas, já no início da gestão 2003/2006 foram adotadas algumas iniciativas que sinalizam um compromisso com a categoria: aumento da hora-atividade, comissão representativa para elaboração do PCCV (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos), concursos público com mais de 16.000 vagas, entre outras medidas.

Levando em conta o aspecto institucional, o principal documento de planejamento no âmbito escolar é o Projeto Político-Pedagógico, pois orienta os planos de trabalho dos profissionais que nela atuam, indica o caminho de desenvolvimento da Instituição de Ensino e sua representatividade e significação social para a sua comunidade, e, por fim, traz a base da formação intelectual, social e cultural dos alunos.

A situação dos P.P.P. nas unidades escolares é bem diferenciada quanto a sua inexistência, qualidade e significado para a comunidade escolar e também quanto a sua implementação. Há ainda uma percepção generalizada sobre a desconexão entre o contido nos planos e o que se pratica no cotidiano.

Ainda no aspecto pedagógico, as discussões dos gestores levantaram outras dificuldades, como: a desarticulação entre as modalidades de ensino; a desestruturação do Ensino Médio em consequência de políticas ambíguas e descontínuas; interrupção ou descontinuidade de Projetos Educacionais nas mudanças de gestão; grade curricular inadequada; necessidade de apoio para a revisão curricular e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos, garantindo a autonomia da comunidade escolar na sua elaboração e execução; programas de progressão acelerada comprometendo a aprendizagem; e falta de

autonomia para elaboração do calendário escolar.

O entendimento do conceito de “gestão democrática” pressupõe em si a idéia de participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto. A gestão da Educação, numa perspectiva democrática, tem características e exigências próprias. Para efetivá-la, devemos observar procedimentos que promovam o envolvimento de todos e a co-responsabilidade. É necessário no âmbito escolar estabelecer funções que fortaleçam a participação de todos os envolvidos, partindo do princípio do direito universal da Educação, adotando procedimentos e incentivos para um maior envolvimento da comunidade escolar e local na gestão da escola, democratizando os processos de decisões e dividindo responsabilidades em todos os níveis do Sistema Educacional.

No Paraná, um avanço foi a eleição para ocupação do cargo de dirigente escolar. A Resolução nº 20/91 instituiu o roteiro para a construção dos segmentos escolares no Sistema Estadual de Ensino, esta estrutura, passou a exigir para as escolas públicas a constituição de uma instituição colegiada de gestão, conhecida por Conselho Escolar.

O primeiro desses dois aspectos, as eleições para Diretor da escola, tiveram seu início com a Lei Rubens Bueno, considerada posteriormente inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, e teve continuidade sob diversas formas, desde consulta à comunidade com necessidade de quorum elevado, passando por eleição com pequeníssimo colégio eleitoral, prova para qualificar os candidatos, e ainda proibição de campanhas, etc.

Estas diferentes modalidades ocorreram, mas não abalaram a tradição das eleições para Diretores no Paraná. Vale ressaltar ainda que o processo democrático de escolha é muito importante, mas não garante a gestão democrática da escola. Esta requer participação, envolvimento e co-responsabilidades coletivas.

No segundo aspecto, os Conselhos Escolares têm sofrido resistência promovida pela cultura de poder centralizada na figura do Diretor, dificultando a ampliação da participação nos processos decisórios. Frequentemente os conselhos são constituídos para cumprir as formalidades da lei, e não exercem o seu real papel como co-gestores da escola.

A gestão democrática parece ser um consenso universal, pelo menos em nível do discurso. Já na prática é possível identificar diferentes graus de democracia praticados na realidade do Sistema Estadual de Educação.

No âmbito da gestão escolar, dois fatores exercem grande influência para a qualidade da gestão: o primeiro, como se pratica a democracia interna, e o

segundo, como a escola se relaciona com a sociedade, a comunidade local e os pais. Para haver um avanço organizacional faz-se necessário superar problemas hoje presentes no ambiente escolar e também no sistema, como: a pouca participação da família no processo educativo; o número excessivo de projetos desenvolvidos nas escolas, oriundos de outras secretarias, entidades públicas e privadas, concentrando a responsabilidade social na comunidade escolar; parcerias incipientes com órgãos públicos da área social para uma ação interinstitucional mais integrada; ausência de avaliação institucional, tanto na escola como no sistema; ação contra o patrimônio escolar em algumas localidades e outras manifestações de violência interna e externa à escola.

Os canais formais de participação, como eleições, conselhos escolares, etc., não encerram todas as estratégias de democratização da educação. Eles são importantes mas não suficientes. É dentro destas possibilidades e limitações que devem ser tratados. Uma prática democrática vai além das formalidades, ela deve estar presente no cotidiano da gestão pública, nos ambientes escolares, na convivência entre as pessoas, na tomada de decisões, na socialização da informação e do conhecimento, ou seja, no dia- a- dia do fazer educacional.

A tarefa de reorganizar a gestão da Educação exige uma aliança clara entre poder executivo e legislativo, sociedade civil e comunidade escolar, que permita a execução de uma política unitária, contando com recursos necessários e uma gestão democrática que tenha duração muito além de mandato de governo.

Baseado no diagnóstico apresentado, o desafio que se impõe neste Plano para o tema de gestão é: primeiro, ***compreender a gestão como um processo contínuo de aperfeiçoamento***, que não estará resolvido com a edição do documento e com a proposição dos objetivos e metas nele contidos, mas sim que irá se concretizar na prática diária da gestão do sistema e das escolas, requerendo monitoramento e avaliação permanentes. O segundo desafio é ***consolidar e fortalecer uma gestão participativa e democrática, competente e de qualidade, e com representatividade e significação social***, que se traduza em atos e fatos do cotidiano educacional e escolar, conferindo o significado real para estes princípios e valores e colocando a Educação a serviço da construção de uma sociedade justa e solidária.

DIRETRIZES

- Adoção em todo o sistema educacional, de um modo de gestão participativo e democrático (ser plenamente democrático na prática) competente e de qualidade (ter compromisso com a qualidade do ensino)

e com os resultados educacionais) criativo e significativo socialmente (trazer a humanidade e singularidade dos sujeitos envolvidos no processo educacional).

- Garantia de que a Educação Básica seja pautada como direito de todos, pública, gratuita, democrática, inclusiva, transformadora, que respeite a diversidade cultural e regional e ofereça ensino de qualidade social.
- Participação de segmentos representativos da sociedade civil na definição, execução e avaliação das políticas públicas para a Educação e para a gestão democrática das escolas.
- Garantia da autonomia político-pedagógica-administrativa das instituições de Educação Básica na gestão de seus processos organizativos e educacionais, bem como na aplicação de recursos financeiros recebidos e diferenciados, conforme necessidades de cada unidade escolar.
- Busca permanente da “qualidade de ensino” e de valorização dos profissionais da Educação, desenvolvida por um processo crítico, discussão dos problemas e possibilidades de solução, definindo de forma participativa as responsabilidades pessoais e coletivas, garantindo o compromisso com a aprendizagem e a permanência do educando no sistema escolar.
- Garantia de condições materiais e financeiras adequadas para a Educação Básica de qualidade em todos os seus níveis e modalidades de ensino, assegurando transparência e publicidade na distribuição e gestão de recursos.

OBJETIVOS E METAS

- Revisar, até 2006, as legislações que impedem a gestão democrática dos sistemas de ensino e unidades escolares, com ampla participação social.
- Realizar eleições diretas para Diretores das escolas estaduais do Paraná, com a participação dos trabalhadores da Educação e de toda a comunidade escolar.
- Buscar o aprimoramento contínuo dos canais formais de participação e gestão coletiva como o Conselho Escolar, APMF e Grêmios, revendo suas regras e formas de organização e funcionamento, sempre que necessário, assegurando a decisão colegiada dos assuntos relevantes para a comunidade escolar.

- Criar, a partir de 2004, um amplo programa de formação para os conselheiros das escolas estaduais do Paraná, bem como um programa de acompanhamento desses conselhos, no âmbito de cada Núcleo Regional, para dar o devido suporte ao seu funcionamento.
- Aprimorar os mecanismos que garantam a consolidação dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, com caráter consultivo, formativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual e Municipal de Educação, eleito entre os pares de forma democrática.
- Garantir agenda de decisão colegiada nos ambientes da Sede, dos NREs e das escolas e introduzir outros mecanismos para ampliação da participação, superando os limites da democracia representativa.
- Definir coletivamente as regras democráticas de gestão, tanto no sistema como nas escolas, comunicando-as e aperfeiçoando-as permanentemente.
- Incentivar nos ambientes de trabalho, em todos os níveis do Sistema de Educação, a iniciativa e a ação inovadora de organização das equipes e dos processos de trabalho.
- Garantir a integração e a correspondência entre os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, bem como com os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares.
- Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira.
- Constituir comunidades de aprendizagem de gestores, via grupos de estudo, fóruns de discussão presencial e virtual, encontros de trocas de experiências, garantido mecanismos de compartilhamento do conhecimento produzido sobre gestão educacional e escolar.
- Socializar a informação em todos os níveis do Sistema.
- Divulgar amplamente o trabalho e os resultados educacionais em linguagem adequada aos diferentes públicos, garantindo a comunicação com a sociedade.
- Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas e as modalidades de ensino com vistas a um planejamento e ação coordenada e solidária, compartilhando responsabilidades, viabilizando as metas deste Plano Estadual de Educação.
- Gerir o Sistema Estadual de Educação Básica com integração, complementação e cooperação entre os níveis central, regional e local, respeitando as diferenças de papel, escala, abrangência, e focalizando as ações a partir do PEE.

- Apoiar tecnicamente as Associações intermunicipais e colegiados regionais consultivos, possibilitando decisões coletivas nos rumos da Educação.
- Realizar trienalmente, a partir de 2007, a avaliação e atualização do PEE, através de Fóruns Estaduais e Municipais da Educação, com a participação democrática da sociedade civil organizada e da sociedade política, garantindo autonomia em relação ao orçamento e à infraestrutura.
- Firmar parcerias com órgãos públicos na área da Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança e Justiça, de maneira a viabilizar ações integradas que favoreçam a formação educacional, cultural e social dos alunos.
- Estabelecer parcerias e convênios com universidades e ONGS, para assessoria e capacitação.
- Construir e implantar, de forma participativa, um programa de Avaliação Institucional do Sistema e das Unidades Escolares, integrando instrumentos, analisando e interpretando os dados e informações e fortalecendo a cultura de monitoramento e avaliação.
- Organizar um sistema integrado de informações educacionais e gerenciais disponibilizando-as para as redes de ensino.
- Implementar um programa de capacitação específica na área de informação, leitura e interpretação dos dados, planejamento, avaliação e gestão do conhecimento.
- Adotar uma política de atualização permanente de tecnologias e métodos de trabalho.
- Ampliar e atualizar, em três anos, o parque de informática em todo o Sistema, dando suporte técnico, interligando todas as unidades em rede e implantando Internet em todas as escolas.
- Assegurar condições físicas e materiais que interferem no aprendizado do aluno, tais como: transporte escolar adequado e merenda para todos os turnos e modalidades de ensino.
- Fornecer material didático-pedagógico atualizado, como: livros, equipamentos, material de arte e esportivo, em número e qualidade adequados, possibilitando o funcionamento das bibliotecas, laboratórios e outros espaços específicos, com profissionais habilitados, em todas as unidades escolares.
- Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos estaduais e municipais, de forma a reduzir desigualdades regionais, além das próprias de cada sistema.

- Criar mecanismos de prestação de contas dos gastos com a Educação numa linguagem acessível e compreensível para os interessados.
- Ampliar a cota do Fundo Rotativo das escolas, para despesas de manutenção e cumprimento da Proposta Pedagógica, facilitando sua aplicação.
- Repassar recursos financeiros diferenciados para as escolas, conforme a realidade socioeconômica dos alunos.
- Assegurar a aplicação dos 25% dos recursos financeiros previstos na legislação.
- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução da proposta pedagógica, a partir de 2004.
- Aperfeiçoar o sistema de avaliação do processo educacional.
- Priorizar programas de erradicação do analfabetismo.
- Manter programas de contraturno, com atividades culturais, artísticas e esportivas.
- Garantir condições para que as escolas desenvolvam projetos preventivos e educativos de orientação sexual, uso de drogas, gravidez na adolescência, violência e participação social, entre outros.
- Desenvolver um programa de formação continuada para o conjunto dos profissionais que atuam na Educação na perspectiva de construção de uma educação transformadora e emancipatória.
- Garantir a demanda de uma equipe técnico-pedagógica, administrativa e auxiliar de serviços gerais, em todos os turnos, independente do porte das escolas.
- Garantir, a partir de 2005, a redução do número de alunos/turma, com o máximo de 25 alunos para as séries iniciais, 30 alunos para 5ª a 8ª séries e 35 alunos para o Ensino Médio.

INTRODUÇÃO

“A Avaliação é a descoberta da natureza e do valor de alguma coisa. Os propósitos da avaliação podem ser muitos, mas a avaliação sempre tenta descrever algo e indicar os seus méritos e deméritos... A Avaliação não é uma busca de causas e efeitos, um inventário do status presente, ou uma previsão de sucesso futuro. Ela é tudo isto, mas somente na medida que contribuir para a identificação da substância, função e valor.” (Stake, 1969).

Em todas as áreas da atividade humana, o tempo traz mudanças que se fazem sentir por diversos níveis: mudam modelos teóricos, com eles os conceitos, as práticas, as relações entre as pessoas, nossa forma de ver e de pensar . E, enfim, nossa forma de interagir com o mundo.

A Educação não pode ficar alheia às mudanças, e a partir de 2003 o sistema de ensino no Estado do Paraná vem se norteando por princípios no encaminhamento das ações implementadas, que caracterizam esta gestão. Neste sentido vem se efetivando um processo coletivo que tem priorizado o trabalho pedagógico voltado para a formação escolar de qualidade, em todos os níveis e etapas de ensino, atendendo às especificidades de cada aluno e comunidade, assim como às diversidades culturais, em busca de uma educação definitivamente democrática no Estado do Paraná. Entre estes princípios tem-se:

- Garantia da educação pública, gratuita e universal;
- Processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos elementos, que compõem o trabalho educativo;
- Formação escolar de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Capacitação continuada em todos os níveis;
- Atendimento às especificidades e às diversidades culturais.

Avaliar o Plano Estadual de Educação em sua plenitude é um desafio a ser enfrentado. Isto é colocado em função dos inúmeros conceitos e (ou) significados da Avaliação. Primeiramente é fundamental que se tenha em mente que o processo avaliativo é necessário para serem levantados dados e informações, e que os mesmos possam ser analisados, interpretados e utilizados como subsídios para os diversos segmentos governamentais e da sociedade

em geral, a fim de serem direcionados ao que foi proposto. Assim sendo, o processo avaliativo deverá ser contínuo e embasado em análises qualitativas e quantitativas oriundas do Programa AVA/PR, SAEB, pesquisas do Censo, IBGE.

DIAGNÓSTICO

Em todo o mundo, o desempenho do aluno depende em parte das características da escola, dos professores, do tipo de ensino que ele recebe, das condições de vida, das características da família e do ambiente de onde ele provém. Estudos feitos pelo Programa de Avaliação do Rendimento Escolar - AVA - 2000/SEED/PR apresentam dados sobre os efeitos de diferentes fatores, que influenciam o desempenho dos alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental nas disciplinas - Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Sendo que a escolarização dos pais, a renda familiar, a defasagem de idade-série e a necessidade de trabalhar são os que mais afetam o desempenho dos alunos. Verifica-se também que alunos de regiões com baixo IDH – (Índice de Desenvolvimento Humano) apresentam desempenho inferior.

Os resultados da AVA-2000, em Língua Portuguesa, demonstram que 31% dos alunos de 4ª série conseguem apenas ler textos curtos e de vocabulário muito simples, ou seja, estão num processo inicial de leitura.

Em Matemática, 32% dos alunos de 4ª série estão apenas começando a resolver problemas simples e estabelecer relação entre grandezas.

Os dados do Censo 2001 informam que 28% dos alunos de 5ª série, 42% dos alunos da 8ª série do ensino fundamental e 60% dos alunos da 1ª série do ensino médio abandonaram a escola.

Tais apontamentos alertam para a necessidade de um acompanhamento de projetos e para a garantia de um processo educacional de qualidade que minimizem os índices de evasão e repetência.

É responsabilidade das escolas e das autoridades educacionais entender estes condicionantes e trabalhar para superar as eventuais condições adversas que os alunos possam trazer.

As metas do PNE para o Estado do Paraná apontam para muitos desafios que deverão ser enfrentados, como por exemplo, o atendimento a 30% das crianças até 3 anos de idade, sendo que apenas 9,7% foram atendidas (Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000); a garantia da formação em nível superior dos professores de Educação Básica em dez anos, sendo que até o ano 2002

somente 36% dos professores de Educação Infantil e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental possuíam formação superior.

OBJETIVOS E METAS

O Acompanhamento e Avaliação são processos distintos, embora concorram para o cumprimento de uma mesma finalidade – a Avaliação do referido PEE. É fundamental que a avaliação seja, efetivamente, realizada de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado para a análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PEE tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Desta forma pretende-se:

- subsidiar a Secretaria de Estado da Educação e órgãos municipais, na tomada de decisões quanto à política educacional a ser seguida;
- acompanhar, a cada dois anos, o cumprimento das prioridades, diretrizes, objetivos e metas ao longo do decênio, a partir de relatórios e/ou outros instrumentos de coleta, prevendo inclusive possíveis adaptações ou medidas corretivas, se necessário, a fim de garantir a qualidade do ensino;
- criar um **Núcleo de Acompanhamento e Avaliação** do desempenho do sistema educacional, alimentado por estudos e pesquisas, inclusive destinado ao estabelecimento de parâmetros de custos, produtividade e qualidade da educação, com suporte de uma base informatizada;
- programar a aplicação da avaliação do PEE de forma que coincida com a aplicação da avaliação do PNE .

O Acompanhamento e Avaliação deverá pautar-se nos seguintes princípios:

- caráter democrático da avaliação e do acompanhamento, manifesto no envolvimento de diversas entidades governamentais e da sociedade civil ligadas à educação;
- caráter processual da avaliação, expresso no entendimento de que além das avaliações periódicas, a execução do PEE deve ser acompanhada continuamente;
- diversidade de prioridades e metas a serem avaliadas, envolvendo o desempenho dos conteúdos prioritários de avaliação, bem como dos

procedimentos a serem adotados;

- regime de colaboração, prevendo a integração e a articulação dos três documentos: PNE, PEE e PME.

Atendendo ao PNE, a primeira aplicação da avaliação deverá ocorrer no 4º ano de implantação do PEE com os procedimentos definidos pela SEED, sendo que caberá à Assembléia Legislativa por meio da Comissão de Educação, aprovar as medidas legais decorrentes. Essa Comissão acompanhará os trabalhos de implantação e o desenvolvimento das ações para garantir que os prazos sejam cumpridos e as metas atingidas.

Considerando que algumas metas são de iniciativa da União, outras dos estados e outras dos municípios, e, ainda, que outras devem ter sua execução compartilhada por mais de uma esfera (União, Estados e Municípios), é fundamental que seu acompanhamento seja realizado pelos executivos correspondentes, além da imprescindível participação dos Conselhos Estadual e Municipal da Educação, Conselho do FUNDEF, Comissão de Educação da Assembléia Legislativa e da Câmara de Vereadores, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, UNDIME, Ministério Público, entidades de classe, comunidade educacional, dentre outros.

O Censo Escolar, AVA/PR, SAEB, ENEM, CAPES e os dados do IBGE fornecerão subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PEE, os quais serão analisados pelo **Núcleo de Acompanhamento e Avaliação** que apontarão se as prioridades, metas e objetivos estarão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estarão sendo implantadas.

“EDUCAÇÃO PARA A PAZ: SEGURANÇA NAS ESCOLAS”

“Não creio em nenhum esforço chamado educação para a Paz que, em vez de revelar o mundo das injustiças, torne-o opaco e tenda a cegar suas vítimas”. Paulo Freire

INTRODUÇÃO

Ao se trabalhar pela educação se está ao mesmo tempo trabalhando a preciosa oportunidade de lutar pela paz, pela igualdade de direitos, pela justiça, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação do meio ambiente entre outros elementos indispensáveis à vida da humanidade neste novo século.

Portanto, buscar incluir a Cultura da paz: Educação para a Paz nos currículos educacionais, não é modismo ou “nova pedagogia”. É maior que isso, pois Cultura da paz vem de uma época bastante remota, e desde lá se tem trabalhado no meio escolar educacional esta possibilidade.

É necessário se entender a história da Educação para a paz, para que nesta década declarada pela UNESCO- 2000-2010- como a década da CP : EP , não se fique maximizando os fatos, o que contribuiria para uma abordagem exagerada e pessimista, quando não sensacionalista.

A escola precisa de um relacionamento mútuo com a sociedade. Se a escola reflete a sociedade, como se sabe desde os fundadores da sociologia da educação, aumentando a violência na última, tende a aumentar na primeira. No entanto ao invés da escola ser uma instância passiva, ela pode amplificar a violência ou contribuir para a construção da paz na sociedade.

Acredita-se que a escola e na escola por meio de soluções simples e humildes se adquire uma ressonância de elevada grandeza repercutindo na sociedade como um todo.

A gênese relativamente recente da EP – não mais de 80 anos!- faz com que se perceba características como a multiplicidade e a pluralidade.

A EP segundo Herman Röhrs é uma disciplina científica, e deve-se tomar seu conceito como registro de pluralidade de objetivos, métodos e conteúdos.

A própria expressão EP revela-se abrangente, com as mais diversas experiências, tanto na educação formal como na não formal, sob os mais

diversos títulos, tais como: investigação para a paz; educação mundial (Hick, Townley, 1982) ; educação para a tolerância; educação para a convivência (Zavaleta, 1995); educação para a sobrevivência (Borghi, 1990); educação para a responsabilidade global (Reardon, 1988); educação para o desarmamento(Reardon, 1983); educação para a não-violência (Maciel, 1988); educação para a compreensão, cooperação e paz internacional(UNESCO, 1974).

Esta multiplicidade ao mesmo tempo se revela como uma bandeira- como educar para a paz senão numa pluralidade de vozes?- e como uma dificuldade: como explicar a pluralidade de experiências e compreensão que é estabelecida pela EP?

Torna-se necessário pensar em violência e como esta é vista e trabalhada no meio educacional. Se ela é vista enquanto uma ação irrefletida, a não-violência é uma outra forma de agir. Conhecedora dos danos da ação violenta, ela não pretende negar a existência da violência, mas objetiva criar uma alternativa a ela.

Praticar a não – violência ativa, rejeitando a violência em todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os mais desprovidos e os mais vulneráveis, tais como as crianças e os adolescentes”. (Manifesto 2000 por uma Cultura da Paz e Não Violência – UNESCO).

A presença proposta tem por objetivo contribuir para a construção de uma Cultura da Paz, privilegiando a escola como lares de reflexão e debate e como instituição capaz de uma atuação mais direta e decisiva em benefício de sua comunidade imediata e da sociedade brasileira como um todo.

Qualquer que seja o tipo de manifestação, as violências nas escolas representam uma ameaça a princípios internacionalmente reconhecidos sobre educação. Em primeiro lugar abalam diretamente os 4 pilares do conhecimento reconhecidos pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI; aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser (Delors,1998).

Isto vai refletir não só nas gerações de jovens presentes, mas também na futura pelas características irradiadoras da educação.

Ao mesmo tempo é necessário novos desafios à modelagem de saberes, em especial a “ética do gênero humano” e “conhecimento humano” (Morin,2000) no que diz respeito à violência no âmbito escolar.

As violências nas escolas tem identidade própria, mesmo se manifestando mediante formas comuns, (a violência que fere, sangra e mata) ou como preconceitos, desconsideração aos outros e a diversidade.

Estas mesmo se realizam também no plano simbólico, correndo o risco de naturalizar-se, principalmente nas ligações entre pais, alunos, infiltrando-se

também nas relações entre professores, outros funcionários e alunos.

Se a escola é lugar de formação e informação dos jovens, a violência representaria em si, um elemento que demanda atenção especial, no processo de especialização. Portanto ter-se um cuidado sobre o tema significa trabalhar para construir fontes de violência, bem como sua multiplicação em outros lugares e tempos, arriscando o hoje e o amanhã.

O entendimento deste contexto torna-se necessário para a formulação de políticas públicas efetivas e de alto impacto, visando a diminuição das violências nas escolas.

Segundo Tolstoi (influenciado por predecessores da Escola Nova, em particular por J.J. Rousseau) a educação é um processo de osmose espontânea, fruto da cooperação, do amor e da sugestão pessoal em um ambiente de total liberdade.

Pergunta-se onde se encontra hoje este ambiente e o que fazemos de concreto para que isto se concretize?

A Educação para a Paz caracteriza uma universalidade, e se refere a uma necessidade da qual compartilham todos os seres humanos e que so satisfaz em nível global para todos.

“A educação deve excluir em si mesma não somente a violência direta mas também a violência estrutural. Hoje em dia não é habitual que se imponha a educação mediante a violência direta: os dias do castigo corporal ficaram relativamente para trás. A violência estrutural no entanto está presente e adota as formas visuais: uma divisão de trabalho muito vertical que, nesse caso, se expressa mediante a comunicação unidirecional, fragmentação dos receptores dessa comunicação, o que impede o desenvolvimento da interação horizontal, a organização, e, em última instância, inverter a direção da comunicação; ausência de multilateralidade real no comportamento educativo. Tudo isto está relacionado com a forma (...) Galtung, 1996,p.136)

Educar **para** a Paz só é possível, então, com uma educação **em** Paz. O conteúdo que trabalha uma educação para a paz deveria ser produzido a partir da participação de todos os envolvidos no processo educacional. Desta forma poderia se educar para uma ação para a paz. Educar em paz é estabelecer diálogo que favoreçam o intercâmbio de reflexões e uma prática dirigida, assim, permitindo a satisfação das necessidades e interesses tanto de educadores quanto de educandos e portanto da educação como um todo.

A Educação para a Paz deve, em resumo, educar sobre um conhecimento construindo em diálogo. Com todos os participantes do processo educacional.

Há, em nível mundial uma campanha internacional para a educação para a

a paz sob o slogan “Não há paz sem educação para a Paz – com o objetivo duplo de criar reconhecimento público e suporte político para a introdução da educação para a Paz em todas as esferas da educação, e de promover a educação de professores para que possam ensinar pela Paz.

DIAGNÓSTICO

Vivemos momentos de esperança que se contrapõem à indignação da humanidade diante das atrocidades, das guerras, dos extermínios em massa, além da tortura, da escravidão, da fome, miséria e indignância de milhões de pessoas em todo o mundo e de outras manifestações da espantosa capacidade de destruição do homem e da natureza.

Em todo o mundo calcula-se que mais de 1 bilhão de pessoas estão desempregadas e cerca de 1 bilhão passa fome, com previsão para 2,5 bilhões em 2.025. Só no Brasil, segundo pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 9 milhões de famílias vivendo na mais absoluta miséria e indignância. Mesmo se destacando no cenário mundial como um país de grande futuro para os investimentos, é o de maior desigualdade social do planeta.

Estendendo-se às crianças e adolescentes em idade escolar, esta problemática é brutal. Em reportagem feita em 1997, o jornal “O Estado de São Paulo” revelou que no Brasil existem aproximadamente 705 milhões de trabalhadores com menos de 18 anos de idade do total de empregos no país. Desse total, pelo menos 3 milhões são crianças entre 10 e 14 anos que trabalham pelo menos 8 horas por dia, em troca de salários miseráveis.

O Brasil come, veste, se locomove e até dorme em produtos feitos pelo trabalho infantil. Segundo o IBGE, 55% das meninas brasileiras entre 12 e 14 anos, ganham a vida como empregadas domésticas. Lavar, passar, varrer e cozinhar, podem não ser um trabalho duro, mas há crianças cortando mil pés de cana por dia, colhendo 25 quilos de laranja, carregando 30 quilos de argila de uma só vez ou fazendo carvão e respirando fuligem aos 10 anos de idade.

As condições socioeconômicas do país refletem nas relações estabelecidas na família, na escola, no trabalho, gerando, na maioria das vezes, violências e conflitos que levam pais a abandonarem seus filhos e crianças a abandonarem seus lares e acabam fazendo das ruas, a escola que lhes foi negada.

Por trás de uma criança abandonada, diz Gilberto Dimenstein, existe um adulto abandonado. E o garoto abandonado de hoje, fatalmente será o adulto marginalizado de amanhã ou, quando muito, um subempregado. É um ciclo vicioso onde, em maior ou menor escala, todos são vítimas.

Nesse contexto, com efeito, a escola espelha as condições sociais em que está inserida. Localizada, muitas vezes, em meio à violência, reflete as tensões e os conflitos dos grupos à sua volta e dentro dela.

A complexidade inerente ao problema da violência nas escolas é assinalada por SCHMIDT (2002) que assevera em seu artigo que o problema da violência não é novo e muito menos de fácil solução, assim ele pode ser abordado em três dimensões diferentes relativas à violência dentro da escola, a violência em torno da escola e a violência da escola.

Nos debates promovidos pelos dois Núcleos, ao longo do ano de 2003, no sentido de definir diretrizes, objetivos e metas voltadas a uma educação para a paz e segurança nas escolas, constatou-se que os educadores e representantes da sociedade civil organizada atribuem à família, à escola, ao Estado e aos grupos externos à escola, como os principais geradores da violência. Veja exemplo no quadro abaixo dos principais problemas apontados ao longo dos debates:

- a família deixou de estabelecer regras;
- falta de responsabilidade do Estado para com a educação;
- falta de investimento por parte do Estado nos profissionais da educação;
- falta de medidas preventivas com relação aos problemas diagnosticados;
- falta de policiamento ao redor da escola;
- falta de definição sobre atribuições dos permissionários (caseiros);
- precariedade do 190;
- falta de estrutura dos Conselhos Tutelares;
- a deterioração do ensino público;
- a burocracia no interior da escola;
- aulas pouco dinâmicas;
- pouco conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente por parte da escola;
- desconhecimento do Projeto Político-Pedagógico da Escola por parte dos educadores;
- superlotação nas salas de aula;
- lideranças negativas e grupos rivais (gang's) presentes em torno e no ambiente escolar;
- existência de bares nas proximidades das escolas;
- assassinatos nas imediações das escolas;
- presença de vendedores ambulantes nas proximidades dos estabelecimentos de ensino;
- trânsito violento;

- lei do silêncio e toque de recolher por ordem das gang's;
- aliciamento de menores e prostituição.

De acordo com SPOSITO (2001, p.85), a

“violência no meio escolar, fenômeno que ocorre em âmbito nacional, começou a ocupar o debate público desde o início dos anos 1980, despertando o interesse da academia no decorrer do processo de democratização. Entretanto, aponta que o estudo sistemático da violência nas escolas é escasso e [...] não há, ainda, grupos de pesquisadores que busquem traçar um programa conjunto de investigações, abrangendo cidades e situações socioculturais diferentes em todo o país”.

Assevera que é preciso reconhecer que o aumento da violência à condição de problema nacional também decorre da sua disseminação e diversificação no espaço da sociedade civil.

Um aspecto importante a ser observado, no que tange à complexidade do fenômeno da violência no meio escolar, diz respeito “à ausência de um dispositivo institucional democrático no interior de algumas instituições públicas [...] articulada à fraca presença estatal na oferta de serviços públicos de natureza social destinado aos setores pobres – é um fator a ser considerado na intensificação das práticas violentas nos bairros e escolas” (SPOSITO, 2001, p.99)

A autora assinala ainda, que o processo de transição democrática possibilitou às escolas a absorção de um número expressivo de estudantes oriundos das classes mais pobres da sociedade no ensino fundamental e também no ensino médio. Entretanto, a expansão do ensino ocorreu de forma precária, sem investimentos expressivos nas escolas, bem como, a ausência de formação de professores e de projetos educativos que dessem conta dessa nova realidade escolar. Dessa forma,

A crise econômica e as alterações no mundo do trabalho incidem diretamente sobre as atribuições que articulavam os projetos populares de acesso ao sistema escolar. A escola, sobretudo para a geração atual, desejosa de ter acesso aos padrões de consumo de massas, não aparece como canal seguro de mobilidade social ascendente para os mais pobres. Assim, uma profunda crise da eficácia socializadora da educação escolar ocorre nesse processo de mutação da sociedade brasileira, que oferece caminhos desiguais para a conquista de direitos no interior da experiência democrática. (SPOSITO, 2001, p.99)

De acordo com MOREIRA (1995), a desigualdade no Brasil agravou-se a partir da década de 1990, quando configurou-se no mundo, o processo de globalização em que predominou a lógica do mercado mundial, que passou a regular os interesses e as relações sociais. Daí a defesa de um Estado mínimo, que deveria interferir apenas o necessário para garantir o processo de reprodução do capital.

No sentido de justificar e legitimar esse processo criou-se no imaginário social a ideologia política do neoliberalismo que, ao postular um capitalismo nacional forte, base para uma industrialização moderna, utilizando tecnologias avançadas de produção e administração, dissimula o caráter explorador e perverso da dominação contemporânea, uma vez que, ao reduzir a responsabilidade do Estado para com a educação, a saúde, a moradia e acesso à terra, “condena à miséria e, prematuramente, à morte milhões de pessoas”(BOFF, 2000,58), por falta de investimentos oficiais em políticas públicas.

Segundo BOFF (2000, p.62),

esse modelo favorece uma cultura reducionista, baseada numa visão encurtada da vida consumista, exaltando o individualismo, magnificando o mais esperto, considerando o mais competente, enaltecendo o espírito competitivo e enfraquecendo os ideais de cooperação, de solidariedade e de compaixão com os destituídos sociais.

Neste modelo, diz ainda BOFF (2000, p.65), “não se coloca em questão o capitalismo e sua lógica, produtora de exploração e exclusão, e de desigualdades sociais, que reforça uma cidadania seletiva e, aos excluídos, sem qualquer cidadania, resta o assistencialismo e muitas promessas. Assim, afirma BOFF (2000, p.66), mantém “a população pobre dependente dos benefícios públicos, desmobilizando, cooptando e controlando os movimentos sociais”.

É nesse contexto que se insere o processo de elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. A partir de então, a ideologia política do neoliberalismo marcou profundamente a política educacional do país. E a escola pública brasileira, na perspectiva neoliberal, representou importante instrumento “de controle e regulação, indispensáveis à estratégia mais ampla de luta por hegemonia” (MOREIRA, 1995, p.98), inviabilizando, desta forma, qualquer projeto de superação das desigualdades, do individualismo, da competitividade, da meritocracia e dos conflitos sociais, resultantes desse modelo que gerou a exclusão de milhões de pessoas e a violência cada vez mais presente em nosso dia-a-dia e no cotidiano escolar.

Frente aos desafios impostos pela vida social e às questões do tipo: Qual o futuro dos excluídos? Para onde vão as crianças e adolescentes sem escola? E os que estão na escola, que cidadãos e futuros trabalhadores a escola está

preparando? Que valores são necessários para enfrentarem este novo século? Como a escola poderá contribuir para a superação das desigualdades sociais, dos conflitos e da violência?

Essas questões nos põem o necessário enfrentamento da realidade da escola pública atual, nos seus aspectos de agregação involuntária de toda a situação de desigualdade, exclusão, má distribuição de renda e desestruturação familiar. Neste processo, a escola deixa de cumprir o seu papel primordial, que é a transmissão e a socialização do conhecimento historicamente produzido.

O contexto que se apresenta é bastante complexo, inviabilizando o ensino e a aprendizagem significativos e com qualidade, já que estão presentes, como já apontamos anteriormente, diversas formas de violência no contexto escolar, a saber: violência simbólica, a violência doméstica, a violência social, e por que não dizer, a violência pedagógica.

Muitas escolas desenvolvem trabalhos meritórios quando encaminham o assunto para variadas atividades, envolvendo a comunidade escolar. Porém, todas elas acabam em si mesmas, pois não detêm a estrutura necessária ao desenvolvimento de ações efetivas.

A paz que todos almejamos transcende o seu significado restrito que é a ausência de guerra. Os movimentos sociais em prol da paz têm-se resumido em passeatas, no uso de camisetas e faixas com slogans, com a adesão de um número cada vez mais crescente de cidadãos, atraindo a atenção para a questão, incentivando a análise e avaliação de sua complexidade. No entanto, são ações ainda isoladas. É preciso o envolvimento de toda a sociedade rumo a uma cultura da paz. Isto requer, a tomada de consciência da realidade para sua superação e transformação, pois a sociedade que se apresenta hoje está doente, cujos direitos básicos para uma vida digna e justa estão comprometidos.

OBJETIVOS E METAS

1. A SEED, em parceria com organizações públicas e da sociedade civil, deverá implantar no prazo de um ano o Programa de Educação para a Paz, envolvendo anualmente a comunidade escolar e diferentes segmentos sociais em ações a serem desenvolvidas durante o ano letivo, para formação de uma cultura da paz.
 - 1.1 As escolas deverão, num prazo de dois anos, readequar seus projetos políticos pedagógicos no que tange à proposta curricular, fundamentando-os numa perspectiva de formação para a paz. **(Gestão de Ensino)**

- 1.2 A SEED, nas escolas públicas paranaenses que ofertam todos os níveis e modalidades de ensino, num prazo de cinco anos, deverá implementar a estrutura física, adequando-a para alimentação, atividades desportivas, artístico-culturais e pedagógicas, pré-requisitos necessários a um ensino de qualidade e ao desenvolvimento das ações do programa de Educação para a Paz. **(todos os níveis e modalidades de ensino)**
- 1.3 A SEED, em parceria com instituições de Ensino Superior, órgãos públicos e sociedade civil, deverá capacitar, num prazo de cinco anos, 100% dos profissionais da educação que não atuam em sala de aula, visando expandir as concepções sobre gestão democrática, definição de funções/papéis, leis vigentes pertinentes a educação, mediação de conflitos, ética, valores humanos e outros temas necessários para a formação e/ou expansão de consciência, numa concepção de educação voltada para a paz; através de cursos de formação continuada, tais como, seminários, grupos de estudos, oficinas e fóruns centralizados e descentralizados. **(Formação e atualiz. Docente)**
- 1.4 Promover, num prazo máximo de três anos, a formação continuada para 100% dos professores da rede pública de ensino, nas áreas de ciências humanas e legislação vigente no que tange à educação e à área da infância e adolescência, promovendo encontros bimestrais, para intercâmbio de experiências entre profissionais de outros estabelecimentos, visando a realimentação da prática educativa. **(Formação e atualiz. Docente)**
- 1.5 Promover, ao início de cada ano letivo, palestras ou encontros de pais, alunos e comunidade em geral, para conhecimento e conscientização sobre o regimento da escola, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente. **(Gestão de ensino)**
- 1.6 Instalar Fóruns Permanentes de Cultura da Paz, com representação dos segmentos da sociedade que são referências no atendimento às questões da criança e do adolescente, buscando estreitar as relações entre os mesmos e fortalecer práticas que legitimem a construção de uma ordem social mais justa. **(Gestão de ensino)**
- 1.7 A SEED, no prazo de um ano, deverá elaborar e apresentar um projeto à SETI e MEC, sugerindo que as IES que ofertam cursos de formação para o magistério, instituem a pesquisa e o estudo da violência dentro do contexto histórico humano, como conteúdo obrigatório, em pelo menos uma das disciplinas pertencentes à área de ciências humanas.
- 1.8 A SEED, deverá disponibilizar em cinco anos, recursos financeiros para implantar e capacitar professores da rede pública de ensino, para

- trabalharem com projetos de ensino e projetos especiais de contraturno, de apoio à aprendizagem tendo em vista os resultados do sistema (AVA e SAEB) e projetos específicos que contribuam para a formação ética e social dos alunos de todos os níveis e modalidades de ensino.
- 1.9 Criar condições para a produção de material didático-pedagógico, tais como, edição dos textos e conclusões dos fóruns nas escolas, dos grupos de estudos, de projetos de professores e especialistas envolvidos em uma efetiva construção de uma Educação para a Paz. **(todos os níveis e modalidades)**
 - 1.10 A SEED, a cada três anos, deverá autorizar a compra de no mínimo cem títulos bibliográficos, por escola, para acesso de todos os alunos e professores públicos do Paraná, na perspectiva de uma Educação para a Paz. **(EJA, EI, EF, EM)**
 - 1.11 As direções, APMF e Conselhos Escolares, com o apoio da SEED, deverão propiciar, preferencialmente nos finais de semana, período de férias e feriados, o acesso das dependências físicas da escola à comunidade interna e externa, propiciando espaços de interlocução, através da constituição de fóruns, cursos, exposições e outros tipos de eventos que não causem prejuízo ao desenvolvimento das atividades escolares e que venham de encontro aos princípios da escola pública universal e gratuita. **(Gestão de Ensino – CAC)**
 - 2 A SEED deverá implantar Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo de Ensino Médio, num prazo de dois anos. **(DEM)**
 - 3 A SEED, num prazo de cinco anos, deverá implantar gradativamente o limite máximo de alunos por sala de aula, considerando para 20 para a EI, 25 para EF e 30 para EM, sem que isso incorra no rebaixamento do porte atual das escolas e/ou na redução de funcionários técnicos, administrativos e de serviços gerais. **(EJA, EI, EF e EM)**
 - 4 As escolas, deverão reunir, a cada ano, os pais, professores, alunos e direção para avaliação sistemática das propostas da escola. **(CAADI)**
 - 5 A SEED, conforme disponibilidade orçamentária deverá aumentar, de 40% a 100% a verba destinada ao fundo rotativo. **(Gestão de Ensino)**
 - 6 A SEED deverá firmar parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde, garantindo atendimento especializado e imediato nas áreas de Assistência Social, clínica médica, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, bem como exames especializados aos alunos das escolas públicas; **(todos os níveis e modalidades de ensino)**

7 Proporcionar readaptação funcional digna a professores e outros profissionais da educação em casos específicos de saúde física e mental.
(Valorização do professor)

8 DEE

Estimular estratégias para os pais estarem efetivamente presentes na vida escolar de seu filho;

Divulgar na comunidade os direitos e deveres dos cidadãos conforme legislação vigente;

Investir na capacitação e sensibilização dos professores para atuarem na educação especial;

Estimular interfaces entre as secretarias de estado visando melhor atendimento para os educandos com necessidades especiais;

Efetivar a proposta de trabalho para criação de pequenas cooperativas;

Engajar os professores no trabalho de detectar alunos com necessidades educacionais especiais e procurar encaminhamentos adequados;

Trabalhar dentro da sala de aula as questões da violência e da inclusão;

Trabalhar o tema violência como parte do projeto de prevenção, atitude, zelo e valores na escola;

Desenvolver a socialização e a responsabilidade social, elaborando regras de convivência em grupo, tolerância, substituindo reações agressivas pela comunicação afetiva;

Estimular a participação dos alunos em sua comunidade como agentes transformadores.

BIBLIOGRAFIA

ADAS, M. A fome – **crise ou escândalo?** São Paulo, Moderna, 1988.

ADORNO, S. **Crime, justiça penal e desigualdade jurídica** – as mortes que se contam no Tribunal do Júri. Dossiê Judiciário (21). São Paulo, USP, 1994.

ARAÚJO, H. F.; AQUINO, J. G. **Os direitos humanos na sala de aula.** São Paulo, Moderna, 2001.

ARENDT, H. **A condição humana.** Rio de Janeiro, Forense, 1987.

A PAZ está na mão da escola. Nova escola. São Paulo: set. 2003. p. 20-22,

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia**

- do conhecimento.** Petrópolis, Vozes, 1993.
- BRASIL. **Coletânea de Leis da Área da Criança e do Adolescente.** Tribunal de Justiça Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ASSESSORIA de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude . Curitiba: Juruá, 2000.
- BRASIL. **Constituição.** República Federativa do Brasil, 1998.
- BRASIL. **LDB nº 9394, 20/12/1996**
- CLARET, M. **O poder da não-violência.** São Paulo, 1996.
- CLASTRES, P. **A sociedade contra o estado.** Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1974.
- _____. **Arqueologia da Violência.** São Paulo, Brasiliense, 1982.
- COMUNIDADE envolvida escola protegida. **Nova Escola. São Paulo, 27, dez, 1998. p.22-**
- COMUNIDADE se une para combater a violência. **Diário da Manhã,** Ponta Grossa, 26 set. 2003. p.6.
- CONSTRUINDO o Plano Estadual de Educação. Revista da Educação. Curitiba, 2003.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.**
- CPI – Destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes:** relatório final/ relatora: Fátima Pelaes; presidente: Rita Camata – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1992.
- COSTA. F. J. **O medo social.** In VEJA 25 ANOS. Reflexões para o futuro. 2000.
- COSTA RIBEIRO, S. **A pedagogia da repetência,** em Estudos avançados, 5/12, Instituto de Estudos Avançados. São Paulo, USP, 1993.
- DA MATTA, R. **A casa e a rua.** São Paulo, Brasiliense, 1985.
- _____. **Carnavais, malandros e heróis.** Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- DEBARBIEUX, Éric, outros. **Desafios e alternativas: violências nas escolas,** Brasília: UNESCO, 2002. 169 p.
- DISCIPLINA Como elemento da prática pedagógica. **Espaços da Escola.** Ijuí, out/dez, 1993. , n. 10, p. 15-29.
- DIMENSTEIN, G. **O cidadão de papel – a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil.** São Paulo, Ática, 1993.
- DORNELLES, J. R. W. **O que são direitos humanos.** São Paulo, Brasiliense, 1989. (Col. Primeiros Passos)
- DREXEL, J.; IAMONE, L. R. **Criança e miséria: vida ou morte?** São Paulo, Moderna, 1997.
- ESCALANA, S. L. **Antropologia e Educação.** São Paulo, Edições Paulinas, 1983.
- _____. **Humanização: tarefa de todos.** São Paulo, Edições Paulinas, 1983.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990.**
- FOUCAUL, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis, Vozes, 2000. 26ª ed.

- FÓRUM PARANAENSE EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E UNIVERSAL.**
Pauta de Proposições. 2003.
- FREYRE, G. **Casa-grande e senzala.** Rio de Janeiro, José Olympio, 1934.
- HAIZMANN, M. Eneida; GRASSANO, Silvia Maria. **Multifamílias - construção de redes de afeto.** Curitiba: Integrada, 2002. 123 p.
- INDISCIPLINA nas escolas atormenta professores. *Gazeta do Povo*. Curitiba, 22 jun, 1998. p.11.
- JARES, X. **Educación y Derechos Humanos – Estratégias didácticas y organizativas –** España. Editorial Popular – S.A
- _____. **Educação para a paz. Sua teoria e sua prática.** Porto Alegre, Artmed, 2002.
- JUSTEN, Chloris Casagrande. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Instituição Escola.** 1993.
- LORDELLO, J. **Como conviver com a violência.** São Paulo. Moderna, 1998.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LEI 9394/96.**
- MARTINS, C. e outros. **Violências, Pena de Morte e Outros Dramas.** São Paulo, Editora EME, 1994.
- MEC/PNE - Plano Nacional de Educação, Brasília, 2001.
- MILANI, M. F. **Cultura da paz: estratégias, mapas e bússolas.** P. 31-60. *Cultura de Paz X Violências – Papel e desafios da escola.*
- MONDIN, B. **O homem: quem é ele?** Elementos de Antropologia Filosófica. São Paulo. Paulus, 1980.
- ORTEGA, Rosário; DEL REY, Rosário. **Estratégias educativas para a prevenção da violência.** Brasília: UNESCO, 2002, 169 p.
- OTTA, E. **Vai encarar? Lidando com a agressividade.** São Paulo, Moderna, 1998.
- PADILHA, R.D. **Mediação sistêmico-integrativa: uma contribuição à gestão da educação para a prevenção da violência.** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2003, 110 p. Dissertação (Mestrado em Educação).
- Pesquisa da UNESCO. *Gestão em rede*. abril, 2002. n. 35
- PLANO Nacional de Educação - PNE - **Subsídios para a Elaboração - Brasília : MEC, 2001, 123 p.**
- PIRES, C. **A violência no Brasil.** São Paulo, Moderna, 1985 (Col. Polêmica).
- POR que existe tanta violência? *Mundo Jovem*. Porto Alegre: mar, 2001. p.12-13.
- POR uma cultura de paz. **Família Cristã.** São Paulo, p. 20-21, jan. 2003. n. 805.
- QUOIST, M. **Construir o homem.** São Paulo, Paulus, 1998.
- RABBANI, M. J. **Cultura da Paz: estratégias, mapas e bússolas.** Desenvolvimento Histórico, objetivos e metodologia.

- REVISTA DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Construindo o Plano Estadual de Educação**. Curitiba, APP Sindicato, 2002.
- SANTANDER CULTURAL. **Aprender a educação para a paz** – curso de educação para a paz. Porto Alegre, Santander Cultural, 2003.
- SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça social**. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- SCHIMIDT, Maria Auxiliadora**. Educação esquecida, geração perdida. **Gazeta do Povo, Curitiba, 05 jul. 2002**.
- SILVA, Maria José Domingues da. **Para onde caminha a educação: a violência nas escolas e suas implicações para a prática pedagógica**. Adaptação da Monografia aprovada como conclusão do curso de especialização em Organização do Trabalho Pedagógico pelo Setor de Educação da UFPR, Curitiba, 2002.
- SPOSITO, Marília Pontes. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. Educação e Pesquisa, São Paulo: USP, v. 27, n. 1, p. 87-103, TE PEGO lá fora. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 16, ago, 1998. p. 3-5. . Caderno Domingo Especial.
- SZYMANSKI, H. **Trabalhando com famílias**. In Cadernos de Ação nº 01. São Paulo. Forja Gráfica e Editora. 1992.
- UNESCO mostra que 60% dos alunos consideram escola insegura. **Gazeta do Povo**. Curitiba, 11, nov, 2003. p. 3.
- VIOLÊNCIA EM DEBATE**. Marcia Kupstas (org.). São Paulo, Moderna, 1997.
- WEIL, P. **A criança, o lar e a escola**. Petrópolis, Vozes, 2000.
- ZALUAR, A. **Da revolta ao crime S.A.** São Paulo, Moderna, 1996.
- _____. **A máquina e a revolta**. São Paulo. Brasiliense, 1985.
- _____. **“Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios”**. In VELLOZO, J. P. (org) Governabilidade, sistema político e violência urbana. Rio de Janeiro, José Olympio, 1994.

DIAGNÓSTICO

A Educação Ambiental consta na Constituição Brasileira, em seu artigo 225, capítulo VI, como incumbência do poder público, juntamente com a promoção da conscientização social para defesa do meio ambiente.

Para o cumprimento dos preceitos constitucionais, o Parecer nº 04/98 e o de nº 15/98, do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e o Parecer nº 4.281/02, que regulamenta a referida Lei, constituem o aporte legal que determina a obrigatoriedade da inserção da Educação Ambiental na Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino, de modo transversal, contínua e permanente.

Apesar de todo aparato legal e do esforço das escolas na tentativa de incorporar a dimensão ambiental no contexto escolar, verifica-se efetivamente, que esta incorporação não ocorreu de fato, pois a grande maioria das escolas da rede pública e privada paranaense vêm desenvolvendo a Educação Ambiental na forma de projetos extracurriculares pontuais, direcionados às áreas de Ciências e Geografia, recaindo sobre as mesmas a responsabilidade sobre a abordagem da problemática ambiental.

Outro aspecto identificado e de relevante importância é que a maioria dos projetos extracurriculares que estão inseridos no âmbito escolar, tem sua origem em organizações não governamentais e/ou instituições ambientais que trabalham os problemas relacionados ao Meio Ambiente com abordagem local, regional, estadual e global, porém, não trazem uma concepção clara de homem, de sociedade e de mundo.

Diagnosticou-se também a pluralidade de interpretações sobre os conceitos/concepções acerca do tema, e de termos, tais como: biodiversidade, desenvolvimento sustentável, Educação Ambiental, Meio Ambiente, conscientização, sensibilização, bem como, a falta de clareza dos objetivos, encaminhamentos metodológicos e critérios de avaliação.

Entendendo-se a Educação Ambiental “**como educação**, e esta como uma possibilidade de dotar-se em e para a transformação do mundo”(MEDINA In: Amazônia;1994), faz-se necessário incorporá-la como um eixo articulador do currículo escolar, capaz de motivar os estudantes a assumirem um compromisso

socio-ambiental e não somente a reconhecerem seus direitos por um ambiente sadio, por um futuro sustentável, mas também de lutar por eles.

DIRETRIZES

A Educação Ambiental formal não deve ser entendida como disciplina. Portanto, deve ser trabalhada transversalmente, em todas as áreas do conhecimento, com o mesmo grau de responsabilidade, em todos os níveis e modalidades de ensino das escolas públicas e privadas do Estado, de forma a assegurar uma uniformidade de concepção.

Dessa forma, o projeto político-pedagógico das escolas do estado do Paraná, deverá contemplar a Educação Ambiental com o objetivo de garantir o tratamento pedagógico, transversal, das questões ambientais, em todas as áreas do conhecimento, considerando os seguintes princípios e orientações:

- “Considerar o Meio Ambiente natural e artificial em sua totalidade: ecológica, tecnológica, social, legislativa, cultural e estética;
- Construir um processo contínuo e permanente na escola e fora dela;
- Assumir um enfoque interdisciplinar;
- Apoiar-se em uma participação ativa na prevenção e resolução dos problemas ambientais;
- Estudar as principais questões ambientais do ponto de vista mundial, atendendo às diferenças regionais;
- Centrar-se em situações atuais e futuras;
- Considerar todo o desenvolvimento e crescimento numa perspectiva ambiental;
- Fomentar o valor e a necessidade da cooperação local, nacional e internacional na resolução dos problemas ambientais” (Amazônia; 1994).

Para que as diretrizes acima mencionadas, de fato, sejam implementadas, torna-se necessário a implantação de um Programa de Formação Continuada em Educação Ambiental para os professores da rede pública e privada de ensino, bem como a elaboração de materiais didático-pedagógicos, referentes ao tema em questão.

OBJETIVOS e METAS

1. Contribuir, durante a vigência do plano, para a construção de políticas locais, integrando o poder público e a sociedade civil organizada, agregando conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, recursos e ações visando:
 - fortalecer organizações e movimentos educacionais e sociais, que preservem a vida como um todo, valorizando a relação do homem com o mundo natural, do ponto de vista sócio-histórico-cultural;
 - sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar para a qualidade ambiental e a conservação/preservação dos recursos naturais a fim de desenvolver uma cultura ambiental de modo que os agentes atuem como multiplicadores e disseminadores;
2. Implantar, em dois anos, a dimensão ambiental em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, oportunizando a melhoria da qualidade de vida e do ambiente urbano e rural;
3. Reconhecer as causas e efeitos das ações do homem sobre o Meio Ambiente, no tempo e no espaço em que elas ocorrem, identificando os problemas e buscando soluções para se chegar a um desenvolvimento sustentável;
4. Garantir a inserção da dimensão ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas;
5. Capacitar profissionais da educação, em dois anos e durante a vigência do plano, considerando as particularidades de cada região, disponibilizando recursos físicos, humanos e financeiros;
6. Resgatar, dentro de dois anos, as Feiras de Ciências, como um instrumento de apoio aos programas ambientais, locais ou regionais incentivando a iniciação científica para formação da cidadania;
7. Incluir a dimensão ambiental nos cursos de formação continuada para professores das diferentes áreas, níveis e modalidades de ensino, da rede pública e privada, para que ao término do plano todos os professores estejam capacitados para trabalhar a Educação Ambiental de forma transversal, integrada, contínua e permanente, na prática pedagógica, em conformidade com a Lei nº 9.795/99;
8. Criar oportunidades para o estudo sistematizado de todo aparato legal referente à questão ambiental, como relatórios e documentos produzidos em conferências nacionais e internacionais, a Agenda 21 e

- pesquisas em Meio Ambiente, instrumentalizando o trabalho pedagógico, ao longo do plano;
9. Estabelecer termos de cooperação técnico-científicos entre as instituições afins, disponibilizando profissionais da área educacional para subsidiar o trabalho de Meio Ambiente no âmbito da educação formal;
 10. Estabelecer parcerias, anualmente, com órgãos diversos, para o repasse de informações ambientais e o apoio à pesquisa, que enriqueçam a prática pedagógica do professor, durante a vigência do plano;
 11. Criar mecanismos legais que garantam um percentual, entre 10% e 30%, dos recursos oriundos de autos de infrações ambientais, taxas ambientais, doações de pessoas físicas e jurídicas e outras origens destinados à Secretaria de Estado da Educação, para aplicação em programas de Educação Ambiental formal, no prazo de 3 anos;
 12. Incentivar a utilização das diferentes formas de comunicação, promovendo a democratização da informação, bem como, a difusão dos resultados das pesquisas realizadas na área ambiental, monografias, dissertações, teses, seminários e mostras, criando redes de serviço de informações sobre o Meio Ambiente de todo o Paraná;
 13. Apoiar, divulgar e participar de fóruns regionais, durante a vigência do Plano Estadual de Educação, onde se debatam temas como turismo (valorização das potencialidades locais e regionais), valorização dos patrimônios natural e cultural, discussão de pólos de desenvolvimento sustentável, desenvolvimento da Agenda 21.
 14. Investir em material didático e para-didático através de compra e/ou publicações, produção de livros, documentários que abranjam todos os níveis educacionais, incentivando as produções de pesquisas regionais sobre o Meio Ambiente, voltados para a prática pedagógica do professor, a partir da vigência do plano;
 15. Garantir que a Secretaria de Estado da Educação seja um órgão consultivo e participativo na elaboração de materiais, programas e projetos direcionados à área de Educação Ambiental;
 16. Garantir a participação consultiva da Secretaria de Estado da Educação, com representação paritária, na elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental;
 17. Potencializar a escola como um espaço de vivência para a adoção de hábitos corretos na preservação e conservação do Meio Ambiente,

através de medidas que levem à redução de consumo de energia elétrica, água, produtos de limpeza, ruídos e da conscientização sobre a importância dos exercícios físicos e da higiene diária do corpo e da mente, de forma que possibilite ao aluno ser um agente transformador da sua realidade;

18. Sensibilizar e conscientizar os alunos quanto a posturas éticas para a convivência humana, tendo em vista a aceitação do outro e de suas diferenças (social, cultural, cronológica, religiosa, sexual, étnica, dentre outras), durante a vigência do plano;
19. Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar para a importância do uso correto dos espaços e patrimônios públicos (escolas, ruas, logradouros, jardins, parques, praças, áreas de lazer, ciclovias, calçadas para pedestres e outros), com atenção especial às pessoas portadoras de necessidades especiais, durante a vigência do plano;
20. Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da forma de utilização dos recursos hídricos e suas consequências para as atuais e futuras gerações, possibilitando discussões sobre exploração e destino da água (privatização, reutilização do aquífero, conhecimento da legislação vigente), ao longo do plano;
21. Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar para adoção de uma atitude responsável em relação à produção e reciclagem do lixo, propiciando uma reflexão sobre a importância do gerenciamento integrado do lixo urbano e rural, reduzindo assim o volume dos lixões e o nível da poluição ambiental, conforme a Lei Estadual nº 12.493/99;
22. Proporcionar à comunidade escolar melhor compreensão de que a saúde está intimamente relacionada às condições físicas e do meio ambiente, bem como, incentivar a adoção de hábitos de autocuidado, identificando fatores ambientais de risco à saúde individual e coletiva;
23. Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da agricultura orgânica, promovendo o consumo de produtos orgânicos na merenda escolar;
24. Fazer cumprir o que determina a Lei nº 10.054, que dispõe sobre o funcionamento de cantinas comerciais nas escolas da rede estadual, regulamentada pela Resolução 2.969/92 em seu capítulo I – **Art. 2º** “ *A cantina comercial não pode ser deseducativa*”, e na sua **alínea “a”** que desaconselha o seu funcionamento quando se constatar “ *descuido quanto ao caráter nutritivo e de higiene dos alimentos ofertados*”.

Tendo como principal objetivo a educação e reeducação alimentar das crianças e adolescentes e levando-se em consideração a legislação vigente propõem-se as seguintes iniciativas:

- coibir a venda de produtos quimicamente produzidos;
 - estimular a comercialização de produtos naturais, de alto valor nutricional;
25. Alertar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar para a importância das leis de proteção à criança e da denúncia de qualquer forma de exploração infantil (trabalho, prostituição, uso de drogas e maus tratos);
26. Divulgar os programas e benefícios existentes, que compreendam ações de combate à pobreza e incentivem a valorização humana e a conscientização de cidadania, a partir de espaços democráticos na própria comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amazônia:** uma proposta interdisciplinar de educação ambiental: documentos metodológicos. – Brasília: IBAMA, 1994. 128p.
- BEZERRA, Maria do Carmo de Lima & FACCHINA, Márcia Maria & RIBAS, Otto. **Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional**. Brasília: MMA/PNUD, 2001.
- BID/PNUD – CDMAALC. **Nossa própria agenda**. Brasília: Linha Gráfica, 1990.
- CIMA, Presidência da República. **O desafio do desenvolvimento sustentável – Relatório do Brasil para a conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento**. Brasília: Secretaria de Imprensa Presidência da República, 1991.
- COMISSÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 21 NACIONAL. **Agenda 21 Brasileira – Ações Prioritárias**. Brasília: MMA/PNUD, 2001.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. (1992: Rio de Janeiro). **Agenda 21**. Curitiba: IPARDES, 2001. 260p.
- Decreto 4.281/02 Regulamenta a Lei nº 9.795/99. www.mec.gov.br/sef/ambiental

- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental 04/98.
- GALLO, S. **Sustentabilidade Ambiental**: aspectos conceituais e questões controversas. In: Brasília MEC/SEFA/COEA. **Ciclos de palestras sobre meio ambiente - conheça a Educação do CIBEC/INEP**, 2001.
- GALLO, S. **Transversalidade e educação**: pensando um educação não disciplinar. In: ALVES, Nilda (org.) & GARCIA Regina L. **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- GALLO, S. Transversalidade e Meio Ambiente. In: Brasília MEC/SEFA/COEA. **Ciclos de palestras sobre meio ambiente - conheça a Educação do CIBEC/INEP**, 2001.
- LEFF, Erique. **Ecologia y capital**. Mexico: Universidad Nacional Autonoma de Mexico, 1986.
- LEFF, Erique. **Los problemas del conocimiento y la perspectiva ambiental del desarrollo**. Mexico: Siglo Veintiuno editores, 1986.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Editora do Brasil S/A, Art.13, p. 10.
- Lei nº 9.795/99 Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- LIMA, Maria José Araújo e MEDINA, Naná Meninni. **Relaciones históricas entre sociedad, ambiente y educación-apuntes de educación ambiental**. Montevideo.
- MACEDO, E. F. de. Parâmetros Curriculares Nacionais: a falácia dos temas transversais. In: **Revista da AEC**. Brasília, nº 108, p. 73-89 jul.-set., 1998.
- MEDINA, N. M. O desafio da formação de professores para a educação ambiental. In: SANTOS, C. P. **Educação Ambiental: ação e conscientização para um mundo melhor**. Belo Horizonte: SEE/MG, p. 69-84, 2002.
- MEYER, M. Reflexões sobre o panorama da Educação Ambiental na Educação Formal. In: Brasília MEC/SEFA/COEA. **Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental**, 2001.
- PENTEADO, Heloísa Dupas. **Meio Ambiente e formação de professores**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- PINEDA, Francisco Diaz. **Ecologia I – ambiente físico y organismos vivos**. Madrid: Editorial Sintesis S. A, 1989.
- REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995.

RODRIGUEZ, José Ramón e GARIJO, J. M. **Elementos básicos para educación ambiental**. Madrid: Ayuntamiento de Madrid: concejalia de Medio Ambiente, 1988.

SEMA. **Seminários Macrorregionais da Agenda 21 Paraná: os desafios por uma cidadania planetária**, Curitiba, 2003.

DIAGNÓSTICO

Uma breve análise de nossa história revela que, atualmente, as crianças, jovens e adolescentes vivem numa sociedade cujas transformações sociais, econômicas, intelectuais e tecnológicas refletem uma concepção de valores diferente da de seus pais, avós e antepassados. Diante dessa realidade, é de consenso geral que a inclusão de temas relevantes como “saúde e sexualidade” nas propostas pedagógicas educacionais faz-se imprescindível. A construção do saber, do exercício da cidadania e, conseqüentemente, da qualificação da vida, se dá na escola, instituição de relevância como espaço integrador e difusor de informações que busquem a promoção e prevenção da saúde e sexualidade dos educandos, embora saibamos que, para que isso se efetive, deva-se assegurar a todos o acesso, permanência prazerosa e êxito escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96, preconiza que para que ocorra uma efetiva aprendizagem e desenvolvimento intelectual, a criança deverá estar bem física, mental e socialmente, reforçando-se assim a idéia de direito à saúde e educação, conforme princípio da Constituição Federal. A criança e o adolescente têm direito de receber informações sobre cuidados com seu corpo, transformações que vão ocorrendo, sem preconceitos ou tabus, bem como discussão sobre drogas e doenças, o que lhe propiciará melhores chances de escolhas sensatas que venham a contribuir para uma vida mais saudável e de melhor qualidade.

Existe, hoje, um amplo consenso sobre como esse tema vem sendo tratado nos ambientes escolares, observando-se que há um grande enfoque no trabalho centrado na doença, no agente causador, sintomas e profilaxia; orientação sexual centrada na reprodução, na anatomia e fisiologia do sistema reprodutor, não prevendo ações sistematizadas e contínuas sobre todos os aspectos envolvidos nessa temática.

No panorama atual, as crianças, adolescentes e jovens vêm enfrentando grandes problemas relacionados à saúde e sexualidade, principalmente quanto às DST/AIDS e gravidez precoce, por estarem mais vulneráveis. Uma pesquisa sobre sexualidade dos jovens realizada por amostragem pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no Distrito Federal e em 13 capitais brasileiras (Cuiabá, Belém, Porto Alegre, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Maceió, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória) revelou que a idade média da primeira relação

sexual é mais baixa entre os meninos, variando de 13,9 a 14,5 anos, enquanto entre as meninas a idade média é de 15,2 a 16 anos. Para esse estudo, foram entrevistados 16.422 estudantes entre 10 e 24 anos, sendo 53% do sexo feminino; 4.532 pais e 3.099 professores do Ensino Fundamental e Médio. (Fonte: www.unesco.org.Br/noticias/releases/sex-jovens.asp. - 2004).

O início precoce da vida sexual pode ser considerado um agravante para o comportamento de risco frente ao HIV/AIDS e outras DST. Segundo o estudo da UNESCO, quando questionados sobre o uso de “preservativos”, de 20,2% em Maceió, a 48% em Porto Alegre, os jovens afirmam nunca tê-lo feito.

Segundo dados atuais divulgados pelo Ministério da Saúde, o número de casos de AIDS notificados no Brasil chega a 277.141, no período de 1983 a 2003, sendo 79.814 casos em indivíduos do sexo feminino contra 197.340 casos em indivíduos do sexo masculino. É importante ressaltar que na faixa etária de 13 a 19 anos, o número de jovens do sexo feminino com AIDS chega a 9.983 (12,5%), contra 3.597 (1,8%) do sexo masculino.

No Paraná, foram notificados 12.412 casos de AIDS entre 1984 e 2003. A incidência no estado é maior entre indivíduos do sexo masculino, que representam 68,07% dos casos (18.449) em relação aos indivíduos do sexo feminino que somam 31,92% (3.963 casos).

Entre os jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 22 anos, verificou-se, através de uma pesquisa realizada em 1997 pela BENFAM (Sociedade Civil de Bem Estar Familiar do Brasil) em todas as regiões do país, que quanto maior o grau de escolaridade, mais alto é o percentual de uso de preservativo, o que demonstra o importante papel da educação quanto à promoção e prevenção da saúde e sexualidade.

Ainda em relação a AIDS, há de se destacar que os dados de mortalidade registrados não correspondem totalmente à realidade, uma vez que as Secretarias de Saúde deparam-se com a sub-notificação, pois são “causa mortis” para portadores do HIV, a infecção generalizada, doenças do aparelho respiratório (tuberculose), etc. Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 1984 a 2003, o número de mortalidade entre os dois sexos é de 4.756 óbitos.

É fato que o uso de drogas lícitas ou ilícitas aumenta, ainda, o risco do usuário contrair AIDS, seja por meio de compartilhamento de seringas – no caso de drogas injetáveis – seja pelo consumo abusivo de álcool ou outras drogas, que acabam facilitando a adoção de práticas sexuais desprotegidas e com múltiplos parceiros.

A preocupação com a disseminação do HIV entre os usuários de drogas injetáveis estimula o aparecimento de estratégias para atacar o problema;

um exemplo é a abordagem de “Resolução de Danos”. Esta política que visa diminuir ao máximo os efeitos no uso de drogas, teve evidência no final da década de 80 na Europa como uma resposta ao aumento da prevalência de soro-positivos do HIV em usuários de drogas injetáveis (UDI). Esta abordagem tem suas raízes em modelos de saúde pública com uma visão humanista e sem preconceitos, contrastando assim com o modelo de abstinência total que teria suas raízes na repressão e no paternalismo médico-religioso. Segundo esta abordagem não se oferece somente ajuda para que usuários parem de usar drogas, mas orientação para que as usem da maneira mais segura possível.

Este modelo de “Redução de Danos” na abordagem do uso de drogas injetáveis, como do uso excessivo de álcool, principalmente em adolescentes e universitários, é a que apresenta estudos e evidências de eficácia quanto aos riscos excessivos, assumindo uma postura mais responsável. Esta visão vem de encontro com a Lei 6108/2002 que prevê para os usuários de drogas que a pena de detenção de três meses a um ano seja substituída por medidas terapêuticas educativas a serem determinadas pelo juiz. Seu princípio fundamental é o respeito à liberdade de escolha, pois aqueles que não conseguem deixar de usar drogas também têm direito de saber dos riscos de infecção pelo HIV e hepatite, entre outras, sejam minimizados.

Apesar de ser considerado polêmico por alguns setores da população, o programa de Redução de danos já conta com 125 programas em estágio de implantação, em vários estados brasileiros. Exemplos como o da cidade do Rio de Janeiro demonstram as vantagens do programa. A prevalência de UDI (usuário de drogas injetáveis) na capital carioca caiu de 25% em 1996, para 8% em 2000. Já em Salvador, os dados são mais satisfatório, com a diminuição, neste período de 40% para 7%. (www.londrina.pr.gov.br/saúde/bis).

O uso excessivo e a dependência do álcool por adolescentes e jovens é também preocupante. Segundo pesquisas do Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), o álcool se transformou na “porta” para outras dependências e é, hoje, responsável por quase 90% das internações por uso de drogas no Brasil. Todas as outras substâncias combinadas chegam a quase 10% do total. O levantamento despertou também a atenção dos especialistas e das autoridades para o fato de que os usuários são geralmente adolescentes de 12 a 17 anos, principalmente do sexo masculino.

A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - em pesquisa recente, divulgou um estudo feito em 13 de 14 capitais do Brasil, onde mais da metade dos jovens entrevistados consomem bebidas alcoólicas. Foram entrevistados 16.619 jovens dos dois sexos entre 10 e 24

anos de escolas particulares e públicas. A maioria da amostra, no entanto, tem entre 10 a 17 anos. É justamente uma faixa etária para a qual é proibido vender bebida alcoólica. A lei existe, mas como não é aplicada de maneira eficaz, não impedindo que adolescentes consumam álcool.

O Estatuto da criança e do Adolescente (1990) (Artigo 3 - § 2º) estabelece restrições para publicações destinadas ao público infanto-juvenil que poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, anúncios de bebidas alcoólicas, tabacos, armas e munições. Proíbe também a venda de bebidas alcoólicas.

A ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, determinou mudanças no maço de cigarros. Em uma das laterais o aviso de que o produto é “somente para adultos” teve que ser alterado para “venda proibida para menores de 18 anos” – Lei nº 8069/90. A Lei também exige que, na outra lateral, o maço deve trazer o aviso: “Esse produto contém mais de 4700 substâncias tóxicas. A nicotina causa dependência física e psíquica”.

Sobre a gravidez na adolescência, anualmente cerca de 43.000 adolescentes engravidam no Paraná (22,8% do total de nascimentos), sendo que nos últimos dez anos 13% das mortes maternas no Estado foram de adolescentes (conforme dados do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil do Paraná).

As causas da gestação na adolescência, segundo o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente – Curitiba 2002 – são:

- iniciação sexual cada vez mais precoce;
- falta ou inadequação das informações quanto à sexualidade e aos métodos contraceptivos;
- baixo acesso aos serviços de saúde;
- não utilização de métodos por receio que seus pais descubram que está tendo relações sexuais;
- busca de confirmação de fertilidade;
- pensamento mágico (isto nunca vai acontecer comigo);
- ocorrência da gestação na adolescência em familiares e pessoas próximas como modelos sociais;
- histórico e presença de conflitos familiares;
- abuso de drogas;
- falta de uma comunicação aberta entre pais e filhos.

De acordo com a última PNDS (Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde) realizada em 1996, a gravidez e a maternidade precoce são os principais fatores de evasão escolar entre adolescentes de 15 e 19 anos, concorrendo

para o aumento do baixo nível de escolaridade deste segmento da população. Além disto, faz-se necessário que as adolescentes tenham informação sobre as conseqüências de uma gravidez não planejada e de problemas causados pela consangüinidade e também, de anomalias genéticas causadas por fatores externos ao organismo, como o álcool, medicamentos ingeridos durante a gravidez, fumo, entre outros, determinando deficiências físicas e/ou mentais. Percebe-se, assim, o grau de importância de um trabalho de orientação sexual nas escolas, prevenindo-se problemas para a/o adolescente e a futura criança.

Outro problema relacionado à saúde que compromete o desenvolvimento das crianças refere-se à questão da nutrição, enfocando-se tanto a desnutrição com o a subnutrição.

Segundo informações divulgadas pela organização do Banco Mundial o efeito da subnutrição nas crianças de 0 a 8 anos pode ser devastador e duradouro. Pode prejudicar o desenvolvimento cognitivo e do comportamento, a educabilidade e a saúde reprodutiva debilitando a produtividade da força de trabalho.

A qualidade da nutrição nos primeiros anos de vida pode ter efeito profundo na saúde da criança, bem como na sua capacidade de aprender, comunicar, pensar analiticamente, socializar-se efetivamente e adaptar-se a novos ambientes e pessoas. Se não há alimento suficiente, o corpo tem que decidir como vai investir a limitada quantidade disponível. Primeiro vem à sobrevivência, depois o crescimento e por último a aprendizagem.

Alguns dos problemas de desenvolvimento, observados em crianças desnutridas são provocados por danos fisiológicos diretos, como crescimento retardado do cérebro e baixo peso ao nascer.

A boa nutrição e a boa saúde estão estreitamente vinculadas durante toda a vida, mas a conexão é ainda mais acentuada durante a infância. Mais da metade da mortalidade infantil nos países de baixa renda pode ser atribuída a desnutrição.

A má nutrição durante a vida intra-uterina e nos primeiros anos tem diversos efeitos profundos, inclusive:

- atraso no crescimento físico e no desenvolvimento motor;
- efeitos gerais sobre o desenvolvimento motor;
- efeitos gerais sobre o desenvolvimento cognitivo que resultam em Q Is mais baixos (15 pontos ou mais em crianças gravemente desnutridas);
- maior incidência de problemas de comportamento e aptidões sociais deficientes na idade escolar;

- atenção reduzida, aprendizagem deficiente e desempenho educacional mais fraco;

Um volume considerável de dados indica que é possível obter melhorias substanciais mesmo em crianças gravemente desnutridas, se forem tomadas desde cedo medidas apropriadas para satisfazer as necessidades nutricionais e psicossociais. Quanto mais tempo os atrasos de desenvolvimento permanecerem sem correção, maior a probabilidade de efeitos permanentes.

Outro fator importante a se destacar e que tem relação direta com o tema saúde e sexualidade é a questão ambiental. Neste último século, o homem causou mais danos ao meio ambiente do que o conjunto de todas as sociedades humanas ao longo de sua história.

Em pleno século XXI, ainda se verifica:

- a) Investimentos insuficientes em saneamento básico, o que diretamente contribui para o aumento das taxas de endemias e doenças;
- b) o uso sem controle de agrotóxicos visando sempre o aumento da produtividade, que aliado à desinformação dos usuários tem elevado o nível de contaminação dos alimentos que chegam às mesas, além da contaminação de rios, lagos e lençóis freáticos, causando o aparecimento de vários tipos de doenças;
- c) convivência com uma cultura do desperdício que contribui para a redução da qualidade e escassez da água potável no planeta;
- d) o aumento da poluição do ar por gases tóxicos e partículas finas que representam um risco à saúde humana;
- e) a destruição e extinção de espécies da fauna e flora que contribui para o desequilíbrio ambiental e para o surgimento de novas doenças como a AIDS o vírus ebola e SARS.

No Paraná, desde junho de 1994, foi instituído, por decreto, o Projeto Levantamento Geoquímico Multielementar de Baixa Densidade, que tem sido utilizado como ferramenta para o planejamento regional na área de saúde pública, fertilidade agrícola e monitoramento ambiental, permitindo a identificação de áreas de risco ou de impacto ambiental. Com este projeto foi possível colher e analisar amostras de água e sedimentos de uma média de 220Km² de microbacias. A análise desse material detectou a presença de excesso de flúor na água, o que pode provocar a fluorese, doença caracterizada pela destruição dos dentes e deformações dos ossos. O problema foi constatado em 47 municípios do Paraná, atingindo uma área de 20 mil Km² do estado. Tendo em vista os resultados preocupantes, a MINEROPAR, a UEL e a Secretaria de Estado de Saúde vêm iniciando um projeto para propor

soluções a este problema.

A Lei nº 12.493 de 22/01/99 – de resíduos do Paraná – estabelece princípios, procedimentos normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização dos impactos ambientais. Esta lei entende por resíduos sólidos qualquer forma de matéria ou substância, nos estados sólidos e semi-sólidos que resulte de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola e de outras atividades capazes de causar poluição ou contaminação ambiental.

Os resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde portadores de agentes patogênicos deverão ser adequadamente acondicionados, conduzidos em transporte especial e deverão ter tratamento e destinação final adequado pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e IAP (Instituto Ambiental do Paraná), bem como as demais normas legais vigentes.

Embora os investimentos em saneamento básico ainda não sejam os adequados, o Estado do Paraná está na vanguarda do setor no país. Em todas as regiões do Paraná estão sendo construídos reservatórios de água, estações de tratamento, redes coletoras de água e esgoto e implantados programas de redução de perdas nos atuais sistemas.

Hoje, o programa de saneamento básico do governo paranaense prevê a obrigatoriedade da instalação de estações de tratamento de esgoto nos locais onde houver projeto de instalação de rede coletora. Paralelamente, através de um programa de educação ambiental, conscientiza a população sobre a importância de preservar os rios.

Nos últimos cinco anos, a Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, realizou obras de infra-estrutura, como redes de água, reservatórios, rede de coleta e estações de tratamento de esgoto, que garantem mais comodidade e, principalmente, mais saúde e qualidade de vida para os paranaenses. A rede de abastecimento de água foi ampliada e chega a 36.700 quilômetros.

Desde 1995, a rede de coleta de esgoto foi ampliada 50% e foram construídas novas estações de tratamento em todo o Estado (Companhia de Inf. do Paraná – Celepar).

Diante de tanto desequilíbrio ambiental, faz-se necessário, além dos progressos de saneamento e contenção de devastação e da poluição, de um grande trabalho de conscientização e educação ambiental e informação sobre as conseqüências à saúde quanto à extinção da fauna e da flora. A cada dia surgem doenças novas e renascem “antigas” epidemias. Segundo dados da Regional de Saúde do Paraná foram notificados em 2003, 15.228 casos de

Dengue sendo 5480 confirmados, 521 casos de Hanseníase, 1611 casos de Hepatite A, 107 Hepatite B e 35 Hepatite C , 189 casos de Intoxicação por agrotóxico, 668 por intoxicação por medicamentos, 162 Leptospirose e 1052 de Meningites Virais.

Diante desses fatores que vêm atingindo a saúde e bem estar de todos e, principalmente das crianças e, adolescentes, cumpre à Escola, integrando-se à família e sociedade, orientar os educandos sobre como enfrentar e prevenir-se contra essa situação. Desta forma, Escola, família e Estado devem propor ações visando diminuir o impacto dos fatores adversos e ampliar os fatores de promoção e prevenção da saúde e sexualidade.

DIRETRIZES

A Constituição de 1988 legitima o direito de todos, sem qualquer discriminação, às ações da Saúde, bem como explicita o dever do poder público em prover pleno gozo desse direito. Nela o conceito de Saúde passa de um modelo assistencialista curativo até então vigente, para um modelo de ação preventiva. O Art.2º da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, estabelece que a Educação é dever da família e do Estado e tem por finalidade o pelo desenvolvimento do educando.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil no art. 3º inciso III prevê que as instituições que ofertam essa modalidade de ensino devem promover suas Propostas Pedagógicas, práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total indivisível.

Já as Diretrizes para o Ensino Fundamental art. 3º, inciso III, prevê que as escolas devem reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagens e os afetivos, em conseqüência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado; e ainda que, as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas forma de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidade afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos indispensáveis à vida cidadã.

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio no Art. 3º inciso I, tratam da Estética da Sensibilidade, que é necessário estimular a criatividade pelo inusitado e a afetividade, bem como facilitar a constituição de identidades capazes de

suporta a inquietação, conviver com o incerto e o imprevisível, acolher e conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício de liberdade responsável.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) propõem a abordagem dos temas Saúde e Orientação Sexual em âmbito escolar, dada a urgência social do tema, e por favorecer a compreensão da realidade e a participação social do cidadão, ou seja, contribui para o desenvolvimento da cidadania.

Tendo em vista o exposto, este Plano Estadual de Educação estabelece as seguintes diretrizes:

- a) fazer cumprir o papel da Educação na sociedade, favorecendo o processo de conscientização quanto ao direito à saúde, à vivência responsável da sexualidade, instrumentalizando todos envolvidos neste processo;
- b) assegurar em âmbito escolar, espaço para discussão sobre a inter-relação entre Educação, Educação para a Saúde e Orientação Sexual;
- c) garantir a reorganização dos Projetos Políticos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino que favoreça a participação e comprometimento dos educadores na Educação para a Saúde e Sexualidade, juntamente com a sociedade e a família;
- d) universalizar a visão de que um ambiente saudável e protetor favorece a aprendizagem, tornando a permanência escolar prazerosa;
- e) promover atitudes e ações preventivas de doenças, nas quais haja uma interação dos aspectos físicos, psíquicos, sócio-culturais e ambientais;
- f) garantir aos educandos o desenvolvimento de estilos saudáveis de vida e oferecer opções viáveis e atraentes para a prática de ações que promovam a saúde;
- g) definir mecanismos para a avaliação das ações realizadas em âmbito estadual, municipal e nos estabelecimentos de ensino voltada para a promoção e prevenção da saúde;
- h) estabelecer a interação escola-família-comunidade, com a clara definição de atribuições, respeitando as características e limites dos envolvidos, como fator imprescindível no desenvolvimento de ações voltadas para a educação sexual e a prevenção das DST, AIDS e do uso de drogas;
- i) garantir a formulação de políticas de capacitação de recursos humanos, para o trabalho com crianças e adolescentes, que busquem o equilíbrio entre os objetivos cognitivos, afetivos e de aprimoramento das relações

interpessoais;

- j) estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações e políticas de saúde e orientação sexual, postas em prática nos âmbitos escolar, da comunidade, regional e estadual.

OBJETIVOS

- Estimular a inserção no projeto pedagógico das escolas, de ações preventivas das DSTs, da AIDS e do uso indevido de drogas, âncora na valorização e melhoria da qualidade de vida.
- Estabelecer parcerias com instituições, secretarias de estado, organizações não governamentais para desenvolver ações em educação e saúde.
- Articular as diferentes áreas do conhecimento para a discussão e prática de ações individuais e coletivas, com adoção de abordagem metodológicas, que permitam ao aluno identificar problemas, levantar hipóteses, reunir informações, refletir sobre situações e chegar a soluções comprometidas com a promoção, prevenção e proteção da saúde pessoal e coletiva
- Desenvolver programas para sensibilização dos profissionais da Educação quanto a respeitar as diversidades presentes na comunidade escolar, bem como a promover o respeito às diferenças que se apresentam na vida;
- Desenvolver programa de formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam na Rede Estadual de Ensino, sobre os temas saúde e sexualidade
- Estruturar programa de valorização e qualidade de vida no ambiente de trabalho, aos profissionais atuantes da rede estadual de ensino

METAS

- a) implementar a partir de 2005, os Projetos Políticos Pedagógicos dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Paraná, com vistas à proposição de ações que visam o trabalho com o tema Saúde e Sexualidade, enfocando-se medidas de promoção e prevenção, inserindo programas específicos que atendam a comunidade escolar.

- b) sistematizar, a partir de 2005, as ações da Secretaria de Estado da Educação e dos estabelecimentos de ensino de todo o Paraná, firmando parcerias com as Secretarias de Estado da Saúde, da Criança e Assuntos da família e outras a serem definidas.
- c) propor e consolidar parcerias, num prazo de dois anos, entre o poder público e outros órgãos e entidades privadas, tais como, organizações não governamentais, beneficentes e religiosas, visando campanhas educativas e preventivas sobre o tema Saúde e Sexualidade, estabelecendo-se metas e programas em conjunto com a escola;
- d) assegurar, num prazo de dois anos a contratação de assessorias com profissionais nutricionistas pela Secretaria de Estado da Educação, em postos descentralizados em cada N.R.E. para atendimentos de todos os municípios jurisdicionados, como medida efetiva de promoção e prevenção à saúde, visando a redução dos índices de desnutrição e subalimentação, bem como incentivar campanhas de conscientização sobre uma alimentação saudável;
- e) Prover, por meio de parcerias com instituições e órgãos competentes, Núcleos Regionais de Educação e/ou escolas e municípios de psicólogos, profissionais da área de psicomotricidade e assistentes sociais para atendimento da clientela da rede pública de ensino a partir do ano de 2005;
- f) Estabelecer, a partir de 2004, mecanismos de integração entre os profissionais das unidades de saúde e os professores das escolas públicas para que possam atuar em conjunto nas ações da Educação em Saúde que venham a implementar através de palestras, seminários, encontros, capacitações, os temas relacionais à sexualidade, à prevenção de gravidez não planejada, DSTs, AIDS e uso indevido de drogas; e favorecer o acesso menos burocráticos das crianças e adolescentes às unidades de saúde, proporcionando um atendimento especializado
- g) Investir em material didático e paradidático que abranjam todos os níveis educacionais e que subsidiem de fato os professores, no enfrentamento da diversidade que se apresenta no âmbito escolar a partir de 2005 e durante a vigência do plano;
- h) estabelecer, a partir do ano letivo de 2005, programas de formação continuada para os professores da rede pública, visando atualizações de conhecimento e de metodologias nas áreas de Saúde e Sexualidade, bem como ética, cidadania e resgate de valores e auto estima;

- i) Estabelecer, no prazo de um ano, programa de valorização, conscientização e ações de melhoria da saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho para todos os profissionais envolvidos com educação das diferentes esferas da Rede Pública de Ensino (SEED, NRE e escolas);
- j) Viabilizar programas de formação continuada para os profissionais que atuam em todos os níveis de ensino da rede estadual no sentido de sensibilizá-los para a promoção do respeito às diferenças, a partir de 2005 e durante a vigência do plano.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a análise e discussão das temáticas denominadas “A educação cultural do discente” e “Pluralidade Cultural”, entendeu-se que as mesmas poderão ser apresentadas no Plano Estadual de Educação como “multiculturalismo”.

A adoção do conceito de multiculturalismo, em substituição à temática inicialmente adotada “Pluralidade Cultural”, levou em consideração os inúmeros questionamentos a respeito das compreensões em torno do termo (Vera M. Candau, José M. Coutinho, Henry A. Giroux e Roger Simon, por exemplo). De uma forma geral, estes autores entendem que pluralidade cultural “...indica simplesmente a existência de uma situação particular(...) mas em lugar de frisar a existência de um grande número de culturas em contato, ressalta-se unicamente sua pluralidade¹ e, se entendido nessa perspectiva, poderia contribuir para a permanência do mito do Brasil como “paraíso racial”, minimizando ou velando os conflitos existentes entre as diferentes culturas.

Neste sentido, tais autores propõem a adoção do termo “Multiculturalismo”, a ser incorporado como:

processo e modo de educar valorizando as diversas heranças culturais e sociais de uma nação e suas relações umas com as outras, na construção da convivência pacífica dentro e fora do país, em que se respeitem os direitos humanos e a diversidade, e se promovam a identidade cultural, cidadania e a melhoria da qualidade de vida;”²

Sendo assim, a validação deste conceito no Plano Estadual de Educação exigirá a adoção de inúmeros procedimentos que remetam à compreensão e à implementação de medidas que culminem com a revisão curricular, entendo que a perspectiva multiculturalista deverá compor a base curricular de todas as áreas do conhecimento se, o objetivo maior de toda essa mudança é a formação de cidadãos multiculturalistas. Não apenas sujeitos epistêmicos, como também seres humanos livres, críticos, e possuidores de “situação das sociedades, grupos ou entidades sociais, nas quais muitos grupos ou indivíduos, pertencentes a diferentes culturas vivem juntos, seja qual for o estilo de vida escolhido.”³

Superar a organização curricular que ainda prioriza uma visão etnocêntrica, exigirá, além de uma nova concepção de educação a disponibilização de equipamentos culturais que permitam valorização de “um complexo de modos de viver e trabalhar, sentir e agir, pensar e falar que não se organizam em algo

único, homogêneo, integrado, transparente”⁴, promovendo um constante e “autêntico diálogo entre culturas.”⁵, não como algo dado, natural, mas historicamente construído, sendo necessário também, fomentar reflexões a respeito da fricção entre culturas.”⁶.

Um currículo multicultural poderá se constituir numa fonte de valores que permite aos educandos uma participação política mais ativa, na medida em que começam a experimentar o sentido de se adotar posturas que têm como base a solidariedade, a mobilização coletiva e “como reivindicadores para apoiar outros grupos sociais, governos e opinião pública em todo o mundo.”⁷

Nesta perspectiva, a diversidade entre culturas será abordada a partir de um currículo multicultural que tem como um de seus pressupostos que “toda cultura é em si mesma plural”⁸.

A tarefa de “responder adequadamente a questão da diversidade cultural dos alunos e da sociedade;”⁹ terá que enfrentar também o desafio de manter o equilíbrio entre a cultura local, regional, própria de um grupo social com minoria étnica, e uma cultura universal, patrimônio hoje da humanidade...”¹⁰

O ponto de partida para a construção de um currículo multicultural exigirá a implementação de políticas públicas que permitam desde uma análise crítica dos currículos monoculturais atuais, seguido da adoção de estratégias que promovam a formação dos professores até a disponibilização de equipamentos culturais que permitam a sua concretização.

Estas e outras ações, a serem implementadas no âmbito educacional, objetivam “a mudança de atitudes diante dos alunos, das minorias culturais ou das culturas em desvantagens sociais”¹¹, permitindo a reelaboração e a adoção sistemática de atitudes que permitam o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural como uma das maiores riquezas do patrimônio da humanidade.

DIAGNÓSTICO

Com o intuito de buscar elementos que permitam vislumbrar em que medida a diversidade cultural tem sido contemplada no âmbito educacional e ainda aponte para possíveis encaminhamentos a serem propostos no PEE, o diagnóstico aqui apresentado utilizou-se de dados e informações obtidos no texto intitulado “Equipamentos culturais nos municípios brasileiros”, produzido pelo IBGE. Um de seus objetivos é identificar a infra-estrutura cultural, por meio da aferição da existência de equipamentos culturais como bibliotecas públicas, estágios e ginásios e clubes, videolocadoras, cinema, tv com canal aberto e fechado, bandas de música, orquestras, rádios, acesso à internet, teatros, lojas de cds e fitas.

Considerando esta aferição, identificou-se os equipamentos culturais existentes nos 399 municípios do Estado do Paraná:

Equipamento cultural	Existente	Não existente
Orquestra	17	382
Bandas de Música	121	278
Videolocadora	299	100
Livraria	180	112
Loja de discos cds e fitas	40	359
Unidades de ensino superior	74	325
Estações de rádio AM	107	292
Estações de rádio FM	78	321
Geradora de TV	20	370
Provedor de internet	74	218
Shopping center	40	359

FONTE: www.ibge.com.br - dados de 2001.

Equipamento cultural	Não Possuem	Possuem 01	Possuem de 02 a 05	Possuem mais de 05
Bibliotecas	56	300	39	03
Cinemas	374	19	4	2
Teatros ou casas de espetáculos	296	86	12	05
Clubes e associações recreativas	66	106	171	48
Ginásios poliesportivos	30	130	207	30

FONTE: www.ibge.com.br - dados de 2001.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

As diretrizes que norteiam o Plano Estadual de Educação consideram os aspectos legais previstos na:

- Constituição Federal, principalmente nos artigos 205 ao 214;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96;
- Lei 2494/96, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;
- Lei 10172/01, artigo 2º que estabelece que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborem em consonância com o Nacional, seus planos Estaduais e Municipais correspondentes.

OBJETIVOS E METAS

OBJETIVO 1

Assegurar que o Multiculturalismo seja um dos fundamentos das Diretrizes Curriculares Estaduais:

Meta 1: promover fóruns de discussão para elaborar e/ou reelaborar, no prazo de 3 anos, currículos das Licenciaturas e cursos de Formação para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais, que privilegiem uma abordagem multicultural;

Meta 2: elaborar estratégias instrucionais que orientem a definição de políticas públicas para a formação continuada de professores, favorecendo a Educação Multicultural ;

OBJETIVO 2

Construção e disponibilização de equipamentos culturais em todos os municípios paranaenses:

Meta 1: construir espaços destinados ao funcionamento de bibliotecas públicas nos 56 municípios que não dispõem de bibliotecas, no prazo de 3 anos, contados a partir da aprovação do Plano Estadual;

Meta 2: definição de percentuais destinados à Educação Básica a serem utilizados na contratação de pessoal especializado (no trabalho em Bibliotecas) e na ampliação de acervo que contemple a diversidade cultural nos 399 municípios paranaenses, no prazo de 3 anos, contados a partir da aprovação do Plano Estadual;

Meta 3: ampliação de acervo bibliográfico, imagético e didático que contemple a diversidade cultural em todos os estabelecimentos de ensino da Educação Básica, no prazo de 3 anos, contados a partir da aprovação do Plano Estadual;

Objetivo 3: Elaboração dos critérios para seleção de livros didáticos, com o intuito de superar a visão etnocêntrica presente nos mesmos.

Meta 1: partindo da síntese do relatório elaborado pelas escolas a respeito do Plano Nacional do Livro Didático, encaminhar proposições de critérios à Coordenação do PNLD para a próxima escolha (2005).

OBJETIVO 4

Organização de comitês de cultura nos 399 municípios do Paraná - no prazo

de 3 anos, contados a partir da aprovação do Plano Estadual - com o objetivo de monitorar a execução dos objetivos propostos, bem como as metas de implementação.

OBJETIVO 5

Instituir uma Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do processo de implementação dos objetivos e metas relativas ao “Multiculturalismo no plano Estadual de Educação”.

¹ Conforme AGUADO ODINA. In: CANDAU, V. M. p.26

² COUTINHO, J. M. Etnocentrismo, multiculturalismo e educação no Brasil: por uma educação multicultural. Rio de Janeiro: 1995. 196 p. Tese – Dep. De Didática – Escola de Educação – Universidade do Rio de Janeiro.

³ Idem.

⁴ IANNI, O. A idéia do Brasil Moderno. São Paulo: Brasiliense, 1992. P. 145.

⁵ CANDAU, V. M. p.27.

⁶ SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo e diversidade cultural. In: p. 97.

⁷ TURNER, T. In: HANNERZ, U. Fronteras p.7. www.unesco.org

⁸ SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo e diversidade cultural. In: p. 96.

⁹ GADOTTI, M. Construindo a escola cidadã: uma aula sobre a autonomia da escola. São Paulo: Cortez, 1992. p. 20-22.

¹⁰ Idem.

¹¹ GADOTTI, M. Construindo a escola cidadã: uma aula sobre a autonomia da escola. São Paulo: Cortez, 1992, p. 20-22.

DIAGNÓSTICO

Em cumprimento à Constituição Federal de 1988 e a LDB nº 9.394/1996, o Estado do Paraná, bem como toda Federação Brasileira organizaram-se para a construção do PEE a ser implementado em âmbito estadual no decênio 2004/2013. Para tanto, estão sendo respeitados os princípios da gestão democrática do Ensino Público, incluindo em sua elaboração todos os atores que têm envolvimento com a educação. É um trabalho que está em consonância com o Plano Nacional de Educação, sem, no entanto, redimir o Estado de sua autonomia, permitindo amplas discussões no âmbito educacional e da participação da sociedade como co-responsável, pois um plano de educação não é só função de governo. Representa um compromisso de continuidade para a construção de uma sociedade livre, justa e democrática.

O Plano Estadual de Educação – Tema Esporte vai de encontro a uma Política Nacional de Esporte que trata do:

- Esporte social - fator de inclusão social;
- Esporte Educacional – complemento à atividade escolar (política global, que envolve o esporte além da disciplina Educação Física, e a revitalização dos jogos estudantis e universitários);
- Esporte de rendimento – o esporte competitivo;
- Recreação e Lazer – Esporte como qualidade de vida: saúde e bem-estar físico e psicológico (incentivo à prática esportiva para todos, como parte do cotidiano).

Na década de 80, com a crise do sistema educacional, a Educação Física também entra em crise e busca superar o modelo baseado em resultados esportivos. As manifestações do Esporte-Educação foram, na sua maioria, reproduções do esporte institucionalizado sem uma preocupação substantiva com o sentido educativo. Iniciou-se aí a reflexão sobre a utilidade social da Educação Física e seu papel nas transformações sociais, enfatizando sua função no desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico e consciente, buscando desencadear mudanças de atitudes, idéias e sentimentos.

Concretizando isto, a Lei Federal nº 9615 que trata do Desporto Educacional, a LDB nº 9394/96, artigos 26 e 27 e a Lei 10793/03 asseguram a obrigatoriedade da Educação Física e do desporto escolar na educação básica.

Portanto, a Educação Física passa a integrar a proposta curricular da Escola, no seu processo educativo, bem como dispõe sobre a prática do Desporto Educacional contemplando a prática desportiva, levando em consideração todo processo de inclusão.

Assim, como toda área de conhecimento, a Educação Física necessita a cada dia perceber a sua volta os avanços e as mudanças que ocorrem na sociedade, permitindo que sua funcionalidade e sua finalidade possam ser sempre atuais e de acordo com os anseios da comunidade.

A Lei nº 9394/ 96, no artigo 26, §3º, coloca a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica, integrada à Proposta Pedagógica da escola. Portanto, entende-se a Educação Física como parte integrante de todas as modalidades da educação escolar: Especial, Infantil, Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Profissionalizante, Indígena, do Campo e Educação Superior. Neste sentido, a área passa a rever seus conceitos na busca de um processo pedagógico que vise o desenvolvimento integral dos alunos, respeitadas as suas limitações e potencialidades, além de trabalhar na direção da melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Rosadas (1994 , p. 30), afirma que “o objetivo da Educação Física, enquanto processo educacional, não é a simples aquisição de habilidades, mas sim contribuir para o desenvolvimento das potencialidades humanas. No aspecto social, ajudar a criança a estabelecer relações com as pessoas e com o mundo; no aspecto filosófico, ajudar a criança a questionar e compreender o mundo; no aspecto biológico, conhecer, utilizar e dominar o seu corpo; no aspecto intelectual, auxiliar no seu desenvolvimento cognitivo”.

Existem várias questões que necessitam de um aprofundamento maior, antes que se determine sua validade como instrumento pedagógico, embora não se questione seu valor, mas sim sua objetividade.

Com relação à Educação Infantil e Fundamental (1ª a 4ª série) percebe-se a ausência de um trabalho técnico e específico com profissionais de Educação Física habilitados que desenvolvam uma proposta objetiva para o esporte proporcionando atividades físicas, recreativas e pré-desportivas voltadas para a formação do indivíduo. Já no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), esta prática está hoje desprovida de condições básicas, como períodos de treinamento dentro da Escola, espaço físico adequado, materiais esportivos permanentes e renováveis. A falta de parcerias para realização de pequenos, médios e grandes eventos tornam inócuos e improdutivos qualquer que seja a proposta a ser feita pela escola, inviabilizada pela ausência de pré-requisitos como transporte, alimentação, arbitragem, atendimento médico, etc. dentre tantos outros.

No Ensino Médio, onde a maioria é formada por adolescentes e jovens inseridos dentro de um contexto social em que a mídia valoriza o corpo, a boa

forma, a manutenção da saúde, uma longevidade maior, a atividade física em conjunto com uma alimentação adequada passam a ser o meio mais eficaz para uma qualidade de vida saudável, recuperando a auto-estima e a autoconfiança desses jovens. A Educação Física, então, se encontra num momento de transição em que se volta para a manutenção de saúde e melhoria da qualidade de vida. Deixa de ser voltada somente para o esporte-rendimento mas também para o esporte-educacional como meio de lazer e busca de uma vida melhor sem stress. Sendo assim, é indiscutível a importância e a presença desta disciplina dentro de um ambiente escolar. Mas, ela vem perdendo o seu espaço como meio de transmissão de conhecimento, de valores, de inclusão social e manutenção de saúde. No Ensino Médio, a Educação Física apresenta ainda muitas dificuldades e requer soluções para que possa ser trabalhada na sua totalidade como: material teórico-pedagógico adequado, conteúdos definidos, professores atualizados, motivação na área esportiva e um calendário de jogos.

Para atender a clientela numerosa e heterogênea da Educação de Jovens e Adultos, no que se refere a interesses e competências adquiridos na prática social, há que se diversificar os programas, sendo necessário, ainda, a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente. Além dessas dificuldades citadas, verifica-se um outro problema encontrado para a prática de esportes que é a oferta na EJA – semi – presencial, onde não há a disponibilização de um espaço físico como uma quadra poliesportiva para a realização das atividades. Nesse contexto, as ofertas formais de EJA precisam ser modificadas de maneira a integrar os alunos nas práticas esportivas.

É necessário também, promover o esporte como parte do currículo da **Educação Profissional**. Atualmente, no cotidiano vivido pela maioria das pessoas, acredita-se ser a prática desportiva uma aliada à melhoria da qualidade de vida. As atividades de relaxamentos, alongamentos, educação alimentar, posturas físicas adequadas, ética, valores, são conteúdos que também podem contribuir para o bom desempenho profissional. Já ficou provado que, em empresas onde existem esses momentos, o rendimento do trabalho é maior e a diminuição dos acidentes de trabalho são fatos comprovadamente consumados.

Com relação a **Educação Indígena**, a deliberação 09/02 do CEE estabelece cinco condições básicas para o reconhecimento de uma escola indígena: que esteja localizada em terras indígenas, atenda exclusivamente estas comunidades, que o ensino seja ministrado nas línguas maternas das comunidades, como forma de preservar suas culturas; tenha organização escolar própria; e que os professores sejam, prioritariamente, índios oriundos da respectiva etnia.

Ao sugerirmos a implantação ou manutenção da disciplina de Educação Física para as escolas indígenas não entramos no contexto de aulas convencionais das escolas não-indígenas, pois se sabe que os povos indígenas possuem uma cultura que forma os integrantes conforme as necessidades da etnia e habitat. Através da escola pode-se resgatar a cultura, os costumes e conscientizar os povos indígenas dos benefícios de um corpo saudável através de cuidados com a higiene e prática desportiva.

Referindo-se a Educação no Campo, o meio rural hoje é entendido como uma extensão do meio urbano. O meio rural se urbanizou nas últimas décadas, como resultado do processo de industrialização da agricultura, de um lado e, do outro, do transbordamento do mundo urbano naquele espaço que tradicionalmente era definido como rural.

Neste contexto, dentro de um programa de atividades da Educação Física, devemos destacar o esporte como aspecto essencial para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento pessoal, lazer e inclusão social.

A Educação Física no **Ensino Superior**, conforme a LDB, é facultativa à entidade e ainda ao aluno. Mesmo que haja interesse do aluno em desenvolver alguma prática esportiva dirigida dentro de uma Faculdade ou Universidade, caberá à entidade definir se haverá ou não esta prática. Bem como a situação inversa desse fato, onde muitas vezes a entidade oferece determinada atividade, mas cabe ao aluno solicitar sua dispensa através de dispositivos legais que lhe são cabíveis. Percebe-se, claramente, o desinteresse de uma grande parte da população acadêmica pela prática da atividade como forma de buscar uma melhor qualidade de vida para nossos jovens, adolescentes e adultos que cursam o ensino superior, já que esta atividade prática aparentemente é encarada como um elemento descartável por tratar apenas de uma forma de movimento desprovida de conteúdo.

Por isso, a falta de estrutura (como ausência de espaço físico adequado e aquisições de materiais) e de condições básicas para o desenvolvimento de atividades físicas, das práticas desportivas e toda atividade integrada à proposta curricular da Educação Física, acabam por descaracterizar sua objetividade e por desestimular o profissional que as dirige fazendo com que isso comprometa a qualidade de seu trabalho e sua contribuição dentro do processo didático-pedagógico. É necessário incentivos e investimentos por parte de órgãos públicos e privados para que atenda as necessidades do desporto educacional em questões como organização, infra-estrutura, ou a valorização profissional de quem o coordena ou executa.

Ao introduzir o Desporto Educacional dentro do Plano Estadual de Educação valoriza-se a disciplina de Educação Física, uma vez que é fato o quanto a prática esportiva pode contribuir no processo de formação de uma sociedade.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

Há dispositivos legais que garantem o Desporto Educacional e a Educação Física dentro e fora das escolas como a Lei Federal 9615 que trata do Desporto Educacional e os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que tratam da Educação Física ,artigo 26 § 3º, sobre a obrigatoriedade desta disciplina , alterado pela Lei 10.793/03 e parecer CEE Nº 1093/03 que torna a Educação Física obrigatória na Educação Básica, em todos os turnos de atuação, sendo computada na carga horária anual e ofertada no horário normal de aulas. O artigo 27, item IV que dispõe a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não – formais também regulamenta o tema tratado neste PEE.

Obedecendo aos princípios de gestão democrática do ensino público, incluindo em sua elaboração todos os atores que têm envolvimento com a educação, elaborou-se esta proposta visando uma política global que envolve o esporte além da Educação Física valorizando esta como disciplina da Base Nacional Comum e, portanto, integradora da proposta curricular da Escola , num pacto estadual pelo desenvolvimento humano do indivíduo por meio do esporte.

As metas do Plano Estadual de Educação devem estar voltadas para a implantação de uma educação de qualidade onde o esporte seja parte integradora do cidadão com o seu meio social, pois é um poderoso fator de desenvolvimento humano e por contribuir de forma decisiva para a formação física e intelectual das pessoas. Esse plano tem como objetivo central gerar oportunidades de formação para o trabalho associada ao lazer, atividades de recreação e relaxamento, atividade física de compensação, aquisição de valores, ética e cidadania; democratizar o acesso à prática esportiva ; evitar a seletividade, a segregação social, a hipercompetitividade, com vistas a uma sociedade livremente organizada, cooperativa e solidária.

OBJETIVOS E METAS

- Implantação de aulas de aulas especializadas de treinamento desportivo no Ensino Fundamental e Médio, a partir de 2005, atendendo a demanda de atividades e eventos esportivos;
- Favorecer a todos, o acesso ao esporte através de programas e projetos estaduais, municipais e privados, no prazo de 5 anos;
- Aquisição, recuperação e manutenção de espaço físico, como quadra de esportes coberta e materiais adequados para sua prática, no prazo de 3 anos;

- Proporcionar gradativamente a formação continuada dos professores de Educação Física da Educação Básica através da Secretaria de Estado da Educação e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Aumentar, em 5 anos, os recursos financeiros públicos em prol do esporte;
- Assegurar, em 3 anos, professores habilitados para a disciplina de Educação Física em todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica;
- A partir de 2005, viabilizar a adaptação de espaços físicos e materiais adequados para a prática do esporte aos portadores de necessidades especiais, através das esferas municipais e estaduais, bem como cursos para preparação adequada dos profissionais da área.
- Capacitação oferecida pela SEED, no prazo de 05 anos, aos professores de Educação Física da Educação Básica para atuarem nas aulas especializadas de treinamento desportivo, certificando-os para a elevação de nível no plano de carreira.
- Promover e realizar eventos esportivos, a partir de 2005;
- Elaboração de material didático adequado para uso dos professores de Educação Física e alunos, no prazo de 2 anos com estruturação específica para o ensino médio.
- Através dos órgãos públicos, viabilizar a prática esportiva e atividades físicas com a construção de quadras de esportes cobertas e materiais, nos estabelecimentos de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, a partir de 2005;
- Acompanhamento e assistência médica aos alunos envolvidos em eventos esportivos, a partir de 2005, com parceria com as Secretarias de Saúde;
- Parceria (início em 2005) entre a SEED e empresas, clubes recreativos, Secretarias de Educação, Centros comunitários e parcerias com as IES, visando a participação de profissionais e estagiários de acordo com as possibilidades legais (nutrição, agronomia, educação física e outras) nas atividades propostas;
- Implantação de Centros de Excelência Esportivos nos municípios do Estado do Paraná, a partir de 2005;
- Promover e realizar Jogos Estudantis e eventos esportivos universitários, juntamente com as IES, a partir de 2005;
- Desenvolver e aumentar as áreas e instalações nos espaços escolares,

para as aulas de Educação Física e práticas escolares e extra-escolares, formais e não-formais;

- Promover a otimização do uso e a manutenção das áreas e instalações esportivas já existentes nas escolas do Estado do Paraná, a partir de 2005;